

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 13 de dezembro de 2024 Nº 28.890

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.183, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica divulgado os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I - 1º de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal - feriado nacional;

II - 3 de março (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III - 4 de março (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

IV - 5 de março (quarta-feira) de Cinzas - ponto facultativo até as 14h;

V - 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;

VI - 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes - feriado nacional;

VII - 1º de maio (quinta-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

VIII - 19 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - ponto facultativo;

IX - 20 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;

X - 7 de setembro (domingo) Independência do Brasil - feriado nacional;

XI - 12 de outubro (domingo) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XII - 28 de outubro (terça-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XIII - 2 de novembro (domingo) dia de Finados - feriado nacional;  
XIV - 15 de novembro (sábado) Proclamação da República - feriado nacional;

XV - 20 de novembro (quinta-feira) Consciência Negra - feriado nacional;

XVI - 25 de dezembro (quinta-feira) Natal - feriado nacional.

XVII - 26 de dezembro (sexta-feira) - ponto facultativo.

**Art. 2º** Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

*Secretário de Estado de Planejamento e Gestão*

Protocolo 1648375

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **ELIAS AFONSO DE MORAES**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 18367, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2022/86759.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA**

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1647523

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2946/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o ofício nº 30387/2024/NEJ/PGE, e o disposto no Processo PGE-PRO-2024/21040, comunicando a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº. 1082910-47.2024.8.11.0001 em trâmite no Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais, que concedeu redução de jornada de trabalho a servidora:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora RAQUEL LOPES DE ARAÚJO, matrícula funcional 247242/002, cargo de Policial Penal, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redução da jornada em 50% (cinquenta por cento) independentemente de compensação de horário e sem o decréscimo de sua remuneração, enquanto comprovada a necessidade de cuidado de seu filho menor portador de Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1648179

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024/CGE/MT  
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/01465)**

**I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**II- CONTRATADO:** CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ n. 13.859.951/0001-62.

**III- OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) vaga/inscrição para o curso online real time "Sinapi Avançado", nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, carga horária de 16 horas, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

**IV- VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

**V- VALOR:** R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

**VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.021, fonte 1.500.0000.

**VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações e no Decreto Estadual n. 1.525/2022.

**VIII- ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - Contratada.

Protocolo 1648088

## PORTARIA Nº 0116/2024/CGE/MT

**O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso I, alínea "h", da Lei Complementar nº 550/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de observância fiel dos princípios da legalidade, da eficiência, da simetria, da finalidade e da motivação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 e o disposto no artigo 220, ambos do Código de Processo Civil, ora vigente, que trata da suspensão do curso dos prazos processuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 88 da Lei nº 7.692/2002, alterado pela Lei Estadual nº 10.735/2018, que estabelece que todos os prazos nos processos administrativos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, ficam suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive, de modo a garantir o período de férias à advocacia mato-grossense.

CONSIDERANDO que o prazo prescricional no Direito Disciplinar e no PAR não se suspende;

CONSIDERANDO que as medidas de suspensão dos prazos processuais possuem como objetivo resguardar a possibilidade da prática de atos processuais após o retorno do curso dos prazos processuais;

CONSIDERANDO que referidas medidas de suspensão não impedem a prática de atos que digam respeito somente à atuação da administração pública no âmbito de referidos processos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a suspensão do curso dos prazos processuais, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, em sede de procedimentos administrativos disciplinares, movidos em desfavor de agentes públicos, bem como, nos processos de responsabilização de pessoas jurídicas (PAR) instaurados na órbita do Poder Executivo e da Administração Indireta, em fiel observância ao disposto na Lei nº 7.692/2002.

**Art. 2º** DETERMINAR a continuidade da realização de atos processuais de incumbência da administração pública, ainda que compreendidos no período entre 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, dado que os prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas decorrentes de processos de responsabilização de pessoas físicas e jurídicas não estão suspensos.

**Art. 3º** As comissões responsáveis pela condução dos processos devem continuar praticando atos que não demandem a participação dos investigados;

**Art. 4º** Os atos de prorrogação e recondução dos procedimentos devem continuar a ser realizados, mantendo-se também a atualização dos sistemas da CGE/MT;

**Art. 5º** Os procedimentos meramente investigativos devem continuar a ser realizados normalmente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado  
(Original assinado)

Protocolo 1648355

## PORTARIA Nº 0115/2024/CGE/MT

## Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 023/2024/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2024/01465 023/2024	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA	Aquisição de 01 (uma) vaga/inscrição para o curso online real time "Sinapi Avançado", nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, carga horária de 16 horas, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.	R\$ 3.290,00	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Marcelly Laura Pereira da Silva Matricula: 257393	Roberta Maria A. de Castro Pinto matricula: 96729	Luciana Machado Guim Matricula: 96718

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 12 de dezembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1648393

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ: 46.345.842/0001-86

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/11371.01

OBJETO: "Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso"

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 12/12/2025 .

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 ( mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 339030 / Fonte: 2.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. ALEX SANDRO GONZAGA PEREIRA - ASG Locação E Serviços Industriais Ltda.

Protocolo 1648337

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LIMA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 29.092.872/0001-09

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09051.01

OBJETO: "Contratação de empresa especializada, por meio da Adesão ao Credenciamento da nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA da SEPLAG para executar os serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares do COMPLEXO III B, COMPLEXO III A, COMPLEXO V, COMPLEXO DO BATALHÃO - Sede da Secretaria de Estado de Fazenda"

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 12/12/2026 .

VALOR GLOBAL: R\$ 376.056,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 4490.51 / Fonte: 1.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. THIAGO GIANELLI LOPES - Lima Engenharia LTDA.

Protocolo 1648340

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2024/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA  
CNPJ: 07.955.535/0001-65

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2024/09562.01

**OBJETO:** "Locação do software Galera.App, antigo sistema GCA - Gestão de Competências AncoraRh, com hospedagem em nuvem, com suporte técnico e atualizações do sistema, utilizado para o suporte nas etapas do modelo de gestão de pessoas com foco em competências adotado na SEFAZ - MT,"

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2024

**VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará à vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 05 anos .

**VALOR GLOBAL:** R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 339040 / Fonte: 2.500.0106 e 2.759.0000.

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. RAFAEL REBOUÇAS - Leme Consultoria Em Gestão De Rh Ltda.

Protocolo 1648343

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2024/SAAF/  
SEFAZ**

**REQUERIDA:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**REQUERENTE:** MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.754.765/0001-33

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2024/11454

**OBJETO:** O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de cozinha durante o mês de outubro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 123.090,22 (cento e vinte e três mil e noventa reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37.03 / Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela Requerida, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Requerente, o Sr. GILBERTO CESAR CATAFESTA - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1648356

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 161/2024/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2022/04837
<b>Termo de Contrato</b>	031/2022/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA

<b>Objeto</b>	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes.
<b>Valor Contratado</b>	R\$1.052.205,76 (um milhão cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).
<b>Gestor</b>	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - Matrícula: 298257
<b>Gestor Substituto</b>	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - Matrícula: 251368
<b>Fiscal</b>	TAUMATURGO NEIDERLE PEREIRA - Matrícula: 332159
<b>Fiscal Substituto</b>	JOÃO VITOR DA SILVA - Matrícula: 340736

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2022/00070
<b>Termo de Contrato</b>	012/2021/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Complexo II.
<b>Valor Contratado</b>	R\$33.897,77 (trinta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).
<b>Gestor</b>	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - Matrícula: 251368
<b>Gestor Substituto</b>	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - Matrícula: 298257
<b>Fiscal</b>	THIAGO SILVEIRA DA SILVA - Matrícula: 337910
<b>Fiscal Substituto</b>	CLAUDIO ADALBERTO SALGADO - Matrícula: 3333237

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2021/01049.01
<b>Termo de Contrato</b>	006/2022/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	PARECIS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDA GENS LTDA
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para realização, por demanda, de serviços de manutenção preventiva a serem realizadas anualmente e manutenção corretiva, sob demanda, em poços tubulares profundos, nas interligações poço-reservatório e equipamentos das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.
<b>Valor Contratado</b>	R\$251.584,76 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
<b>Gestor</b>	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - Matrícula: 251368
<b>Gestor Substituto</b>	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - Matrícula: 298257
<b>Fiscal</b>	ALBERTO ANTONIO CHAVES - Matrícula: 242832
<b>Fiscal Substituto</b>	CLAUDIO ADALBERTO SALGADO - Matrícula: 3333237

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2022/00278
<b>Termo de Contrato</b>	008/2018/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	CEREALISTA SERRA ALTA
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel, Posto Fiscal - Município de Barra do Garças - MT.
<b>Valor Contratado</b>	R\$5.748.190,80 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

Gestor	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - Matrícula: 251368
Gestor Substituto	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - Matrícula: 298257
Fiscal	CLAUDIO ADALBERTO SALGADO - Matrícula: 3333237
Fiscal Substituto	VANUZA DA CRUZ SANTOS - Matrícula: 272391

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2021/01025
Termo de Cessão	001/2022/SAAF/SEFAZ
Contratada	ARCO NORTE
Objeto	Cessão de uso de área aeroportuária, para instalação da Unidade Aduaneira da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso no TERMINAL DE CARGA DOMÉSTICO, 1º piso, do AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON
Valor Contratado	R\$ 330.333,12 (trezentos e trinta mil e trezentos e trinta e três reais e doze centavos)
Gestor	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - Matrícula: 298257
Gestor Substituto	LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS - Matrícula: 273778
Fiscal	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - Matrícula: 251368
Fiscal Substituto	VANUZA DA CRUZ SANTOS - Matrícula: 272391

Processo SIGADOC	SINFRA-PRO-2023/02369.01
Termo de Contrato	032/2022/SAAF/SEFAZ
Contratada	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do complexo I da Sede da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça - 3.145 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.
Valor Contratado	R\$14.978.024,98 (quatorze milhões e novecentos e setenta e oito mil vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).
Gestor	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - Matrícula: 251368
Gestor Substituto	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - Matrícula: 298257
Fiscal	ALBERTO ANTONIO CHAVES - Matrícula: 242832
Fiscal Substituto	CLAUDIO ADALBERTO SALGADO - Matrícula: 3333237

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/04035
Termo de Contrato	022/2022/SAAF/SEFAZ
Contratada	A.M. DE ABREU EIRELI
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas das unidades dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso localizadas em Cuiabá, que deriva de Adesão Participante a Ata de Registro de Preços nº 016/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEPLAG em conformidade com o termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
Valor Contratado	R\$ 309.916,80 (trezentos e nove mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Gestor	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - Matrícula: 298257
Gestor Substituto	LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS - Matrícula: 273778
Fiscal	THIAGO SILVEIRA DA SILVA - Matrícula: 337910
Fiscal Substituto	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - Matrícula: 251368

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 4º.** Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 22/11/2024, que refere-se à solicitação de alteração apresentada pela Área Técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2024/32048.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1648344

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 162/2024/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/04402
Termo de Contrato	037/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada em locação de módulo tipo container, incluso instalação, mobilização e desmobilização, para atender as atividades operacionais do Posto Fiscal no município de Pontal do Araguaia da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT.
Valor Contratado	R\$ 139.99,92 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Gestor	Simone Da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Gestor Substituto	Victor Hugo Alves De Souza - Matrícula: 298257
Fiscal	Claudio Adalberto Salgado - Matrícula: 3333237
Fiscal Substituto	Vanuza Da Cruz Santos - Matrícula: 272391

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/02743.01
Termo de Contrato	008/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 02/2023/SEFAZ-MT que sob demanda, deverá executar as obras de reforma e ampliação da GUARITA 02 SEDE EM CUIABÁ-MT.
Valor Contratado	R\$1.078.492,17 (um milhão setenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
Gestor	Simone Da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Gestor Substituto	Victor Hugo Alves De Souza - Matrícula: 298257
Fiscal	Jackeline Mali Nasr Thomé - Matrícula: 280287
Fiscal Substituto	Vanuza Da Cruz Santos - Matrícula: 272391

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01315.02
<b>Termo de Contrato</b>	010/2024/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	META EXTINTORES
<b>Objeto</b>	Aquisição de Extintores de Incêndio, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas, mediante Adesão Participante à Ata de Registro de Preço Nº 026/2023/SEPLAG, e em seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº027/SEPLAG/2023.
<b>Valor Contratado</b>	R\$ 89.614,17 (oitenta e nove mil e seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos).
<b>Gestor</b>	Simone Da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves De Souza - Matrícula: 298257
<b>Fiscal</b>	Thiago Silveira Da Silva - Matrícula: 337910
<b>Fiscal Substituto</b>	Claudio Adalberto Salgado - Matrícula: 3333237

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2023/06868
<b>Termo de Contrato</b>	001/2024/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA
<b>Objeto</b>	Aquisição de Persianas do tipo Rolô Tela Solar 3% e do tipo Rolô Blackout, incluindo acessórios e materiais, bem como serviços de instalação, sob demanda, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.
<b>Valor Contratado</b>	R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).
<b>Gestor</b>	Simone Da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves De Souza - Matrícula: 298257
<b>Fiscal</b>	Vanuza Da Cruz Santos - Matrícula: 272391
<b>Fiscal Substituto</b>	Thiago Silveira Da Silva - Matrícula: 337910

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2023/09255
<b>Termo de Contrato</b>	051/2023/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
<b>Objeto</b>	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Credenciamento no 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
<b>Valor Contratado</b>	R\$18.805.310,62 (Dezoito Milhões Oitocentos E Cinco Mil Trezentos E Dez Reais E Sessenta E Dois Centavos).
<b>Gestor</b>	Simone Da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves De Souza - Matrícula: 298257
<b>Fiscal</b>	Alberto Antonio Chaves - Matrícula: 242832
<b>Fiscal Substituto</b>	Claudio Adalberto Salgado - Matrícula: 3333237

<b>LOTE ARP: 06</b>	<b>UNIDADE FAZENDÁRIA: POSTO FISCAL JOSAFÁ JACOB</b>	<b>MUNICÍPIO: COMODORO</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
<b>Termo de Contrato</b>	004/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	

<b>Objeto</b>	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (parte civil, hidráulica, Rede de esgoto Elétrica, Telhado, Forro, Etc.) sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/ insumos e mão de obra.
<b>Valor Contratado</b>	R\$ 1.251.360,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais)
<b>Gestor</b>	Simone Da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
<b>Gestor Substituto</b>	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 273778
<b>Fiscal</b>	Victor Hugo Alves De Souza - Matrícula: 298257
<b>Fiscal Substituto</b>	Alberto Antonio Chaves - Matrícula: 242832

<b>LOTE ARP: 08</b>	<b>UNIDADE FAZENDÁRIA: SEDE ADMINISTRATIVA</b>	<b>MUNICÍPIO: CUIABÁ</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
<b>Termo de Contrato</b>	004/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	CONSTRUTORA SOBERANA	
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso.	
<b>Valor Contratado</b>	R\$7.362.210,47 (sete milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos).	
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368	
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257	
<b>Fiscal</b>	Claudio Adalberto Salgado Matrícula: 3333237	
<b>Fiscal Substituto</b>	Alberto Antonio Chaves - Matrícula: 242832	

<b>LOTE ARP: 08</b>	<b>UNIDADE FAZENDÁRIA: AGÊNCIA FAZENDÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO: CÁCERES</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
<b>Termo de Contrato</b>	004/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	CONSTRUTORA SOBERANA	
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso.	
<b>Valor Contratado</b>	R\$199.712,51 (cento e noventa e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos).	
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368	
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257	
<b>Fiscal</b>	Thiago Silveira da Silva - Matrícula: 337910	
<b>Fiscal Substituto</b>	Vanuza da Cruz Santos - Matrícula: 272391	

<b>LOTE ARP: 08</b>	<b>UNIDADE FAZENDÁRIA: AGÊNCIA FAZENDÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
<b>Termo de Contrato</b>	004/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	CONSTRUTORA SOBERANA	

<b>Objeto</b>	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso.
<b>Valor Contratado</b>	R\$ 409.536,00 (quatrocentos e nove mil quinhentos e trinta e seis reais)
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257
<b>Fiscal</b>	Claudio Adalberto Salgado Matrícula: 3333237
<b>Fiscal Substituto</b>	Alberto Antonio Chaves - Matrícula: 242832

<b>LOTE ARP: 08</b>	<b>UNIDADE FAZENDÁRIA: CMAP DISTRITO</b>	<b>MUNICÍPIO: CUIABÁ</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
<b>Termo de Contrato</b>	004/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	CONSTRUTORA SOBERANA	
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso.	
<b>Valor Contratado</b>	R\$7.362.210,47 (sete milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos).	
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368	
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257	
<b>Fiscal</b>	Claudio Adalberto Salgado Matrícula: 3333237	
<b>Fiscal Substituto</b>	Alberto Antonio Chaves - Matrícula: 242832	

<b>LOTE ARP: 08</b>	<b>UNIDADE FAZENDÁRIA: POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER GOMES</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
<b>Termo de Contrato</b>	004/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	CONSTRUTORA SOBERANA	
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso.	
<b>Valor Contratado</b>	R\$483.803,08 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e tres reais e oito centavos).	
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368	
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257	
<b>Fiscal</b>	Thiago Silveira da Silva - Matrícula: 337910	
<b>Fiscal Substituto</b>	Vanuza da Cruz Santos - Matrícula: 272391	

<b>LOTE ARP: 08</b>	<b>UNIDADE FAZENDÁRIA: TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
<b>Termo de Contrato</b>	004/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	CONSTRUTORA SOBERANA	

<b>Objeto</b>	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso.
<b>Valor Contratado</b>	R\$ 1.098.862,44 (um milhão noventa e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
<b>Gestor</b>	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257
<b>Gestor Substituto</b>	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 273778
<b>Fiscal</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368
<b>Fiscal Substituto</b>	Vanuza da Cruz Santos - Matrícula: 272391

<b>LOTE ARP: 07</b>	<b>UNIDADE FAZENDÁRIA: AGÊNCIA FAZENDÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO: SINOP</b>
<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/01816.01	
<b>Termo de Contrato</b>	007/2024/SAAF/SEFAZ	
<b>Contratada</b>	JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI	
<b>Valor Contratado</b>	R\$2.006.517,08 (dois milhões seis mil quinhentos e dezessete reais e oito centavos).	
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368	
<b>Gestor Substituto</b>	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257	
<b>Fiscal</b>	Alberto Antonio Chaves - Matrícula: 242832	
<b>Fiscal Substituto</b>	João vitor da silva - Matrícula: 340736	

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 4º.** Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 22/11/2024, que refere-se à solicitação de alteração apresentada pela Área Técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2024/32048.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 12 de dezembro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1648353

#### PORTARIA Nº 218/2024-SEFAZ

Altera a Portaria nº 142/2020-SEFAZ, de 30/07/2020 (DOE de 19/08/2020), que dispõe sobre os procedimentos relacionados à importação de bens ou mercadorias do exterior, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

**CONSIDERANDO** a contínua evolução do módulo Pagamento Centralizado de Comércio Exterior do Portal Único de Comércio Exterior - PCCE/PUCOMEX;

**CONSIDERANDO** a necessidade da otimização na gestão, por parte da Secretaria de Estado de Fazenda, dos processos inerentes à análise das solicitações de importadores mato-grossenses, efetuadas por intermédio do aludido módulo PCCE/PUCOMEX;

**CONSIDERANDO** o Programa Remessa Conforme, instituído pela Portaria Coana nº 130, de 25 de julho de 2023, que altera significativamente a sistemática dos despachos de importação referentes a remessas internacionais;

**CONSIDERANDO** a migração sistêmica gradual, iniciada a partir de outubro de 2024, da Declaração de Importação - DI para a Declaração Única de Importação - DUIMP, conforme cronograma faseado divulgado oficialmente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** ser objetivo permanente da Secretaria de Estado de Fazenda a simplificação de procedimentos, a fim de otimizar o fluxo de trabalho, buscando concentrar a força-trabalho nas atividades voltadas para a efetividade da arrecadação;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de ajustes, bem como de otimização no uso das informações constantes nos documentos de arrecadação destinados ao recolhimento do ICMS devido nas operações de importação por contribuintes mato-grossenses;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adequar a legislação tributária vigente, para conferir maior clareza e objetividade à norma.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Portaria nº 142/2020-SEFAZ, de 30/07/2020 (DOE de 19/08/2020), que dispõe sobre os procedimentos relacionados à importação de bens ou mercadorias do exterior, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - revogados os incisos I e II do § 3º, ambos do artigo 2º, conforme segue:

“Art. 2º (...)

§ 3º (...)

I - (revogado)

II - (revogado)

(...).”

II - acrescentados os §§ 2º-A, 2º-B, 2º-C e 7º ao artigo 3º, nos seguintes termos:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 2º-A Fica dispensada a indicação, pelo analista, dos elementos arrolados nos incisos I a IV do § 2º deste artigo na decisão final, quando a solicitação correspondente tiver sido formalizada pelo módulo PCCE.

§ 2º-B Se identificadas, na solicitação a que se refere este artigo, irregularidades e/ou omissões passíveis de saneamento, o servidor responsável pela análise notificará o interessado para que promova o referido saneamento, no prazo que lhe for concedido.

§ 2º-C A falta de atendimento tempestivo da notificação, realizada nos termos do § 2º-B deste preceito, implicará o indeferimento definitivo do pedido.

(...)

§ 7º A SEFAZ implementará, de forma gradual, no prazo máximo de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da portaria que determinou o acréscimo deste parágrafo, sistema estadual de tratamento tributário automatizado das solicitações dos importadores, relativas à liberação de bens e mercadorias do exterior, baseadas em Declaração Única de Importação - DUIMP, gerada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, mediante integração da tecnologia denominada Interface de Programação de Aplicação - API com o módulo PCCE, nos termos e condições definidos em ato específico, a ser editado pela SEFAZ, previamente à disponibilização do referido sistema.”

III - o artigo 5º passa a vigorar com as alterações e acréscimos a seguir indicados:

“Art. 5º (...)

I - pelo Documento de Arrecadação Estadual - DAR-1/AUT (modalidade DAR 1 Diversos), informando:

a) no campo específico destinado à identificação da receita: o código de receita pertinente, previsto nos itens desta alínea, conforme o caso:

(...)

b) no campo específico destinado à identificação da declaração de importação: o número da Declaração de Importação - DI, da Declaração Simplificada de Importação - DSI, da Declaração de Importação de Remessa Internacional - DIR ou da Declaração Única de Importação - DUIMP;

c) nos campos específicos destinados à identificação das notas fiscais de entrada: a chave de acesso da nota fiscal de entrada, ou das notas fiscais de entrada, caso exista mais de uma nota fiscal de entrada, que contemple, na totalidade, os bens e mercadorias constantes na declaração de importação.

II - pela Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - *On Line* - GNRE - *On Line*, informando:

a) no campo específico destinado à identificação da receita: o código “10005-6 - ICMS Importação”;

b) no campo específico destinado à identificação da declaração de importação: o número da Declaração de Importação - DI, da Declaração Simplificada de Importação - DSI, da Declaração de Importação de Remessa Internacional - DIR ou da Declaração Única de Importação - DUIMP;

c) nos campos específicos destinados à identificação das notas fiscais de entrada, quando disponibilizados sistemicamente: a chave de acesso da nota fiscal de entrada, ou das notas fiscais de entrada, caso exista mais de uma nota fiscal de entrada, que contemple, na totalidade, os bens e mercadorias constantes da declaração de importação.

§1º (...)

(...)

§6º (...)

I - pelo Documento de Arrecadação Estadual - DAR- 1/AUT (modalidade DAR 1 Diversos), informando:

a) no campo específico destinado à identificação de receita: o código de receita “9894 - Fundo de Combate à Pobreza - Importação”;

b) no campo específico destinado à identificação da declaração de importação: o número da Declaração de Importação - DI, da Declaração Simplificada de Importação - DSI, da Declaração de Importação de Remessa Internacional - DIR ou da Declaração Única de Importação - DUIMP;

c) nos campos específicos destinados à identificação das notas fiscais de entrada: a chave de acesso da nota fiscal de entrada, ou das notas fiscais de entrada, caso exista mais de uma nota fiscal de entrada, que contemple, na totalidade, os bens e mercadorias constantes da declaração de importação.

II - pela Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - *On Line* - GNRE - *On Line*, informando:

a) no campo específico destinado à identificação de receita: o código de receita “100129 - ICMS Fundo Estadual de Combate à Pobreza por operação”;

b) no campo específico destinado à identificação da declaração de importação: o número da Declaração de Importação - DI, da Declaração Simplificada de Importação - DSI, da Declaração de Importação de Remessa Internacional - DIR ou da Declaração Única de Importação - DUIMP;

c) nos campos específicos destinados à identificação das notas fiscais de entrada, quando disponibilizados sistemicamente: a chave de acesso da nota fiscal de entrada, ou das notas fiscais de entrada, caso exista mais de uma nota fiscal de entrada, que contemple, na totalidade, os bens e mercadorias constantes da declaração de importação.”



IV - acrescentado o artigo 19-A, conferindo-lhe a redação adiante assinalada:

“Art. 19-A A partir de 1º de janeiro de 2026, as solicitações relativas a tratamento tributário de despachos de importação deverão, obrigatoriamente, ser baseadas em Declaração Única de Importação - DUIMP, tendo em vista a execução do cronograma, divulgado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, iniciado em outubro de 2024, para o bloqueio gradual da geração das Declarações de Importação - DI no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1648374

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 165/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/11371.01
Termo de Contrato	57/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Objeto	Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 014/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 010/2024/SEPLAG,
Valor Estimado	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Gestor	Lilian Paiter Maluche, Matrícula: 322012
Gestor Substituto	Edson Franclin Oliveira Silva, Matrícula: 258398
Fiscal	Daniel Teixeira da Silva, Matrícula: 320253
Fiscal Substituto	Sandra Regina Bertoloo Pinheiro, Matrícula: 8714830

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 12 de dezembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1648376

PORTARIA Nº 166/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/09562.01
Termo de Contrato	62/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
Objeto	Locação do software Galera.App, antigo sistema GCA - Gestão de Competências AncoraRh, com hospedagem em nuvem, com suporte técnico e atualizações do sistema, utilizado para o suporte nas etapas do modelo de gestão de pessoas com foco em competências adotado na SEFAZ - MT.
Valor Estimado	R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).
Gestor	Ingrid Zattar Ribeiro Catelan, Matrícula: 114721
Gestor Substituto	Marcelo Severino dos Santos, Matrícula: 94337
Fiscal	Celio Jose Monteiro de Moraes, Matrícula: 81714
Fiscal Substituto	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo, Matrícula: 48746

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 12 de dezembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1648378

PORTARIA Nº 216/2024-SEFAZ

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 37/2020-SEFAZ, de 28/02/2020 (DOE de 25/03/2020), que “define os códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE passíveis de opção pelo Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, e

CONSIDERANDO as alterações coligidas pelo Decreto nº 1.063, de 7 de outubro de 2024, ao artigo 1º do Anexo XVIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, disciplinando a aplicação, com efeitos retroativos, do regime tratado no referido Anexo também às empresas preparadoras de refeições coletivas, tais como *catering* e *buffet*, que forneçam ou realizem a saída de alimentos preparados ou semipreparados, inclusive os congelados de todo tipo, diretamente à pessoa jurídica não-revendedora ou para consumo domiciliar;

**CONSIDERANDO**, em especial, o estatuído no inciso III e na alínea b do inciso IV, ambos do § 5º do referido artigo 1º, que remete à observância de normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda para obtenção de credenciamento para fruição do aludido regime, bem como para entrega da declaração, na Escrituração Fiscal Digital - EFD, do valor do ICMS apurado em relação a eventuais períodos retroativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam acrescentados, com a redação adiante indicada, os artigos 1º-A a 1º-I à Portaria nº 37/2020-SEFAZ, de 28/02/2020 (DOE de 25/03/2020), que "define os códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE passíveis de opção pelo Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares, e dá outras providências", conforme segue:

"**Art. 1º-A** São, igualmente, passíveis de opção pelo Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares, mencionado no artigo 1º, as empresas preparadoras de refeições coletivas, tais como *catering* e *buffet*, que forneçam ou realizem a saída de alimentos preparados ou semipreparados, inclusive os congelados de todo tipo, diretamente à pessoa jurídica não-revendedora ou para consumo domiciliar, enquadradas nos seguintes códigos da CNAE:

I - 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

II - 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

III - 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;

IV - 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preponderantemente para consumo domiciliar.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos contribuintes optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido conferido às microempresas e empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais, optantes pelo Simples Nacional.

§ 2º Para fruição do tratamento referido nesta portaria, os contribuintes enquadrados nas disposições deste artigo deverão atender as disposições do artigo 1º do Anexo XVIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, bem como da Portaria nº 200/2019-SEFAZ.

**Art. 1º-B** Nos termos do § 5º do artigo 1º do Anexo XVIII do Regulamento do ICMS, o contribuinte enquadrado em qualquer dos códigos da CNAE arrolados nos incisos I a IV do artigo 1º-A poderá fruir do Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares, em relação às operações ocorridas no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2020 e 30 de setembro de 2024, desde que, cumulativamente:

I - requiera, via *e-Process*, à Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM da Secretaria de Estado de Fazenda o seu credenciamento para fins de fruição do aludido tratamento, atendidas as condições previstas neste artigo e nos artigos 1º-C a 1º-E;

II - até 27 de dezembro de 2024:

a) declare, diretamente na Escrituração Fiscal Digital - EFD, o valor do ICMS a recolher que resultar da apuração do regime de que trata este artigo, pertinente a cada período de competência alcançado pela aplicação retroativa do aludido benefício, após a compensação com valores do ICMS apurados pelo regime de apuração normal, eventualmente recolhidos, conforme artigos 1º-C, 1º-D e 1º-E;

b) comprove a regularização de eventuais débitos do ICMS vencidos, mediante pagamento à vista ou parcelamento, com efetivação do pagamento da primeira parcela, respeitadas as condições previstas na legislação tributária, conforme o período de ocorrência do fato gerador correspondente.

**Art. 1º-C** O requerimento previsto no inciso I do *caput* do artigo 1º-B deverá ser instruído com demonstrativo, conforme Anexo Único desta portaria, em que o contribuinte deverá indicar, para cada período de referência compreendido no período entre 1º de fevereiro de 2020 e 30 de setembro de 2024:

I - o valor do respectivo faturamento bruto;

II - o valor do ICMS devido, calculado pelo Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares;

III - o(s) valor(es) do ICMS apurado pelo regime de apuração normal, eventualmente recolhido(s), com identificação do número do(s) DAR-1/AUT correspondente(s);

IV - o valor do imposto compensado, quando for o caso;

V - o valor do ICMS a recolher ou de eventual saldo de imposto recolhido a maior, conforme o caso.

Parágrafo único Os eventuais saldos de imposto recolhidos a maior, em determinado período de referência, serão somados aos saldos a compensar dos períodos de referência subsequentes.

**Art. 1º-D** Os valores do ICMS a recolher, informados na coluna "H" do Anexo Único desta portaria, apurados em relação a cada período de referência, deverão ser registrados no Registro E111 da EFD, utilizando o Código de Ajuste "MT050150 | Ajuste a Débito Especial - Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares - Anexo XVIII, art. 1º, § 5º - RICMS/2014", com a indicação do período de referência correspondente no Campo 03 - DESCR\_COMPL\_AJ.

§ 1º Para cada período de referência indicado no Campo 03 dos Registros E111 da EFD, deverá ser informado um Registro E116 correspondente, indicando:

I - o valor do ICMS a recolher apurado pelo Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares, no Campo 03;

II - a data de vencimento no Campo 04, conforme o período de referência;

III - o número do processo indicado no inciso I do *caput* do artigo 1º-B, no Campo 06;

IV - o mês de referência do débito, no Campo 10.

§ 2º Na hipótese em que, após a compensação do ICMS devido relativo a todos os períodos de competência, ainda remanescer saldo de ICMS recolhido a maior, o respectivo valor será registrado como crédito na EFD relativo ao período de referência de novembro/2024, conforme o período de referência em que forem efetuados os ajustes de que trata esta portaria, para compensação nos períodos de referência subsequentes.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º deste artigo, o valor do saldo remanescente final do imposto recolhido a maior será registrado no Registro E111 da EFD, mediante utilização do Código Ajuste "MT020150 - Ajuste a Crédito - Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares - Anexo XVIII, art. 1º, § 6º - RICMS/2014".

**Art. 1º-E** O *e-Process* a que se refere o inciso I do artigo 1º-B, instruído com o demonstrativo de que trata o artigo 1º-C, será encaminhado à SUCOM/SEFAZ após a transmissão do arquivo da EFD relativo ao período de referência de novembro/2024, contendo os ajustes indicados nos artigos 1º-C e 1º-D para os períodos de referência de fevereiro/2020 a setembro/2024, desde que em data não posterior a 27 de dezembro de 2024.

Parágrafo único Respeitado o prazo limite indicado no *caput* deste artigo, quando for o caso, deverão também ser anexadas ao *e-Process* cópias do(s) comprovante(s) de recolhimento do pagamento à vista dos valores do ICMS a recolher apurados no período ou, na hipótese de ter sido formalizado pedido de parcelamento, da primeira parcela.

**Art. 1º-F** Uma vez constatado que o contribuinte requerente está apto à fruição do benefício previsto no artigo 1º do Anexo XVIII do Regulamento do ICMS, relativamente ao período compreendido entre 1º de fevereiro/2020 a 30 de setembro de 2024 ou à sua fração, incumbe à SUCOM a adoção das seguintes providências:

I - quando for o caso, regularização dos débitos eventualmente registrados no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido nesta Secretaria, em decorrência da apuração do imposto pelo regime de apuração normal;

II - nas hipóteses em que houver compensação do ICMS devido, apurado pelo Regime Simplificado de Tributação Aplicável a Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares, e/ou saldo de imposto recolhido a maior, demonstrado conforme artigo 1º-B e declarados na EFD, nos termos do artigo 1º-D, encaminhar o *e-Process* à Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública da mesma Superintendência - CRRR/SUIRP, para as anotações pertinentes nos DAR-1/AUT utilizados para recolhimento do ICMS pelo regime de apuração normal.

**Art. 1º-G** Cumpridas as providências indicadas no artigo 1º-E deste anexo, o *e-Process* deverá retornar à SUCOM para controle e monitoramento.

**Art. 1º-H** A constatação, a qualquer tempo, de que o contribuinte não fazia jus ao benefício implicará a adoção pela SUCOM das providências cabíveis para a sua exclusão do regime simplificado, bem como para exigência do recolhimento do ICMS pelo regime de apuração normal, na forma da legislação aplicável à hipótese.

**Art. 1º-I** Os casos omissos serão dirimidos pelos Superintendentes de Informações da Receita Pública e de Controle e Monitoramento, em ato conjunto, ou isoladamente, em relação às respectivas áreas de competência.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

**PORTARIA Nº 216/2024-SEFAZ**

**ANEXO ÚNICO**

Inscrição Estadual:									
Razão Social:									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FATURAMENTO BRUTO	ICMS DEVIDO	VALORES RECOLHIDOS RELATIVOS AO MÊS REF	SALDO A COMPENSAR	COMPENSADO	SALDO DE RECOLHIMENTO A MAIOR	ICMS A RECOLHER	NÚMERO DO DAR	OBSERVAÇÕES
		(=) "B" x 2%		(=) "D" + "G" ANTERIOR	(=) 0, se "E" = 0	(=) "E" - "F"	(=) "C" - "F"		
					(=) "E", se 0 < "E" ≤ "C"				
					(=) "C", se "E" > "C"				
fev/20									
mar/20									
abr/20									
mai/20									
jun/20									
jul/20									
ago/20									
set/20									
out/20									
nov/20									
dez/20									
jan/21									
fev/21									
mar/21									
abr/21									
mai/21									
jun/21									
jul/21									
ago/21									
set/21									
out/21									
nov/21									
dez/21									
jan/22									
fev/22									
mar/22									
abr/22									
mai/22									
jun/22									
jul/22									
ago/22									
set/22									
out/22									
nov/22									
dez/22									

jan/23									
fev/23									
mar/23									
abr/23									
mai/23									
jun/23									
jul/23									
ago/23									
set/23									
out/23									
nov/23									
dez/23									
jan/24									
fev/24									
mar/24									
abr/24									
mai/24									
jun/24									
jul/24									
ago/24									
set/24									
<b>TOTAL</b>									

Protocolo 1648395

**PORTARIA Nº 218/2024-SEFAZ**

**Altera a Portaria nº 142/2020-SEFAZ, de 30/07/2020 (DOE de 19/08/2020), que dispõe sobre os procedimentos relacionados à importação de bens ou mercadorias do exterior, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;**

**CONSIDERANDO** a contínua evolução do módulo Pagamento Centralizado de Comércio Exterior do Portal Único de Comércio Exterior - PCCE/PUCOMEX;

**CONSIDERANDO** a necessidade da otimização na gestão, por parte da Secretaria de Estado de Fazenda, dos processos inerentes à análise das solicitações de importadores mato-grossenses, efetuadas por intermédio do aludido módulo PCCE/PUCOMEX;

**CONSIDERANDO** o Programa Remessa Conforme, instituído pela Portaria Coana nº 130, de 25 de julho de 2023, que altera significativamente a sistemática dos despachos de importação referentes a remessas internacionais;

**CONSIDERANDO** a migração sistêmica gradual, iniciada a partir de outubro de 2024, da Declaração de Importação - DI para a Declaração Única de importação - DUIMP, conforme cronograma faseado divulgado oficialmente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** ser objetivo permanente da Secretaria de Estado de Fazenda a simplificação de procedimentos, a fim de otimizar o fluxo de trabalho, buscando concentrar a força-trabalho nas atividades voltadas para a efetividade da arrecadação;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de ajustes, bem como de otimização no uso das informações constantes nos documentos de arrecadação destinados ao recolhimento do ICMS devido nas operações de importação por contribuintes mato-grossenses;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adequar a legislação tributária vigente, para conferir maior clareza e objetividade à norma.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 142/2020-SEFAZ, de 30/07/2020 (DOE de 19/08/2020), que dispõe sobre os procedimentos relacionados à importação de bens ou mercadorias do exterior, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** - revogados os incisos I e II do § 3º, ambos do artigo 2º, conforme segue:

“**Art. 2º** (...)

§ 3º (...)

**I** - (revogado)

**II** - (revogado)

(...).”

**II** - acrescentados os §§ 2º-A, 2º-B, 2º-C e 7º ao artigo 3º, nos seguintes termos:

“**Art. 3º** (...)

(...)

§ 2º-A Fica dispensada a indicação, pelo analista, dos elementos arrolados nos incisos I a IV do § 2º deste artigo na decisão final, quando a solicitação correspondente tiver sido formalizada pelo módulo PCCE.

§ 2º-B Se identificadas, na solicitação a que se refere este artigo, irregularidades e/ou omissões passíveis de saneamento, o servidor responsável pela análise notificará o interessado para que promova o referido saneamento, no prazo que lhe for concedido.

§ 2º-C A falta de atendimento tempestivo da notificação, realizada nos termos do § 2º-B deste preceito, implicará o indeferimento definitivo do pedido.

(...)

§ 7º A SEFAZ implementará, de forma gradual, no prazo máximo de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da portaria que determinou o acréscimo deste parágrafo, sistema estadual de tratamento tributário automatizado das solicitações dos importadores, relativas à liberação de bens e mercadorias do exterior, baseadas em Declaração Única de Importação - DUIMP, gerada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, mediante integração da tecnologia denominada Interface de Programação de Aplicação - API com o módulo PCCE, nos termos e condições definidos em ato específico, a ser editado pela SEFAZ, previamente à disponibilização do referido sistema.”

III - o artigo 5º passa a vigorar com as alterações e acréscimos a seguir indicados:

**“Art. 5º (...)**

I - pelo Documento de Arrecadação Estadual - DAR-1/AUT (modalidade DAR 1 Diversos), informando:

a) no campo específico destinado à identificação da receita: o código de receita pertinente, previsto nos itens desta alínea, conforme o caso:

(...)

b) no campo específico destinado à identificação da declaração de importação: o número da Declaração de Importação - DI, da Declaração Simplificada de Importação - DSI, da Declaração de Importação de Remessa Internacional - DIR ou da Declaração Única de Importação - DUIMP;

c) nos campos específicos destinados à identificação das notas fiscais de entrada: a chave de acesso da nota fiscal de entrada, ou das notas fiscais de entrada, caso exista mais de uma nota fiscal de entrada, que contemple, na totalidade, os bens e mercadorias constantes na declaração de importação.

II - pela Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - *On Line* - GNRE - *On Line*, informando:

a) no campo específico destinado à identificação da receita: o código “10005-6 - ICMS Importação”;

b) no campo específico destinado à identificação da declaração de importação: o número da Declaração de Importação - DI, da Declaração Simplificada de Importação - DSI, da Declaração de Importação de Remessa Internacional - DIR ou da Declaração Única de Importação - DUIMP;

c) nos campos específicos destinados à identificação das notas fiscais de entrada, quando disponibilizados sistemicamente: a chave de acesso da nota fiscal de entrada, ou das notas fiscais de entrada, caso exista mais de uma nota fiscal de entrada, na totalidade, os bens e mercadorias constantes da declaração de importação.

§1º (...)

(...)

§6º (...)

I - pelo Documento de Arrecadação Estadual - DAR- 1/AUT (modalidade DAR 1 Diversos), informando:

a) no campo específico destinado à identificação de receita: o código de receita “9894 - Fundo de Combate à Pobreza - Importação”;

b) no campo específico destinado à identificação da declaração de importação: o número da Declaração de Importação - DI, da Declaração Simplificada de Importação - DSI, da Declaração de Importação de Remessa Internacional - DIR ou da Declaração Única de Importação - DUIMP;

c) nos campos específicos destinados à identificação das notas fiscais de entrada: a chave de acesso da nota fiscal de entrada, ou das notas fiscais de entrada, caso exista mais de uma nota fiscal de entrada, que contemple, na totalidade, os bens e mercadorias constantes da declaração de importação.

II - pela Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - *On Line* - GNRE - *On Line*, informando:

a) no campo específico destinado à identificação de receita: o código de receita “100129 - ICMS Fundo Estadual de Combate à Pobreza por operação”;

b) no campo específico destinado à identificação da declaração de importação: o número da Declaração de Importação - DI, da Declaração Simplificada de Importação - DSI, da Declaração de Importação de Remessa Internacional - DIR ou da Declaração Única de Importação - DUIMP;

c) nos campos específicos destinados à identificação das notas fiscais de entrada, quando disponibilizados sistemicamente: a chave de acesso da nota fiscal de entrada, ou das notas fiscais de entrada, caso exista mais de uma nota fiscal de entrada, que contemple, na totalidade, os bens e mercadorias constantes da declaração de importação.”

IV - acrescentado o artigo 19-A, conferindo-lhe a redação adiante assinalada:

“**Art. 19-A** A partir de 1º de janeiro de 2026, as solicitações relativas a tratamento tributário de despachos de importação deverão, obrigatoriamente, ser baseadas em Declaração Única de Importação - DUIMP, tendo em vista a execução do cronograma, divulgado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, iniciado em outubro de 2024, para o bloqueio gradual da geração das Declarações de Importação - DI no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**  
(Assinado via SIAGADOC)

Protocolo 1648396

**SECOM**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/08064** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA-CNPJ: 14.043.144/0001-30**, com sede à Av. Erico Gonçalves Preza Filho, nº 96 - Bairro: Jardim Itália - Cuiabá - MT -CEP: 78.060-758, no valor de R\$ 832,15 (oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização e desinsetização, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000, Natureza da Despesa 3.3.90.39-00.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

**Adriano de Souza Morais**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1648300

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/08663** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **MEM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 21.962.518/0001-86**, com sede à Rua: Comendador Henrique, nº 501 - Bairro: Dom Aquino - Cuiabá - MT -CEP: 78.015-050, no valor de R\$ 11.185,90 (onze mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para estúdio de rádio e tv, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000/2500.0000 - Natureza da Despesa 4.4.90.52-00/3.3.90.30-00

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2024.

**Adriano de Souza Morais**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1648301

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/8663**, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **CELERITAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA- CNPJ: 46.263.852/0001-72**, com sede à Rua: Neifi Feguri, nº 198 - Sala 05- Bairro: Jardim Califórnia - Cuiabá - MT -CEP: 78.070-310, no valor de R\$ 2.009,00 (dois mil e nove reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para estúdio de rádio e tv, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000- Natureza da Despesa 4.4.90.52-00

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2024.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1648305

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/08239** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **RC FREITAS LTDA- CNPJ: 08.613.892/0001-08**, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 551- Bairro: Baú - Cuiabá - MT -CEP: 78.008-000, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (cadeiras), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000, Natureza da Despesa 4.4.90.52-00.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1648310

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/08239** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **MEM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 21.962.518/0001-86**, com sede à Rua: Comendador Henrique, nº 501 - Bairro: Dom Aquino - Cuiabá - MT -CEP: 78.015-050, no valor de R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (poltronas), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000/2500.0000 - Natureza da Despesa 4.4.90.52-00.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1648317

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/08239** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **M CORREA HUGUENEY - CNPJ: 36.564.097/0001-02**, com sede à Rua Presidente Artur das Orquídeas, nº 105 - Edifício Saint James - Bairro: Bosque da Saúde - Cuiabá - MT -CEP: 78.050-010, no valor de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000- Natureza da Despesa 3.3.90.39-00

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1648319

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2024/07708** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **DAYALL SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 36.564.097/0001-02**, com sede à Rua Presidente Artur ernardes, nº 422 - Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT -CEP: 78.043-365, no valor de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000- Natureza da Despesa 3.3.90.39-00

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1648329

PROGRAMA  
**SER**  
Família  
**CAPACITA**

EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL**  
**VAGAS**  
PARA CURSOS

Gov. MT  
SECOM-MT

Gov. MT  
Governo de Mato Grosso

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2024/02095

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- EPP.

Objeto: Aquisição de vidrarias, para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT. Valor total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2023/2440, Natureza de Despesa: 33.90.30.15 Fontes: 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001; 1.759.0001; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001 e 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 06/12/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Carlos Renato Tedardi - Representante da Contratada

Protocolo 1648229

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

**Portaria nº 1.638 de 05 de dezembro de 2024**, outorga a LUÍS GUSTAVO PROENÇA CAPPELLARO, inscrito no CPF: 031.356.541-41, referente ao Processo nº 2757/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Coelho, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial** às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.13°37'38,23"S, Long. 53°00'30,45"W; e vazão máxima de captação de 273,96 m³/h (0,0761m³/s ou 76,1 L/s), para atender pivô 01 de 72,00 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de CANARANA - MT, com validade até 05/12/2034.

**Portaria nº 1.645 de 05 de dezembro de 2024**, outorga para MARIA AUXILIADORA MORAIS CARVALHO, inscrita no CPF: 000.434.551-74, referente ao Processo nº 3091/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio das Mortes (Jusante da PCH Primavera), para IRRIGAÇÃO na Fazenda Samambaia. **Captação 1** (Bombeamento Mestre) nas coordenadas geográficas Lat.15°23'44,03"S Long.53°31'12,06"W, com vazão máxima de captação de 0,222986 m³/s (802,74 m³/h ou 222,9 L/s), para um reservatório de 43.680 m³ que abastece a dois pivôs central com áreas irrigadas de 75,2ha e 200,03ha cada; **Captação direta 2** nas coordenadas geográficas Lat.15°23'44,03"S Long.53°31'12,06"W, com vazão máxima de captação de 0,198148 m³/s (713,33 m³/h ou 198,1 L/s), para atendimento de um pivô central com área irrigada de 171,2ha; **Captação direta 3** nas coordenadas geográficas Lat.15°23'44,03"S Long.53°31'12,06"W com vazão máxima de captação de 0,151736 m³/s (546,24 m³/h ou 151,7 L/s), para atendimento de um pivô central com área irrigada de 131,1ha; **Captação direta 4** nas coordenadas geográficas Lat.15°22'28"S Long.53°31'1,54"W com vazão máxima de captação de 0,165972 m³/s (597,49 m³/h ou 165,9 L/s), para atendimento de um pivô central com área irrigada de 143,4ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-04 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia; no Município de GENERAL CARNEIRO - MT, com validade até 04/12/2034.

**Portaria nº 1.675 de 11 de dezembro de 2024**, outorga para COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A, inscrito no CNPJ: 06.315.338/0228- 64, referente ao Processo nº 2127/2023, o direito de uso de recursos hídricos para Diluição de efluentes para INDÚSTRIA. **Diluição de efluentes**, às coordenadas geográficas no ponto de lançamento: Lat.16°39'8,70"S, Long.54°42'15,70"W, com uma vazão máxima de lançamento de 28,34 m³/h (0,00787 m³/s ou 7,87 L/s), concentração máxima de **DBO de 50 mg/L**, e **vazão de diluição de 0,088537 m³/s**. Para lançamento: vinte e quatro horas por dia (24 h/dia), na UPG P - 5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de RONDONÓPOLIS - MT, com validade até 31/12/2034.

**Portaria nº 1.676 de 11 de dezembro de 2024**, outorga a FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MORANDO, inscrito no CPF: 368.188.718-79, referente ao Processo nº 432/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Das Mortes, para IRRIGAÇÃO de pastagem forrageira *panicum*. **Captação superficial** às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°45'13,49" S, Long.52°36'56,64" W; e vazão máxima de captação de 60 m³/h (0,01666 m³/s ou 16,66 L/s), para atender a área de 17,50 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia; no Município de NOVA XAVANTINA - MT, com validade até 31/12/2034.

**Portaria nº 1.677 de 11 de dezembro de 2024**, outorga para ATTO AGROPECUARIA LTDA., inscrito no CNPJ: 32.352.816/0001-70, referente ao Processo nº 3076/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação em reservatório formado por barramento no Córrego Cachoeira Vermelha, para IRRIGAÇÃO nas Fazendas Adriana e Cachoeira Vermelha. **Captação 1** às coordenadas: Lat. 16°47'3,30"S, Long.53°47'23,89"W; e vazão máxima de captação de 0,420436 m³/s (1.513,56 m³/h ou 420,4 L/s), para irrigação de uma área total de 361,4 ha. **Captação 2** às coordenadas: Lat.16°46'58,70"S, Long.53°46'48,81"W; e vazão máxima de captação de 0,162625 m³/s (585,45 m³/h ou 162,6 L/s), para irrigação de uma área total de 141,3 ha. **Captação 3** às coordenadas: Lat.16°47'10,10"S, Long.53°47'16,70"W; e vazão máxima de captação de 0,4408 m³/s (1.586,88 m³/h ou 440,8 L/s), para irrigação de 401,4 ha.; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai; nos Municípios de Alto Garças/MT e Guiratinga/MT, com validade até 10/12/2034.

**Portaria nº 1.678 de 11 de dezembro de 2024**, outorga para BIOVERDE ETANOL LTDA, inscrito no CNPJ: 50.206.364/0001-09, referente ao Processo nº 3128/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial e diluição de efluentes industriais no córrego Gordura, afluente pela margem esquerda do rio Araguaia, para INDÚSTRIA. **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.17°18'19,09"S, Long.53°16'18,09"W; e vazão máxima de captação de 252 m³/h (0,070 m³/s ou 70 L/s). **Diluição de efluentes**, nas coordenadas geográficas (ponto de lançamento): Lat.17°18'19,07"S, Long.53°16'19,66"W, com uma vazão máxima de lançamento de 91,66 m³/h (0,025462 m³/s ou 25,46 L/s), concentração máxima de DBO de 49,60 mg/L, e vazão de diluição de 0,283901 m³/s. Para lançamento: vinte e quatro horas por dia (24 h/dia). Na UPG TA - 3 - Alto Araguaia, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia; no Município de ALTO ARAGUAIA - MT, com validade até 31/12/2034.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1648296

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 3.601/2024: ITOGRASS AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ: 50.351.014/0001-28, Processo nº 3565/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Boa Esperança, zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°17'43.50"S e Long. 54°51'32.59"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA MT 4243. Essa autorização vigorará até **12 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 3.602/2024: HEIMBERT LAGEMANN**, CPF: 176.547.181-87, Processo nº 3362/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Rio Grandense, zona rural do município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°07'47,68"S e Long. 55°59'30,71"W**. A profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia Em Poços Art. Eireli-ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA nº 1210484587. Essa autorização vigorará até **12 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**T. B. DE SOUSA ZANETTI LTDA**, CNPJ: 17.411.439/0001-00, Processo nº 1168/2023. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°0'12,57"S e Long. 55°57'22,19"W**; Vazão máxima de bombeamento **7,8 m³/h** por um período de **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **8,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **11/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ANMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**, CNPJ: 44.372.574/0001-66, Processo nº 3337/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°33'56,30"S e Long. 55°43'08"W**; Vazão máxima de bombeamento **7,15 m³/h** por um período de **1,40 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **12/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**4AM HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.854.827/0001-87, Processo nº 3367/2024. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 10°48'26,94"S e Long. 55°27'33,04"W**; Vazão máxima de bombeamento **4,95 m³/h** por um período de **1,88 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **9,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **12/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE CAMPO VERDE-MT**, CNPJ: 05.638.932/0001-88, Processo nº 3370/2024. Município: **Campo Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°29'26,26"S e Long. 55°5'20,80"W**; Vazão máxima de bombeamento **9,00 m³/h** por um período de **1,00 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **9,00 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **12/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.667 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **UNIÃO ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.534.813/0001-73, referente ao Processo 504/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de União do Sul/MT, com validade até 02 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.668 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **2 R MADEIRAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 04.149.882/0001-02, referente ao Processo 544/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e industrial. O empreendimento está localizado no município de Feliz Natal/MT, com validade até 02 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.669 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **AGROPECUÁRIA**

**SCHECHELI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.317.568/0001-09, referente ao Processo 522/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Bela Vista, zona rural no município de Sapezal/MT, com validade até 02 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.670 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **CAROLYNE MARTIGNAGO PRIETO**, inscrito no CPF sob nº 009.285.641-18, referente ao Processo 2001/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Arapuã, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 09 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.671 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **ESTANCIA BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 19.535.462/0001-31, referente ao Processo 429/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Estancia Bahia III, zona rural no município de Água Boa/MT, com validade até 04 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.673 de 11 de dezembro de 2024, Altera a outorga a **JOSE ALBERTO FAVARETTO**, inscrito no CPF sob nº 509.595.229-72, concedida pela Portaria nº 597 de 27/07/2022, publicada no DOE do dia 05/08/2022, referente ao Processo 807/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Lúcia, zona rural no município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 26 de julho de 2027.

Portaria nº 1.674 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **MARLISE JACINTO CINTRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.915.342/0001-58, referente ao Processo 3566/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Guarantã do Norte/MT, com validade até 11 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.685 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **GILSON PROVENSSI**, inscrito no CPF sob nº 928.668.599-87, referente ao Processo 2986/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Marimbondo, zona rural do município de Jaciara/MT, com validade até 11 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.686 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0102-38, referente ao Processo 2385/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Padroeira, zona rural do município de Paranatinga/MT, com validade até 11 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.688 de 11 de dezembro de 2024, Transfere a outorga de **FIAGRIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.734.023/0008-21, concedida pela Portaria nº 417 de 18/04/2024, publicada no DOE do dia 24/04/2024, para **GREEN VENTURES INDUSTRIA DE BIODIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.090.078/0001-78, referente ao Processo 2450/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 17 de abril de 2029.

Portaria nº 1.689 de 11 de dezembro de 2024, Outorga a **CELSO GRIESANG**, inscrito no CPF sob nº 234.122.240-49, referente ao Processo 3183/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Aliança, zona rural do município de Pedra Preta/MT, com validade até 02 de dezembro de 2029.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de autorização de perfuração de poço tubular**, para **Cooperverde - Cooperativa de Produtores de Campo Verde**, inscrito no CNPJ: **05.045.680/0001-83**, referente ao Processo nº 3279/2024, conforme Parecer Técnico nº 4236/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Transferência de Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**, para **Águas De Campo Verde S.A**, inscrito no CNPJ: **04.830.575/0001-92**, referente ao Processo nº 2895/2024, conforme Parecer Técnico nº 4242/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Prefeitura Municipal De Alto Taquari**, inscrito no CNPJ: **01.362.680/0001-56**, referente ao Processo nº 3224/2024, conforme Parecer Técnico nº 4244/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **União Avícola Agroindustrial Ltda**, inscrito no CNPJ: **07.750.075/0001-39**, referente ao Processo nº 3265/2022, conforme Parecer Técnico nº 3467/2024.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1648370



## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## Ofício-Circular CONSEMA nº 382024

Cuiabá, 03 de dezembro de 2024.  
Senhor (a) Conselheiro (a)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - CONSEMA, convoca V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **20/12/2024, (sexta-feira) às 14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até vinte e quatro horas antes da reunião, através do e-mail [consema@sema.mt.gov.br](mailto:consema@sema.mt.gov.br), caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

## PAUTA DA REUNIÃO

## 1º Processo nº 36493/2022

Interessado: Lindones Cardoso da Silva  
Revisor: Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC  
Relator: Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC  
Advogada: Angelita Alves Izac - OAB/MT 13.759

## 2º Processo nº 7203/2022

Interessada: Alcenia Sousa Temponi Hettwer

Relator: Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC  
Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.03458

## 3º Processo nº 580425/2019

Interessada: PCH JUÍNA SPE S.A.  
Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES  
Advogados: Ari Frigeri - OAB/MT 12.736  
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028  
Mohamad Kassen Fares Júnior - OAB/MT 21.477-O

## 4º Processo nº 516708/2019

Interessado: Marcos Roberto Bernardi  
Relator: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES  
Advogada: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

## 5º Processo nº 511858/2019

Interessado: Arcibaldo José Polizel  
Relator: Alexandre Ferramosca neto - IAV  
Advogada: Gabriela dos Santos Bertolini - OAB/MT 25.776  
Jéssica Marques Amaro Galluci - OAB/MT 29093/O

Original assinado  
Silvia Fernanda Theophilo Carmona  
Secretária Executiva do CONSEMA

Protocolo 1645460

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
01/11/2024	AGROTERRA INFINITI LTDA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3048/2023	ACRF:32/24
01/11/2024	JULIA RIBEIRO MOISES DAVID UZUELLE	BARRA DO GARÇAS	7002122/2024	AQC:6171/2024
01/11/2024	AGROTERRA INFINITI LTDA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3049/2023	ACRF:31/24
01/11/2024	AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA	ITUIQUIRA	16649/2023	TVRF:041/24
01/11/2024	KATUTOSHI NIIZU	COLNIZA	7007048/2021	LF:3273/2024-AEF:2341/2-CLCF:2341/24
01/11/2024	VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	JUÍNA	7008881/2022	TRMFM:4127/2024
01/11/2024	ARLEI SANGALETTI	NOVA MARINGÁ	7000347/2023	LF:3252/24-TRMFM:4122/24-TR-MDM:4121/24
01/11/2024	FAZENDA SÃO JOSE	NOVA MARINGÁ	7001629/2024	AQC:6170/24
01/11/2024	DAVI JACOBS MARTONETO	TESOURO	7002143/2023	LF:267/24-AD:5731/24-AEF:2338/24
04/11/2024	OSMAIR SANCHES	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7007588/2021	RAEF:22046/2024-RAPD:5439/23-CLCF LENHA:05439/23
04/11/2024	SESINO JOSE ENZWEILER	SINOP	7002181/2023	CLCF LENHA E RESIDUOS:3907/2024
04/11/2024	LICINIO AURÉLIO MACIEL DA SILVA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7001415/2024	AWEF:2339/24-AD:5732/24-LF:3268/24-CLCF LENHA:5732/24
04/11/2024	MARCELO AUGUSTO PASSARINI	NOVA MONTE VERDE	7001586/2023	RLF:604-AEF:2340/24-AD:5733/24
04/11/2024	VALMIR SEIBT	FELIZ NATAL	7002638/2023	LF:3274/24-AEF:2342/24-AD:5734/24
04/11/2024	ALVARO PIZZATO QUADROS E OUTROS	DIAMANTINO	7002463/2024	X
04/11/2024	FAZENDA SÃO JOSE	JUARA	7005043/2022	AUTEX:4055/2024-CLCF:4055/24
04/11/2024	GMP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	ALTA FLORESTA	7001635/2024	RLF:605-TRMFM:4129/24
04/11/2024	JOSE CARLOS TATMATSU ROCHA	MARCELÂNDIA	7002146/2024	LF:3276/24-TRMFM:4130/24
05/11/2024	KDBRAS SECAGEM DE MADEIRAS LTDA	COTRIGUAÇU	7001454/2022	RCLCF:01934/2024
05/11/2024	LEANDRO BARRETO SILVEIRA	SALTO DO CEU	7002310/2023	LF:3277/24-AEF:2343/2024-AD:5736/2024
05/11/2024	NOVA ESPERANÇA PARTICIPAÇÃO, EMPREENDIMIENTOS AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7005054/2020	CLCF LENHA E RESIDUOS: 3403/2024
05/11/2024	RONIE JACIR THOMAZI	COMODORO	7002289/2024	AQC:6172/2024
05/11/2024	EDIO LUIZ MARIAN E OUTROS	MARCELÂNDIA	7002312/2024	AQC: 6175/24
05/11/2024	GERALDO FALAVINHA	CAMPO NOVO DO PARECIS	7002319/2024	AQC:6177/2024
05/11/2024	GILMAR FERRARI BASTOS	TABAPORÃ	7002293/2024	AQC: 6178/2024
06/11/2024	LUIZ AUREO ZEFERINO E OUTROS	ARIPUANÃ	7004172/2018	RLF:606-RAEF:1714/24-AD:5735/24-RCLCF:1714/24-CLCF LENHA:5735/24
06/11/2024	JAIR FRASSON	TABAPORÃ	7002413/2024	AQC:6179/2024
06/11/2024	ROSALVA ROLIM LOPES	TABAPORÃ	7002381/2023	AUTEX:4044/2024-CLCF:4044/24

06/11/2024	ALFREDO GUILHERME DORÇA	AGUA BOA	7007655/2022	LF:3279/2024-AEF:2344/24-AD:5737/24
06/11/2024	MOACYR JOSE VASCONCELOS SCHETTINO	DENISE	7001732/2024	AQC:6181/24
06/11/2024	JAMES ARTE COMIM	JURUENA	7001620/2024	AUTEX:4046/24-CLCF:4046/24
06/11/2024	ESPOLIO PRIMO SETEMBRINO CAPPELLESO- ACHILLES CAPPELLESO	ARIPUANÁ	7003005/20232	AUTEX:4054/24-CLCF:4054/24
06/11/2024	DANILO AIMI E OUTROS	SÃO FELIZ DO ARAGUAIA	7002048/2024	AQC:6180/24
07/11/2024	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MORANDO E OUTROS	NOVA XAVANTINA	7002414/2024	AQC:6182/24
07/11/2024	VITOR SANSÃO	BARRA DO BUGRES	7002314/2024	AQC:6183/24
08/11/2024	RAIMUNDO NONATO	NOVA MONTE VERDE	7003395/2021	TCMFM:963/24, LF:3278/24
11/11/2024	HUMBERTO TOROZZO FILHO	BARRA DO GARÇAS	9333/2023	ACRF:33/24
11/11/2024	CAVACO FORTE SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAS LTDA	SANTO ANTONIO DO LESTE	21310/2023	TVRF:045/24
11/11/2024	MARLI KURTEN	CLÁUDIA	7002419/2020	LF:3291/24-RAPD:05308/22-RCLCF:05308/2024
11/11/2024	ADAO JACOBOWSKI	BRASNORTE	36474/2022	ACRF:34/24
11/11/2024	PAULO TARNOSCHI E OUTROS	FELIZ NATAL	7000825/2024	AUTREX:4060/24-CLCF:4060/24-CLCF LENHA E RESIDUOS:4060/24
11/11/2024	CELSO FRANCISCO PASA	SINOP	7000812/2021	TCAMF>.0103/24
11/11/2024	HELEOMAR FERNANDES DE ASSIS	COLNIZA	7002123/2024	AQC:6185/24
11/11/2024	ZILMAR LUIZ POLI	NOVA UBIRATÁ	7002057/2024	AQC: 6184/24
11/11/2024	CARAGUA AGRONEGOCIOS LTDA	NOVA BANDEIRANTES	7002401/2023	RLF:609-AEF:2345/24-CLCF:2345/24
11/11/2024	AGROPECUARIA MAJAF LTDA	NOVA MARINGA	7001891/2023	RLF:608-TRMFM:4132/24-TRMFM:4131/24
	ARLY CABRAL		7007889/2022	LF:3283/24-AEF:2348/24-AD:5740/24-
12/11/2024	NILZA MARLENE FRAGA MOREIRA	SANTA CARMEM	7000921/2024	AUTEX:4057/24, CLCF: 4057/24, CLCF: 4057/24-RESIDUOS
12/11/2024	VALDECIR GHISI	UNIÃO DO SUL	7009031/2022	AUTEX: 4024/24, CLCF:4024/24, CLCF:4024/24-RESIDUOS
13/11/2024	CARLOS ANDRÉ GIANTOMASSI	JUARA	7001892/2024	AQC:6186/24
13/11/2024	LODI PARTICIPAÇÕES LTDA	ITAÚBA	304904/2016	LF:3298/24, AD:04808/24,RCLCF:04808/24
14/11/2024	AGENOR DANIEL DA SIVA	PARANAÍTA	7002451/2023	LF:3286/24-AEF:2350/24-AD:5741/24
14/11/2024	ANTONIO EUGENIO BONJOUR	BRASNORTE	7003059/2023	RLF:604-AEF:2347/24-AEF:2347/24-AD:5739/24-CLCF LENHA:5739/24
14/11/2024	MAURO GABIATTI	NOVA MARINGÁ	475440/2008	RAUTEX:00633/24-TRMFM:342/24
14/11/2024	FAZENDA PANORAMA LTDA	NORTELÂNDIA	7001544/2024	AUTEX:4053/24-CLCF:4053/24
14/11/2024	AGROFOREST INVESTIMENTOS LTDA	PORTO DOS GAÚCHOS	7002158/2023	LF:3288/24-AEF:2352/24-AD:5742/247-CLCF LENHA: 5742/24
14/11/2024	PAULINO DA SILVA NETO	POXORÉU	20813/2023	ACRF:35/24
14/11/2024	SUETOSHI MATSUMARA	RESERVA DO CABAÇAL	462616/2018	ADCRF:31/24-ACF:46/25
14/11/2024	ARI DO PRADO	GAÚCHA DO NORTE	17438/2023	ACF:47/25
14/11/2024	JEFFERSON JORGE SALOMAO	NOVA BANDEIRANTES	7002334/2021	AUTEX:4058/24CLCF:4058/24
14/11/2024	ALDO REZENDE TELLES	BRASNORTE	7001206/2023	LF:3287/24-AEF:2351/24-CLCF:2351-24
14/11/2024	IGOR ROBERTO PELOSO	ARIPUANÁ	7003693/2023	AUTEX:4027/24-CLCF:4027/24
18/11/2024	JOATÃO EMPREENDIMENTOS, IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	7000597/2023	AUTEX:3991/24, CLCF
18/11/2024	ADELAR MATEUS JACOBOWSKI	BRASNORTE	7001827/2024	AQC:6188/24
18/11/2024	LUIZ HUMBERTO GOMES	CANARANA	7001191/2024	CLCF: 5743/24, LF:3290/24,AEF:2353/24, AD:5743/24
18/11/2024	WALTER DE MELLO	SINOP	7003300/2023	LF-3285/2024,AEF-2349/2024,CLCF-2349/2024
18/11/2024	DANIEL WINTER	NOVA UBIRATÁ	7002149/2023	LF:3304/24,AD:5744/24,RCLCF:2158/24,CLCF:5744/24
18/11/2024	PEDRO LANCHOVICZ	NOVA MARINGÁ	7002880/2022	AD:5745/24, CLCF:5745/2024,RCLCF:02023/24
19/11/2024	AMÉLIO ANTONIO PUPULIN JUNIOR	NOVA MARINGA	7007400/2022	AEF-2063/2023, AD -5746/2024,CLCF-2063/2023
19/11/2024	ADRIANO VICENTE PELIZZAR	JUÍNA	7001178/2024	LF-3293/20224, TRMFM-4133/2024,
19/11/2024	AGROPECUÁRIA RIOS JUMA E GUARIBA LTDA	ARIPUANÁ	7000441/2024	LF-3294/2024, TRMFM-4134/2024
19/11/2024	AIRTON NOGUEIRA COSTA	POCONÉ	7000842/2024	LF:3295/2024-AD:5747/24-AEF:2355/24
19/11/2024	NILVANDER VILSON DE MELLO	SAPEZAL	7002973/2023	LF:3296/24-AEF:2356/24-AD:5748/24-CLCF LENHA:5748/24
19/11/2024	SANTA FÉ COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	TAPURAH	7002598/2023	AEF:2354/24-CLCF:2354/24
19/11/2024	ESPÓLIO DE HENRIQUE MARCOS PICCINI	ITAÚBA	7002074/2024	AQC:6189/24
21/11/2024	VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	JUÍNA	7008881/2022	AUTEX:4071/24-CLCF:4071/24

21/11/2024	ESPÓLIO DE CASILDO JOÃO MAL-DANER-INVENTARIANTE IVONE MALDANER	ITANHAGÁ	7001816/2024	AUTEX:4068/24-CLCF:4068/24
21/11/2024	PETER FERTER	PRIMAVERA DO LESTE	7002586/2024	
21/11/2024	PETER FERTER	PRIMAVERA DO LESTE	7002585/2024	
21/11/2024	PA AGROPECUÁRIA LTDA	CAMPO VERDE	7002107/2024	AQC:6190/24
21/11/2024	CELSO PAULO BANAZESKI	ITAÚBA	7001698/2024	LF:3306/24-AEF:2362/24-AD:5755/24
21/11/2024	CLARICE GARCIA NUNES	JUÍNA	7002244/2022	RAUTEX:03902/2024
21/11/2024	ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPECUARIA LTDA	NOVA LACERDA	7002561/2022	LF:3307/24-TRMFM:4137/24
21/11/2024	SIMON AGROPECUÁRIA LTDA	FELIZ NATAL	7000896/2022	CLCF RESIDUOS:5594/24
21/11/2024	EVERTON JACOMET	QUERÊNCIA	21389/2023	TVRF:046/24
21/11/2024	AGROPECUÁRIA BRAUNA LTDA	JUARA	7000655/2024	LF:3308/24-TRMFM:4138/24
21/11/2024	ANTONIO CARLOS PELISSA	UNIÃO DO SUL	7006124/2021	RCLCF LENHA: 05600/24-CLCF RESIDUOS:5600/24
22/11/2024	ARCA S.A AGROPECUARIA	NOVA BANDEIRANTES	7001939/2023	RAUTEX:03882/24
22/11/2024	ATIAIA PECUARIA S/A	JUARA	7003448/2023	LF:3309/24, TRMFM:4139/24,4140/24, 4141/24
22/11/2024	WILLIAN PAULO MARTELLI	NOVA MARINGÁ	7000072/2023	RAUTEX:03802/2024
22/11/2024	AGROPASTORIL ESTRELA DA VILA BELA LTDA	NOVA LACERDA	7008525/2022	RAUTEX:04007/2024-CLCF:04007/24
22/11/2024	NOVA ESTRELA DO GUAPORÉ	NOVA LACERDA	7008522/2022	RAUTEX:04004/24-CLCF:04004/24
22/11/2024	STX AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7000026/2024	RAUTEX:03959/2024-RCLCF:03959/24-CLCF LENHA E RESIDUOS:3959/24
22/11/2024	ALDO REZENDE TELLES	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	7005356/2021	LF:3311/24-AEF:2354/24-AD:5756/24
22/11/2024	DIONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	COLNIZA	7002098/2024	AQC:6191/24
25/11/2024	HÉLIO ANTONIO WAGNER JÚNIOR	CAMPOS DE JÚLIO	7002384/2024	AQC:6187/2024
25/11/2024	INES MARIA MOTTER	CAMPO VERDE	7004160/2019	LF:3312/24-AEF:2365/24-AD:5757/24
25/11/2024	JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO	JUARA	7002382/2024	AQC:6192/24
26/11/2024	JOSÉ CARLOS TATMATSU ROCHA	MARCELÂNDIA	7002146/2024	AUTEX:4073/24-CLCF:4073-24
26/11/2024	AGROPECUÁRIA NOVA DELLY LTDA	SAPEZAL	7002119/2024	LF:3317/24-AEF:2346/24-AD:5738/24-CLCF LENHA:5738/24
26/11/2024	ANTONIO EDNILSON VENDRAME	ALTA FLORESTA	7000061/2024	LF:7000061/24-TRMFM:4144/24
26/11/2024	EZEQUIEL DE SOUZA ALGUZ	JUÍNA	7008356/2022	LF:3313/24-TRMFM:4142/24
26/11/2024	MAURO GABIATTI	NOVA MARINGÁ	7008992/2022	LF:3310/24-AEF:2363/24-CLCF:2363/24
26/11/2024	JOSÉ CARLOS MORA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	7003560/2023	AUTEX:4043/24-CLCF:4043/24
26/11/2024	MARCELINO PASA	SINOP	7000817/2021	TERMO DE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL: 104/2024
26/11/2024	AGROPECUÁRIA UNIÃO ITARARÉ LTDA	SAPEZAL	7002738/2023	LF:3297/24-AEF:2357/24-AD:5749/24-CLCF LENHA:5749/2
27/11/2024	RUI ROQUE PALUDO	SINOP	7002419/2023	AUTEX>4063/24-CLCF:4063/24
27/11/2024	LPW ATIVOS AMBIENTAIS S/A-REESTABELECIMENTO	MARCELÂNDIA	7005080/2019	LF:3319
27/11/2024	EUCATECA FLORESTAL S.A	ALTO ARAGUAIA	5892/2023	ACRF:36/24
27/11/2024	BOM FUTURO DIAMANTINOAGROPECUÁRIA LTDA	DIAMANTINO	45629/2022	ACF:48/24
27/11/2024	LIÉGE VIERO TREVISAN	SANTA RITA DO TRIVELATO	2345/2024	TVRF:042/24-TVRF:043/24-TVRF:044/24
27/11/2024	JOÃO JOSÉ BRITA	ITAÚBA	7002576/2020	RAUTEX:003180/24
27/11/2024	LUCAS ZANDONADI QUIROGA	PORTO DOS GAÚCHOS	7005570/2021	RAUTEX:003467/24-LF:3320/24-
28/11/2024	ST MADEIRAS LTDA	NOVA UBIRATÃ	7003272/2020	RAEF:1541/24
29/11/2024	JOSÉ ANTONIO DUBIELLA	NOVA UBIRATÃ	7000160/2020	RAUTX:003039/24-LF:3324/24
29/11/2024	LENALDO DO PRADO ANDRADE	MARCELÂNDIA	7003634/2019	LF:3323/24-RAUTEX:02977/214
29/11/2024	ARLETE INES ZAGO BARBOSA	PEIXOTO DE AZEVEDO	7002191/2016	RAUTEX:02769/2024

Protocolo 1648259

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT. Sinop-MT, 10 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8595/2024	LP N°318366/2024 LI N°77241/2024 LO N°333808/2024	GTL Indústria e Comércio de Peças LTDA	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos de transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Sinop/MT
144897/2006	LO N°333809/2024	Hospital e Maternidade Dois Pinheiros LTDA	Atividades de atendimento hospitalar	Sinop/MT
479141/2020	LO N°479141/2020	Instituto Helen Keller	Atividades de atendimento hospitalar	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1648359

## TERMO DE CANCELAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
23376/2022	LO n°328731/2023	A Gomes Indústria e Comercio de Madeiras EIRELI	08.802.115/0002-92	Renovação da Licença de Operação

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MsC. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1648373

## PORTARIA Nº 1.687/2024/SEMA/MT

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 077/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 077/2024**, cujo objeto é a aquisição de vidrarias, para atender as demandas da Gerência de Laboratório da Secretaria, **SEMA-PRO-2024/02095**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Original assinado eletronicamente)

## Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
077/2024	QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP	06/12/2024	R\$ 61.784,06	<b>Gestor do Contrato:</b> Elisângela Nascimento Nogueira - Matrícula nº 227623. <b>Fiscal Titular:</b> Fabiane Sabbag David - Matrícula nº 226222. <b>Fiscal Substituto:</b> Flávia de Amorim Silva Grosseli - Matrícula 226259.

Protocolo 1648203

## PORTARIA Nº 1.698/2024/SEMA/MT.

**Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargo de Analista, Técnico, e Assistente de Meio Ambiente dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

## ANEXO ÚNICO

**INTERSTÍCIO: JUNHO/2023 A JUNHO/2024**  
**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Wilmar Rodrigues	107326/002	50,06	26/06/2023 a 25/06/2024

**INTERSTÍCIO: JULHO/2023 A JULHO/2024**  
**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Monica Grabert	116134/002	90,22	03/07/2023 a 02/07/2024

**INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024**  
**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Carlos Augusto Gomes de Oliveira	250452/001	Avaliação não Efetuada	27/09/2023 a 26/09/2024
Winston Roger Sabino Dutra	80428/001	90,06	26/09/2023 a 25/09/2024

**INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024**  
**CARGO: TECNICO DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Valmir José da Silva	79528/001	77,78	19/09/2023 a 18/09/2024

**INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024**  
**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Alessandra Machado Landgraf	79687/001	92,78	10/10/2023 a 09/10/2024
Ana Margarida Magalhães Coelho	80327/001	Avaliação não Efetuada	10/10/2023 a 09/10/2024
Carlos Cezar Nadaf	80392/001	89,44	10/10/2023 a 09/10/2024
Elaine Corsini	80431/001	99,39	10/10/2023 a 09/10/2024
Escalzile Nunes Brandão	80579/001	Avaliação não Efetuada	10/10/2023 a 09/10/2024
Helio Lopes	80405/001	93,33	10/10/2023 a 09/10/2024
Jussara Souza Oliveira	80321/001	98,44	10/10/2023 a 09/10/2024
Marcilio da Cruz Matos	80397/001	Avaliação não Efetuada	10/10/2023 a 09/10/2024
Paulo José Barbosa	80170/001	91,44	24/10/2023 a 23/10/2024
Ramona Nunes da Cunha Pedroso	80034/001	90,06	10/10/2023 a 09/10/2024
Vera Lucia Noriko Kuroyanagi	7108/002	Avaliação não Efetuada	10/10/2023 a 09/10/2024

**INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024  
CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Adilson Cristovão de Paula Padilha	79662/001	87,67	10/10/2023 a 09/10/2024
José Ferreira da Silva	79681/001	90,00	10/10/2023 a 09/10/2024
Rivelino Antunes Leite	79657/001	88,11	04/10/2023 a 03/10/2024

**INTERSTÍCIO: NOVEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Leomarcio Xavier de Oliveira	132308/001	99,56	10/11/2023 a 09/11/2024

**INTERSTÍCIO: NOVEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024  
CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Lindomar da Costa Freitas	79897/001	Avaliação não Efetuada	07/11/2023 a 06/11/2024

Protocolo 1648363

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 015/2023/01/05- SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/16106**

**Objeto do Termo Aditivo:** 1.1 O presente termo tem como objeto aditar 178 (cento e setenta e oito) dias ao prazo de vigência, totalizando 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) dias, com término previsto para 20/06/2025. 1.2 E aditar mais 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias, com término previsto para o dia 22/03/2025.  
**Assinatura:** 11/12/2024  
**PARTES:** SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 32.625.625/0001-35 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022/01/04-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/16483**

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 62 (sessenta e um) dias, totalizando 965 (novecentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto em 04/05/2025. 1.2. E aditar mais 62 (sessenta e dois) dias, totalizando 569 (quinhentos e sessenta e nove) dias, com término previsto em 31/01/2025.  
**Assinatura:** 11/12/2024  
**PARTES:** CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1648055

**RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0457-2022/SINFRA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.889, DATADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024, PAG.17**

**ONDE SE LÊ:** 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0457-2022/SINFRA.  
**LEIA-SE:** 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0457-2022/SINFRA.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2400-2023/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/25101  
**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/06/2025.  
**Assinatura:** 12/12/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT CNPJ: 03.507.530/0001-19.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2758-2022/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/25409  
**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 18/06/2025.  
**Assinatura:** 12/12/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT CNPJ: 01.362.680/0001-56.

Protocolo 1648298

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 114/2021/01/03-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/13285**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com término previsto para 27/12/2025.

2.1. 2.1. Em decorrência da renegociação com a CONTRATADA o valor unitário de cada posto passará de R\$ 89.825,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) para o valor de R\$ 85.759,80 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

**Assinatura:** 12/12/2024

**PARTES:** ADSERVI-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.531.343/0001-08 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1648334

**Extrato do Instrumento Contratual nº 103/2024/00/00/SINFRA  
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/06964****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 038/2024

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na elaboração do projeto executivo de engenharia da Duplicação e Execução de obra de construção da ponte em concreto sobre o Rio Coxipó (PT01386), com extensão de 60,00m e 6,20m de largura, localizada na rodovia MT-030, Cuiabá-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados a data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 3.121.048,00 (Três milhões, cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0600 - REGIAO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.004209-3, datada de 19/11/2024, no valor de R\$ 1.689.118,09 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil e cento e dezoito reais e nove centavos).

**Assinatura:** 12/12/2024

**PARTES:** CONSÓRCIO CSL BRIDGE, CNPJ: 58.150.799/0001-82 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1648377

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 137/2024/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Aceitar** a Elaboração de Estudos e Projetos Executivos de Restauração, na Rodovia: MT-140, Trecho: Fim Duplicação (Fim PU Santa Carmem); Ribeirão Carmelita (Div. Santa Carmem/Sinop) - Início PU Sinop - Extensão: 26,42 km, localizada no município de Sinop/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **Avantec Engenharia LTDA** - detentora do instrumento contratual nº 168/2022, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações dos projetos necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos Eng.º THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS - RNP 1408037203 (ART Nº 1220240202342), Eng.º THIAGO GOMES BONOMO - RNP 0807119334 (ART Nº 1220240201131), Eng.º KLEBER PEREIRA MACHADO - RNP 0801860725 (ART Nº 1220240202375), Eng.º PATRICK GEAQUINTO - RNP 0806593415 (ART Nº 1220240202421), Eng.º MAURICIO DALVI PADUA - RNP 0814577768 (ART Nº 1220240202454). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 33.754.750,09** (Trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e nove centavos).

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**Comissão:**

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues  
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1648211

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 138/2024/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Aceitar** o Projeto Executivo de Engenharia de Ampliação da Ponte sobre o Rio das Mortes (PT02176), na Rodovia: MT-110, Trecho: Entr. BR-070 (B) - Início da Duplicação (PU. Novo São Joaquim), Subtrecho: Rio das Mortes (Fim do PU de Toricueije) /Início da Duplicação (PU. Novo São Joaquim), Segmento: Estaca 0+0,00 a 2215+17,524, Extensão 150,00m, localizada entre os municípios de Barra do Garças e Novo São Joaquim/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **RTA Engenheiros Consultores LTDA** - detentora do instrumento contratual nº 022/2021, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete ao **Eng.º Luís Flávio de Sousa Prado - RNP 1001534883 (ART Nº 1220210109489)** A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 8.587.294,51** (Oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**Comissão:**

**Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues**  
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Protocolo 1648214**

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 011/2024/SUEF V/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 003/2024 02/12/2024	DAR PARALISAÇÃO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-448, TRECHO: ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130, SUBTRECHO: ENTR. MT-474 (VILA TAQUERÉ) - DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/SANTO ANTÔNIO DO LESTE - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, COM EXTENSÃO DE 66,84 KM, EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL NO 016/2022/00/00-SINFRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO NO SINFRA-PRO-2023/09509.	016/2022	VALOR ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**Protocolo 1648216**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS, publicada no Diário Oficial Nº 28.889 em 12/12/2024, na página 18.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinado

**Protocolo 1648243**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

**À EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.**

**Ref:** Instrumento contratual: 070/2024/00/00-SINFRA

**Objeto:** "execução de obra de revitalização do calçadão e espaço de convivência da Orla de Luciara, situada na Avenida Araguaia, no município de Luciara-MT".

Fica a Empresa **CONSTRUTORA IMPERIO LTDA**, com sede na Avenida Industrial, nº 218 - Bairro: Centro, na cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, a partir deste dia **21/12/2024**, autorizada a **PARALISAR**, até **05/01/2025**, retornando as atividades normais em **06/01/2025**, a execução dos serviços de "Revitalização do calçadão e espaço de convivência da Orla de Luciara, situada na Avenida Araguaia, no município de Luciara-MT", conforme contrato supramencionado, em virtude das datas comemorativas de final de ano.

Certo do Vosso pronto atendimento subscrevemos

**Cristiano Henrique Dias**  
Eng. Civil Fiscal / mat.294256  
SUEFOC/SACID/SINFRA

De acordo:

**CONSTRUTORA IMPERIO LTDA**  
Representante Legal

Visto:

**WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO**  
Superintendente de Obras  
Mat. 206708 SUEFOC/SACID/SINFRA  
\*Original assinado

**Protocolo 1648247**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssima Trindade (SEMMA/VBST/MT) a emissão das Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) da obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Arvaide (PT01141), localizado na MT-199, trecho: fim pavimentação (fim PU Vila Bela da S. Trindde) - km 99, com extensão de 40,00 m e largura de 8,80 m, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Protocolo 1648283**

SINFRA-PRO-2024/01396

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Trata-se de processo administrativo instaurado para abertura de Concorrência Pública para a concessão do serviço principal, integrante do STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT não contratados (remanescentes) na Concorrência Pública nº 01/2012 - SINFRA, Concorrência Pública nº 02/2019 - SINFRA, e na Concorrência Pública nº 02/2022/SINFRA, mediante pagamento de outorga.

A Informação nº 06191/2024/SUTI/SINFRA, descreve os atos e procedimentos realizados pela CEC/STCRIP no âmbito da Concorrência nº 039/2024/SINFRA, com vistas a subsidiar a homologação parcial e adjudicação do MIT 5-I.

Com efeito, após a análise das proposta e planilhas da Expresso Itamarati S/A, referentes ao Mercado 5 - região de Tangará da Serra - Categoria Básica, a Comissão Especial de Contratação constatou que a referida empresa foi a classificada em 1º (primeiro) lugar para o MIT 5-I, estando apta ao prosseguimento da contratação.

Diante do exposto, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 039/2024/SINFRA**, sob o critério de julgamento **MENOR VALOR DO COEFICIENTE TARIFÁRIO**, MIT 5-I (Região de Tangará da Serra), e **ADJUDICO** à EXPRESSO ITAMARATI S/A CNPJ: 59.965.038/0001-41, declarando-a classificada e vencedora do MIT 5-I.

Encaminhe-se os autos a CEL Comissão Especial de Licitação para conhecimento da decisão e demais providências que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

(assinado SIGADOC)  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

**Protocolo 1648279**

## PORTARIA Nº 017/2024/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUBSTITUTO
104/2024	P.R.P Borges Comércio LTDA	Aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT	Marcelo de Souza Santana	Luis Vinicius Carvalho Moreira

**Art. 3º** Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2024.

**Fernanda Moreira da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
SINFRA/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1648239

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº TC037/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI**

**DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demandas de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da **Polícia Comunitária do Jardim Imperial, em Várzea Grande-MT**, conforme Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 336/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Adesão ao Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/04487

**DO VALOR:** R\$ 13.221,36

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2024 A 10/06/2025

**DA DATA:** 12/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE - IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI/**CONTRATADA**.

Protocolo 1648222

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Servidor de Hiperconvergência com 2 nós de processamento para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 268/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 096/2024/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2024/05600

**DO VALOR:** R\$ 1.940.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449040/449052

**DA VIGÊNCIA:** 12/12/2024 A 11/12/2025

**DA DATA:** 12/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e os Representantes REINALDO LIRA BRAYNER e OZILDO AZEVEDO E SILVA JÚNIOR - G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1648307

## PORTARIA N.º 014//2024/UNISCOR-SISPEN/SESP

**A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGADOC Nº SESP-PRO-2024/86702 - PAD Nº 041/2024**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81, da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria nº 540/2024/CGE-COR/SESP, extrato publicado no D.O.E. de 05/12/2024, pág. 23.

Considerando a anuência da Sr. Carlos Eduardo Feguri, matrícula 90323, acerca da constituição como defensor dativo, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art.1.º** Nomear o servidor Carlos Eduardo Feguri, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula 90323, para atuar como defensor dativo do servidor acusado M.I.V.S., nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2024 - SESP-PRO-2024/86702, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**DANIELA PRICYLLA AMARO**  
Presidente PAD 041/2024

Protocolo 1648238

## PORTARIA Nº 244/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 239/2024/CGE-COR/SESP, extrato publicado no D.O.E. Nº 28.807, de 15/08/2024, pág. 23, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **20/12/2024**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648284

**PORTARIA Nº 245/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 255/2024/CGE-COR/SESP, de 11 de julho de 2024, cujo extrato foi publicado no D. O. E. de 02/10/2024, pág. 20, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **28/12/2024**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648286

**PORTARIA Nº 246/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 417/2024/CGE-COR/SESP de 24 de setembro de 2024, cujo extrato foi publicado no D.O.E. em 22/10/2024, pág. 332, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **30/12/2024**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648287

**PORTARIA Nº 588/2024/GAB/SESP/MT**

*Recompõe a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e,

**Considerando** o Decreto nº 398, de 11 de março de 2020, que instituiu a Comissão Gestora Central - A3P (CGC/A3P) do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** que a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

**Considerando** a necessidade de execução do Termo de Adesão MMA-A3P2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Estado de Mato Grosso para implantação do programa A3P em nosso Estado;

**Considerando** a Portaria nº 253/2021/SESP, de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P.

**Art. 2º** Para o Biênio 2025/2026 a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SESP será composta pelos membros a seguir:

**I** - Ejiane de Souza Costa - Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública;

**II** - Uirá Escobar Alioti - Secretaria Adjunta de Segurança Pública;

**III** - Tatiana Eloá Pilger - Secretaria Adjunta de Inteligência;

**IV** - Fabiane de Sousa Melo - Secretaria Adjunta de Inteligência;

**V** - TC PM Monalisa Marcielle Furlan Toledo - Secretaria Adjunta de Integração Operacional;

**VI** - 1º TEN BM Antônio Carlos de Souza - Secretaria Adjunta de Integração Operacional;

**VII** - Maria Angelita Santos Nascimento de Oliveira - Superintendência de Gestão de Pessoas;

**VIII** - Lidia Pereira da Silva - Superintendência de Gestão de Pessoas;

**IX** - Fabiana de Mello Vidotto - Superintendência de Aquisições e Contratos;

**X** - Franciele Martiane Bastos da Silva - Superintendência de Aquisições e Contratos.

**Parágrafo único.** Na primeira reunião da comissão após a publicação desta portaria, seus membros definirão os responsáveis pela coordenação dos trabalhos e pela secretaria executiva.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - CEL PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO 931/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PEDRO BARBOSA**, localizada no Distrito de Entre Rios, Município de Nova Ubiratã-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1618/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 748/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2023.

**ATO 932/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEZ DE DEZEMBRO**, localizada na Avenida Frei Servácio, Nº 580, Centro, Município de Pedra Preta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **456/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 742/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental (2º Segmento) nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos /EJA e Educação do Campo, ofertado nos anos letivos de 2019 a 2021 e 2023, Ensino Fundamental (Anos Finais) na Modalidade Educação do Campo, ofertado nos anos letivos de 2022 e 2023 e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, ofertado no ano letivo de 2023.

**ATO 933/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO BERTOLDO FREIRE**, localizada na Rua Pernambuco, Nº 962, Centro, Município de São José de Quatro Marcos-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **470/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 744/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, ofertadas no ano letivo de 2023.

**ATO 934/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL ANTONIO PAES DE BARROS**, localizada na Avenida Izabel Martins de Simone, Nº 159, Bairro: Torre - Setor Oeste, Município de Colíder-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1194/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 745/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Estadual Militar Dom Pedro II - 2º TEN. BM Kleiber Rodrigues Alves**, Município de Colíder-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 935/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GALILEU GALILEI**, localizado na Rua Rubem Braga, Nº 110, Bairro: Jardim Atlântico, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Centro de Ensino Galileu Galilei LTDA, com CNPJ: 02.540.622/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº

**2054/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 741/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

**ATO 936/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: COLÉGIO PRESBITERIANO DE JUINA**, localizado na Avenida Carmem Miranda, Nº. 363, Bairro: Módulo 02, Município de Juína-MT, mantido pela Igreja Presbiteriana de Juína, com CNPJ: 03.238.821/0001-59. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1245/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 750/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029.

**ATO 937/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: COLEGIO E CURSO MASTER - UNIDADE CENTRO**, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, Nº 255, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master - LTDA - EPP, com CNPJ: 37.464.211/0001-95. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1291/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 751/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

**ATO 938/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: CELSO MARTINS DOS SANTOS ME**, localizado na Rua 15 de Novembro, Nº 99, Bairro: Jardim Planalto, Município de Confresa-MT, com CNPJ: 08.611.521/0001-97, Mantenedora do Colégio Millennium, localizado na Rua 15 de Novembro, Nº 99, Bairro: Jardim Planalto, Município de Confresa-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **674/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 749/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve **INDEFERIR** o reconhecimento de **Transferência de Mantenedora**.

**ATO 939/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: CRESCER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, localizada na Rua Santarém, Nº 351, Bairro: Bom Jesus, Município de Sorriso-MT, mantida pela Crescer Escola de Educação Infantil, com CNPJ: 34.142.409/0001-64. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2086/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 746/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 940/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL CARMEM ANTONINA SCHNEIDER KAMPPF**, localizada na Avenida Lions Internacional com Avenida Arno Henrique Schneider, Nº 1.869 SW, Centro, Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com CNPJ: 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **633/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 752/2024**, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil - Pré I e Pré II e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente da CEB/CEE-MT

## LAUDA 124

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0272-2022.**

SEDUC-PRO-2023/35716.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ nº 24.772.162/0001-06.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0272-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 19/12/2024 para 19/12/2025.**ASSINATURA:** 06/12/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0277-2022.**

SEDUC-PRO-2022/35676.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ nº 24.772.162/0001-06.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0277-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 10/12/2024 para 10/12/2025.**ASSINATURA:** 10/12/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2291-2023.**

SEDUC-PRO-2023/71922.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2291-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 29/12/2024 para 27/06/2025.**ASSINATURA:** 10/12/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 1726-2021.**

SEDUC-PRO-2023/13299.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, CNPJ nº 37.465.200/0001-20.**OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Terceira - do Valor e Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1726-2021.**VALOR:** O valor do presente aditivo é de - R\$ 134.007,13 (menos cento e trinta e quatro mil, sete reais e treze centavos), sendo - R\$ 133.491,72 (menos cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), por parte da CONCEDENTE, e - R\$ 515,41 (menos quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos), por parte da CONVENIENTE, como contrapartida financeira, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**VIGÊNCIA:** Passa de 25/12/2024 para 30/04/2025.**ASSINATURA:** 10/12/2024**ASSINAM:** João Cleiton Araújo De Medeiros - Prefeito Mun. de Canabrava do Norte/MT e Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº1680-2021.**

SEDUC-PRO-2023/54789.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1680-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 31/12/2024 para 30/04/2025.**ASSINATURA:** 10/12/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1771-2022.**

SEDUC-PRO-2022/51285.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOBRES, CNPJ nº 01.873.033/0001-09.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1771-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 11/12/2024 para 07/10/2025.**ASSINATURA:** 10/12/2024**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1648213

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de RITA MARIA VAIA, portadora do CPF: 122.323.411-86 e Registro Nacional Migratório (RNM) nº B 146934-K, realizados no *Complexo Escolar Comandante Benedito, Angola*, com base no processo Nº 2130/2024/SIPE/CEE-MT e no **Parecer Pleno nº 61/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1648220

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de JOÃO PEDRO STEFANI FIGUEIREDO, portador do CPF: 066.530.551-67, realizados no *Estados Unidos da América*, com base no processo Nº 1905/2024/SIPE/CEE-MT e no **Parecer Pleno nº 60/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1648221

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de ENOCK DESTINE, portador do CPF: 713.094.121-97 e Registro Nacional Migratório nº. 446754 Z, realizados no *Haiti*, com base no processo Nº 919/2024/SIPE/CEE-MT e no **Parecer Pleno nº 59/2024**, aprovado na Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1648223

**\*PORTARIA Nº 1.269/2024/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e;

**Considerando** a previsão contida na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

**Considerando** o que dispõe a Portaria n. 068/2023/GS/SEDUC/MT, de 30 de janeiro de 2024;

**Considerando** o conteúdo do documento SEDUC-CIN-2024/166015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GUILHERME EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social L. 10177/14, matrícula funcional nº 321342, para exercer a função de Secretário Executivo da Comissão de Ética em substituição à titular Isadora Maria Corrêa Falbot, matrícula 240342, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E no dia 12/12/2024, p.26, fl. 28.889)  
(Original assinado)

Protocolo 1648204

**\*PORTARIA Nº 1.270 /2024/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e;

**Considerando** a previsão contida na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

**Considerando** o que dispõe a Portaria n. 068/2023/GS/SEDUC/MT, de 30 de janeiro de 2024;

**Considerando** o conteúdo do documento SEDUC-CIN-2024/166015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **DEIZE LUCIA DE FIGUEIREDO DIAS**, Técnica Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 2xxxx5, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética em substituição à titular em período de férias, Isadora Maria Corrêa Falbot, matrícula 2xxxx2, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 09 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E no dia 12/12/2024, p.27, fl. 28.889)

(Original assinado)

Protocolo 1648207

**PORTARIA Nº 1.275/2024/GS/SEDUC/MT**

**Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte a PORTARIA Nº 1.058/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.848, de 11 de outubro de 2024, página 113, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Onde se lê:

DRE	MATR./VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - CONFRESA	130783/2	DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2022 a 31/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

LEIA-SE:

DRE	MATR./VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - CONFRESA	130783/2	DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	13/08/2022 a 12/08/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Protocolo 1648342

**PORTARIA Nº 1.277/2024/GS/SEDUC/MT**

**Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte a PORTARIA Nº 1.586/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.633, de 01 de dezembro de 2023, página 41, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Onde se lê:

EXERCÍCIO: 2022/ 2023					
DRE	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
VARZEA GRANDE	289515	2	CRISTIANE WEBER DE ARRUDA	25/09/2022 a 24/09/2023	99,50

LEIA-SE:

EXERCÍCIO: 2022/ 2023					
DRE	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - VÁRZEA GRANDE	289515	2	CRISTIANE WEBER DE ARRUDA	24/09/2022 a 23/09/2023	99,50

Protocolo 1648351

**PORTARIA Nº 1.278/2024/GS/SEDUC/MT**

**Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte a PORTARIA Nº 364/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.761, de 12 de junho de 2024, página 18, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Onde se lê:

EXERCÍCIO: 2022/ 2023						
DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - CONFRESA	SEDUC-PRO-2024/01188	75xx1	4	ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO	12/07/2022 a 11/07/2023	99,11

LEIA-SE:

EXERCÍCIO: 2022/ 2023						
DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - CONFRESA	SEDUC-PRO-2024/01188	75351	4	ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO	15/03/2022 a 14/03/2023	99,11

Protocolo 1648357

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 025/2024

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

Posto Tucano, inscrita no CNPJ sob nº 10.366.460/0001-91. Processo Administrativo nº 51.001.004.21-0011333 - SETASC-PRO-2023/06647;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo, e/ou solicitar boleto para pagamento da multa administrativa, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 13/12/2024.  
Michelle Lorna da Silva Schafer  
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos  
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1648294

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2024/SETASC/MT - RETIFICADO**  
**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E IRMÃOS DOMINGOS LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de **72.000 (setenta e duas mil) cestas básicas e 100.000 (cem mil) cestas - Kits especiais de Natal**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

**DO FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0008219/2024 (SETASC-PRO-2024/08219), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 049/2024, (SETASC-PRO-2024/09126), resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 049/2024, SETASC-PRO-2024/09126).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, sendo 01/11/2024 a 31/10/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; 2621 Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.007.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** Thaiane Ribeiro Arruda **MATRÍCULA** 322916; **FISCAL:** Paulo Rogerio Januário dos Santos **MATRÍCULA:** 253853; **FISCAL:** Bruno Ricardo Braga dos Santos **MATRÍCULA:** 292305 **SUPLENTE:** Linderici Pereira Magalhães Oliveira **MATRÍCULA:** 54658 **SUPLENTE:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes **MATRÍCULA** 251126.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 28.391.400,00 (vinte e oito milhões e trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)**.

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1648255

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2024/SETASC/MT - RETIFICADO**  
**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de **208.000 (duzentas e oito mil) cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

**DO FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0008219/2024 (SETASC-PRO-2024/08219), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 050/2024, (SETASC-PRO-2024/09278).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, sendo 11/12/2024 a 10/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; 2621 Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.007.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** Thaiane Ribeiro Arruda **MATRÍCULA** 322916; **FISCAL:** Paulo Rogerio Januário dos Santos **MATRÍCULA:** 253853; **FISCAL:** Bruno Ricardo Braga dos Santos **MATRÍCULA:** 292305 **SUPLENTE:** Linderici Pereira Magalhães Oliveira **MATRÍCULA:** 54658 **SUPLENTE:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes **MATRÍCULA** 251126.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 27.992.640,00 (vinte e sete milhões e novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais)**.

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**ALEXANDRE DIONÍSIO VIEIRA**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1648256

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SETASC-PRO-2024/10706

**REFERÊNCIA:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - TERMO DE FOMENTO BASE LEGAL: ART. 30, INCISO VI, DA LEI 13.019/2014  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO  
**CNPJ:** 10.987.379/0001-29

**ENDEREÇO:** RUA COMENDADOR HENRIQUE, N. 374, BAIRRO: DOM AQUINO, CUIABÁ-MT - CEP. 78.015-050.

**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO

**VALOR :** R\$ R\$ 2.233.750,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**FONTE DE RECURSO:** 1501- PROJETO ATIVIDADE 2664 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101 - PROGRAMA 512

A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e competências e, em atendimento às disposições do inciso VI, do art.30 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como pela Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016, apresenta os relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público para escolha de Organização da Sociedade Civil.

Trata-se de parceria a ser firmada com a entidade Instituto Vidas em Ação, para execução do projeto Natal Solidário. O projeto apresentado visa complementar as ações de cidadania que serão realizadas pela SETASC no projeto Natal Abençoado.

A referida entidade realiza atividades o atendimento de jovens, idosos, famílias, mulheres, deficientes, nas áreas da saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer, promovendo ações gratuitamente aos beneficiários.

Insta salientar que o projeto é compatível com as competências da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, dispostas no artigo 16 da Lei 612/2019 e artigo 1º, do Decreto 969/2021 (Regimento Interno da SETASC):

*Art. 16 ª Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania compete:*

*I - administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;*

*II - administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;*

*III - (revogado) (Revogado pela LC635/19) IV - administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;*

*V - administrar a política de defesa do consumidor.*

[...]

*Art. 1º A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, assim denominada por Lei Complementar nº612, de 28 de Janeiro de 2019 e alterada pela Lei Complementar nº635, de 14 de Outubro de 2019, constitui órgão da administração direta, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, tem como missão promover mecanismos que favoreçam a proteção social a fim de assegurar direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco da violação de direitos, para*

**redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da efetivação descentralizada das políticas de assistência social, direitos humanos e sociais.**  
(Grifo Nosso)

O projeto em questão, consiste em ações de cidadania na realização do projeto com forte apelo social e cultural, tendo como principal objetivo promover a integração social, reforçar valores comunitários e atender diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social, alinhando-se plenamente aos preceitos da SETASC.

O projeto "Natal Solidário" insere-se no escopo de atividades de assistência social previstas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), com ações de proteção social básica, que incluem a oferta de bens materiais, serviços e atividades que promovam a cidadania e fortaleçam os vínculos comunitários.

O projeto "Natal Solidário" transcende o caráter assistencial, promovendo a cidadania de forma ativa e inclusiva.

Trata-se de construção de pertencimento, com o objetivo de fortalecer o vínculo entre os beneficiários e a comunidade, promovendo valores de solidariedade e cooperação, proporcionar momentos de alegria, inclusão e acolhimento a famílias em situação de vulnerabilidade, reforçando a autoestima e os direitos sociais e oferecer acesso a atividades de cuidados como parte da inclusão social e do desenvolvimento comunitário.

A OSC indicada apresenta comprovada experiência na execução de projetos similares, conforme documentos que atestam sua atuação nos últimos três anos, o que a qualifica para a celebração direta da parceria com o poder público.

A dispensa de chamamento público, embora excepcional, encontra respaldo nos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), a saber:

A dispensa está expressamente prevista no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, e sua aplicação respeita os requisitos legais.

A escolha da OSC baseia-se em critérios objetivos, como a sua experiência comprovada e a capacidade técnica de atender ao público-alvo, assegurando igualdade de tratamento.

A decisão é orientada pelo interesse público e pela ética administrativa, afastando qualquer favoritismo ou benefício indevido.

Todos os atos administrativos relativos à dispensa serão amplamente divulgados, garantindo a transparência e o controle social.

A contratação direta da OSC assegura a realização tempestiva do projeto, alinhada ao período natalino, maximizando os resultados sociais e otimizando os recursos públicos.

Ademais, a celebração de festividades de Natal não se limita ao aspecto recreativo; trata-se de uma oportunidade de ofertar apoio social, resgatar a autoestima dos beneficiários, proporcionar momentos de lazer e alegria, e, principalmente, construir um ambiente de cidadania e pertencimento, especialmente para crianças, adolescentes, idosos e famílias que enfrentam contextos de vulnerabilidade social. Assim, a parceria para execução desse evento é de interesse público relevante, sendo coerente com os objetivos da assistência social.

A dispensa do chamamento público, neste caso, encontra respaldo nos seguintes pontos:

A atividade proposta atende diretamente aos fins sociais estabelecidos pela legislação, uma vez que promove ações voltadas para a inclusão social de comunidades vulneráveis. O evento visa beneficiar, de forma direta, pessoas que frequentemente encontram barreiras ao acesso a eventos culturais e sociais, cumprindo, assim, o princípio da igualdade e da universalidade no atendimento.

A organização selecionada para a parceria demonstrou comprovada experiência e expertise na realização de eventos similares, bem como um histórico de engajamento em atividades sociais voltadas para populações vulneráveis. Essa expertise é essencial para garantir a eficácia e a qualidade na execução do evento, considerando as especificidades das atividades planejadas, como organização logística, alcance comunitário e oferta de serviços sociais e culturais.

A dispensa está pautada na necessidade de assegurar que as festividades natalinas sejam realizadas de forma a maximizar os benefícios para a comunidade-alvo, com planejamento adequado e execução eficiente. A escolha da organização parceira visa assegurar o atendimento ao interesse público, com foco na promoção da dignidade

e do bem-estar social.

É importante ressaltar que, mesmo em situações de dispensa de chamamento público, a Administração Pública observou os critérios de transparência, legalidade e eficiência. Para isso, foram realizados os seguintes procedimentos:

Avaliação técnica da organização parceira, incluindo análise de documentação comprobatória de sua capacidade técnica, experiência e idoneidade;

Definição clara das metas e objetivos da parceria, com previsão detalhada das atividades a serem desenvolvidas;

Elaboração de instrumentos jurídicos apropriados, que incluem a descrição das responsabilidades das partes, prazos e mecanismos de prestação de contas.

O Termo de Fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros<sup>1</sup>. Desse modo, o plano de trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela entidade demonstram sua experiência prévia na realização de atividades e/ou projetos similares ao da parceria e, ainda, que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas, situação que se evidencia no parecer técnico incurso no processo administrativo.

#### CONCLUSÃO

dispensa de chamamento público para a celebração de parceria com o Instituto Vidas em Ação está plenamente fundamentada no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e na legislação complementar. Além de atender aos princípios da Administração Pública, a medida assegura a execução de um projeto essencial para a promoção da cidadania e do bem-estar social.

Diante disso, conclui-se pela legalidade e pertinência da dispensa, ressaltando o interesse público e recíproco na parceria, que deve ser formalizada com a devida transparência e fiscalização.

Fica aberto o prazo para impugnação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1647792

#### SECITEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 191/2024/SECITEC/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 1632/2024/SECITEC.

#### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Juliana de Oliveira Padilha, matrícula 325802- Presidente.

#### GESTOR DA PARCERIA:

1. Ana Júlia Queiroz Alves - Matrícula 344281.

#### FISCAL DA PARCERIA:

1. Camilla Pereira Mendes, matrícula 307060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1648070

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2024/02753.

Assunto: Dispensa de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01 de 17 de março de 2016, em especial no seu artigo 19, torna pública a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Sindicato Rural de Cuiabá.

**I - DO OBJETO**

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá, para promover a realização do projeto "Fomento à Equinocultura, Social e Esportiva", que tem com objetivo de fomentar a cadeia produtiva da equinocultura e valorizar a cultura equestre mato-grossense, por meio de cursos de capacitação, palestras técnicas e competições equestres.

O projeto "Fomento à Equinocultura, Social e Esportiva" está fundamentado no Art. 19, inciso IV, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2016, que permite a dispensa de chamamento público para a execução de atividades voltadas à educação, saúde e assistência social. A iniciativa visa promover a capacitação técnica, o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável no estado de Mato Grosso, com ênfase na equoterapia, prática terapêutica que contribui para a reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência. As ações previstas no projeto, como cursos, palestras e competições, são direcionadas ao fortalecimento do setor equestre, à qualificação profissional e à promoção de práticas sustentáveis, alinhando-se aos objetivos do Estado e aos princípios de educação e assistência social.

Dotação Orçamentária:

UO: 17.601/ Ação (P/A/O/E): 1899/ Região: 9900/ Programa: 385/ Fonte:

1.759.0000/ Natureza da despesa: 3350.0000/ Valor: R\$ 500.000,00

(quinhentos mil reais).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

**Anderson Martinis Lombardi**

Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos  
SEDEC

(Original Assinado)

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1648188

**CONVOCAÇÃO**

CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

**CONVOCO a 34ª Reunião Extraordinária do CODEM**, que será realizada na **sexta-feira, dia 20 de dezembro de 2024, às 09h**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 2024.

## PAUTA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM

Data: 20/12/2024

Horário: 09h

Local: Videoconferência - SEDEC.

**1. ABERTURA****2. REUNIÃO****2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM**

2.1.1 - Ata da 17ª Reunião Ordinária do CODEM (03/12/2024).

**2.2 - Deliberações da 17ª Reunião Ordinária do CODEM (03/12/2024)****3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE****4. DISTRITO INTEGRADO IND. E COM. DE CUIABÁ - MT (DIICC)****4.1 - Convalidação de Reserva de Área**

4.1.1 - Bio Óleo e Comércio de Biocombustível LTDA, Processo nº SEDEC-PRO-2024/02647;

4.1.2 - Delícious Fish Agro Indústria e Comércio de Pescado LTDA, Processo SEDEC-PRO-2024/02314;

4.1.3 - Excelência Rações LTDA, Processo nº SEDEC-PRO-2024/00378.

**5. ASSUNTOS GERAIS****5.1 - Avisos e Convites****6. ENCERRAMENTO**

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de  
Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1648345

**PORTARIA Nº 280-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 2393-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Dayse de Jesus Lessa e Paulline de Almeida Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 2393-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a **Prefeitura Municipal de Curvelândia, objeto: Realização da FEICOAGRO - Feira da Indústria, Comércio e Agropecuária**.

**Art. 2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1648394

## RESOLUÇÃO N.º 024/2024/CGDF/MT

**OPRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar n.º 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido no **06º Reunião Ordinária**, realizada em **11 de dezembro de 2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Ata da 05ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta**, realizada no dia 26 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.  
Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso**  
(Original Assinado)

Protocolo 1648346

## RESOLUÇÃO N.º 025/2024/CGDF/MT

**OPRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar n.º 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de dezembro de 2024**.

**Considerando** que o Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso estabelece que o Conselho reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus representantes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Calendário de Reuniões do CGDF/MT** para o exercício de **2025**, conforme o Art. 22 do Regimento Interno Do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CGDF/MT 2025		
REUNIÃO	TIPO	DATA
01ª	ORDINÁRIA	Terça-feira, 11 de março de 2025.
02ª	ORDINÁRIA	Terça-feira, 10 de junho de 2025.
03ª	ORDINÁRIA	Terça-feira, 09 de setembro de 2025.
04ª	ORDINÁRIA	Terça-feira, 09 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso**  
(Original Assinado)

Protocolo 1648348

## RESOLUÇÃO N.º 026/2024/CGDF/MT

**OPRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar n.º 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 698, de 13 de julho 2021, órgão de caráter diretor e deliberativo no seu âmbito de atuação, tem como finalidade promover a gestão do DESENVOLVE FLORESTA, apoiado por uma área técnica;

**CONSIDERANDO** o inciso III, Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, que tem como objetivo propor e definir normas e procedimentos para aplicação e gestão dos recursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o prosseguimento do processo SEDEC-PRO-2024/00017, com o objetivo de celebrar o termo de fomento para o projeto **"Incentivo à adoção do componente florestal em sistemas de produção agropecuária no Estado de Mato Grosso - Uma ferramenta de apoio à promoção do Plano ABC+", apresentado pela Rede ILPF**, utilizando recursos do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - Desenvolve Floresta até o valor de R\$ 500.000,00, desde que cumpra os critérios estabelecidos pela legislação vigente e seja, posteriormente, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso**  
(Original Assinado)

Protocolo 1648349

## RESOLUÇÃO N.º 027/2024/CGDF/MT

**OPRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar n.º 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido no **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 698, de 13 de julho 2021, órgão de caráter diretor e deliberativo no seu âmbito de atuação, tem como finalidade promover a gestão do DESENVOLVE FLORESTA, apoiado por uma área técnica;

**CONSIDERANDO** o inciso III, Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, que tem como objetivo propor e definir normas e procedimentos para aplicação e gestão dos recursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reprovar o prosseguimento do processo SEDEC-PRO-2024/01034, com o objetivo de celebrar o termo de fomento para o projeto de pesquisa **"Riscos Ergonômicos no Setor da Base Florestal."** apresentado pela **UNEMAT, campus Alta Floresta/MT** utilizando recursos do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - Desenvolve Floresta.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso**  
(Original Assinado)

Protocolo 1648350

## RESOLUÇÃO N.º 028/2024/CGDF/MT

**OPRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar n.º 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido no **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de dezembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** o Art. 33º, §3º, da Lei complementar n.º 711, de 27 de dezembro de 2021, onde define que Poderão ser criadas Câmaras Técnicas, com prazo de funcionamento estabelecido em ata, para apoiar a gestão do DESENVOLVE FLORESTA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da Câmara Técnica para definir de critérios adicionais na aprovação de novos projetos apresentados ao Fundo Desenvolve Floresta.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso**  
(Original Assinado)

Protocolo 1648352

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1739-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07292.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/06/2025**.

**ASSINATURA:** 12/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1648054

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06340**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06340.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**VINICYOS BRUCK SOUZA - CPF nº 098.400.611-78**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VINICYOS BRUCK SOUZA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06538**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06538.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**RIQUELME ALENCAR DA SILVA - CPF nº 093.846.131-18**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RIQUELME ALENCAR DA SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06302**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06302.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**THOR BARCELOS PALOMARES - CPF nº 042.856.911-08**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

THOR BARCELOS PALOMARES, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**

**SECEL-PRO-2024/06888**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06888.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**JÂNIO MARCOS GONÇALVES VARJÃO - CPF nº 089.363.201-57**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 24.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JÂNIO MARCOS GONÇALVES VARJÃO, Proponente.

Protocolo 1648072

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06589**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06589.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**RAFAEL AMBROSIO MOVIO - CPF nº 071.167.421-31**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RAFAEL AMBROSIO MOVIO, Proponente.

Protocolo 1648073

**EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0761-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02345.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE- CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/12/2025**.

**ASSINATURA:** 12/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1648075

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06576**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06576.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**RAFAELA NANTES DA SILVA VIOLA - CPF nº 080.746.771-50**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RAFAELA NANTES DA SILVA VIOLA, Proponente.



**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06514****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06514.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

CLARISSON BRENO BARROS LIMA - CPF nº 047.135.481-38

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CLARISSON BRENO BARROS LIMA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06398****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06398.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

YURI ALEXANDRE BARROS DE OLIVEIRA - CPF nº 050.688.711-17

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

YURI ALEXANDRE BARROS DE OLIVEIRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06334****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06334.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

VITOR HUGO SILVA DUTRA - CPF nº 070.562.991-05

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VITOR HUGO SILVA DUTRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06604****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06604.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ARRUDA VIEIRA - CPF nº 083.466.801-71

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ARRUDA VIEIRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06352****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06352.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

THAYLA BRUNA SOUZA REQUENA ANDRE - CPF nº 051.362.431-71

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

THAYLA BRUNA SOUZA REQUENA ANDRE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06568****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06568.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RAFAELLI LARA ALMEIDA - CPF nº 066.859.831-08

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RAFAELLI LARA ALMEIDA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06329****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06329.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

BEATRIZ NADIELI DA SILVA EUSTÁQUIO DE - CPF nº 065.292.741-62

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

BEATRIZ NADIELI DA SILVA EUSTÁQUIO DE, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06624****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06624.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PAULO HENRIQUE DA COSTA GARCES FILHO - CPF nº 055.331.901-98

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PAULO HENRIQUE DA COSTA GARCES FILHO, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06407****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06407.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ARTHUR PERUSSOLO TEIXEIRA - CPF nº 094.245.509-60****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ARTHUR PERUSSOLO TEIXEIRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06376****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06376.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANA CLARA PALERMO - CPF nº 099.050.971-04****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ANA CLARA PALERMO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06457****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06457.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA GUERRA - CPF nº 093.318.101-99****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA GUERRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06431****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06431.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOSÉ THALYSON CAVALCANTE SILVA - CPF nº 094.977.511-84****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JOSÉ THALYSON CAVALCANTE SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06936****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06936.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KAYKY GABRIEL MOTA BELARMINO DA SILVA - CPF nº 082.430.579-51****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e KAYKY GABRIEL MOTA BELARMINO DA SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06697****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06697.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOANA PIAIA PAEL - CPF nº 048.829.451-77****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JOANA PIAIA PAEL, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06596****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06596.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**DAVID BRUNO DA SILVA - CPF nº 149.879.824-12****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e DAVID BRUNO DA SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06723****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06723.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ERICK VITORINO DA SILVA - CPF nº 079.141.341-12****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e ERICK VITORINO DA SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06603****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06603.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GABRIEL ROBERTO DA SILVA - CPF nº 091.656.081-35****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GABRIEL ROBERTO DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06758****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06758.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**FILIFE GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA - CPF nº 085.442.811-92****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**FILIFE GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06464****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06464.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JHONNY JUNIOR DA SILVA SANTOS - CPF nº 078.928.401-41****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JHONNY JUNIOR DA SILVA SANTOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06705****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06705.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MURILO NONATO GALEANO - CPF nº 041.947.621-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MURILO NONATO GALEANO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/07049****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07049.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JHONATAN DE MENZES SILVA - CPF nº 071.797.221-62****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JHONATAN DE MENZES SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06481****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06481.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ASTRAN VIEIRA DA SILVA - CPF nº 084.924.611-36****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ASTRAN VIEIRA DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06652****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06652.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JORGE MATEUS CHAGAS SOUSA - CPF nº 075.176.741-70****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JORGE MATEUS CHAGAS SOUSA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06952****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06952.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LÍVIA PICCININI RODRIGUES - CPF nº 063.576.381-88****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LÍVIA PICCININI RODRIGUES, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06639****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06639.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**OLAVO TADEU CARVALHO OLIVEIRA - CPF nº 130.234.066-26****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**OLAVO TADEU CARVALHO OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06908****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06908.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUIGI GABRIEL DA SILVA - CPF nº 112.372.251-08****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUIGI GABRIEL DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06939****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06939.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HELOISA PERIN RAMOS - CPF nº 051.634.331-99****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HELOISA PERIN RAMOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/07000****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07000.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ISADORA SARETTO - CPF nº 068.795.391-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ISADORA SARETTO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06815****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06815.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARIA VICTORIA BRAZÃO PORTES - CPF nº 071.681.231-22****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARIA VICTORIA BRAZÃO PORTES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06944****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06944.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KELVIN ÔLIVER ALMEIDA DA SILVA - CPF nº 053.544.251-31****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KELVIN ÔLIVER ALMEIDA DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/07095****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07095.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**NICOLAS CRISTIAN OLIVEIRA GUIMARÃES - CPF nº 079.307.031-77****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NICOLAS CRISTIAN OLIVEIRA GUIMARÃES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06360****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06360.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**SOPHIA FERREIRA BARBOZA - CPF nº 115.089.341-93****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**SOPHIA FERREIRA BARBOZA, Proponente.**

Protocolo 1648076

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06611****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06611.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GABRIEL VINICIUS ALVES BOTEGA - CPF nº 072.977.071-04  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GABRIEL VINICIUS ALVES BOTEGA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07102****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07102.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e RYAM SOARES DA SILVA - CPF nº 061.111.921-83  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e RYAM SOARES DA SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06986****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06986.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e IONANE LINHARES DA COSTA AZEVEDO - CPF nº 060.613.931-13  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e IONANE LINHARES DA COSTA AZEVEDO, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06503****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06503.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e SILAS DE MELO DANTAS - CPF nº 099.239.521-69  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e SILAS DE MELO DANTAS, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06648****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06648.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e EDSON EDUARDO RODRIGUES - CPF nº 060.131.521-95  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e EDSON EDUARDO RODRIGUES, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06462****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06462.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e JOAO BRENNO DE MORAES ALMEIDA - CPF nº 044.137.611-89  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e JOAO BRENNO DE MORAES ALMEIDA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/07090****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07090.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MATHEUS VAZ DA SILVA - CPF nº 062.408.341-14  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e MATHEUS VAZ DA SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06474****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06474.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e WALLYSON FELIPE DA SILVA NEVES - CPF nº 075.640.511-40  
**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e WALLYSON FELIPE DA SILVA NEVES, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06797****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06797.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GIOVANNA ALMEIDA FABRICIO - CPF nº 055.588.021-46

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GIOVANNA ALMEIDA FABRICIO, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06912****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06912.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

IAN HAYAN LOUBACH SAN MARTIN - CPF nº 078.768.681-69

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

IAN HAYAN LOUBACH SAN MARTIN, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06331****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06331.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

WALLEX ANDESSON SILVA DE FRANÇA - CPF nº 105.797.561-30

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

WALLEX ANDESSON SILVA DE FRANÇA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06876****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06876.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LUIZ HENRIQUE BOMFIM DE BRITO - CPF nº 083.015.041-29

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LUIZ HENRIQUE BOMFIM DE BRITO, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06417****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06417.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ADRIAN JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF nº 098.503.881-02

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ADRIAN JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06849****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06849.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MARCOS VINICIUS CORDEIRO ROCHA - CPF nº 064.555.781-12

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARCOS VINICIUS CORDEIRO ROCHA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06397****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06397.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

BRAYAN GLEDSON GOMES ALVES - CPF nº 071.935.681-40

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

BRAYAN GLEDSON GOMES ALVES, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06900****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06900.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

HAYLON DEYVIDSON ALVES OLIVEIRA - CPF nº 053.168.521-76

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

HAYLON DEYVIDSON ALVES OLIVEIRA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06478****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06478.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ARTHUR GIORDANO ALVES DE SOUSA - CPF nº 075.784.771-45****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ARTHUR GIORDANO ALVES DE SOUSA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06298****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06298.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**WALESKA OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 058.444.551-26****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**WALESKA OLIVEIRA DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06429****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06429.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**VICTOR HUGO MORAES DE ALMEIDA - CPF nº 062.296.811-45****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**VICTOR HUGO MORAES DE ALMEIDA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06571****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06571.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GABRIEL DE OLIVEIRA - CPF nº 061.302.861-98****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GABRIEL DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06845****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06845.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARCUS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA - CPF nº 026.673.251-84****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARCUS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06312****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06312.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**YURI HENRIQUE COELHO MARIANO - CPF nº 061.527.141-33****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**YURI HENRIQUE COELHO MARIANO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06400****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06400.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**BRENDA SILVA DOS SANTOS - CPF nº 055.289.161-43****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**BRENDA SILVA DOS SANTOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06536****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06536.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS - CPF nº 326.529.332-72****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06544****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06544.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**RHANNYEL WENIDY OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 088.797.631-05****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RHANNYEL WENIDY OLIVEIRA DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06432****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06432.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOSÉ MATHEUS PINHEIRO DA SILVA - CPF nº 058.912.181-27****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOSÉ MATHEUS PINHEIRO DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06703****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06703.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**NALBERTH LUIZ AMARANTE DE AMORIM - CPF nº 045.731.181-95****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NALBERTH LUIZ AMARANTE DE AMORIM, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06686****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06686.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**NAYARA KAROLINE AMARANTE DE AMORIM - CPF nº 043.653.951-90****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NAYARA KAROLINE AMARANTE DE AMORIM, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06548****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06548.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS - CPF nº 041.460.061-47****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06349****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06349.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**TIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº 041.460.061-47****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**TIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06461****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06461.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANIBEL JOSE DIAZ RAMIREZ - CPF nº 021.167.351-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANIBEL JOSE DIAZ RAMIREZ, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06969****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06969.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LEONALDO NUNES DA SILVA - CPF nº 020.137.691-13****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LEONALDO NUNES DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**



**SECEL-PRO-2024/06894****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06894.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JEAN ALDEMIRO SILVA DE JESUS - CPF nº 065.128.241-13****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JEAN ALDEMIRO SILVA DE JESUS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06674****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06674.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EMANUEL SILVA COSTA - CPF nº 065.226.671-18****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMANUEL SILVA COSTA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06972****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06972.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LEANDRO LEITE PONDENCIANO - CPF nº 062.204.671-32****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LEANDRO LEITE PONDENCIANO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06392****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06392.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANDRE LUIZ DE JESUS RONDON ANGELO RIBEIRO - CPF nº 070.097.481-44****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANDRE LUIZ DE JESUS RONDON ANGELO RIBEIRO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2024/06448****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06448.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOÃO HENRIQUE RAMOS RODRIGUES - CPF nº 060.152.411-01****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOÃO HENRIQUE RAMOS RODRIGUES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06753****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06753.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**FELYPE WILLIAM DOS SANTOS TSCHA - CPF nº 037.197.441-08****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**FELYPE WILLIAM DOS SANTOS TSCHA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06698****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06698.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JERLAN DOS SANTOS BARBOSA - CPF nº 705.653.244-62****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JERLAN DOS SANTOS BARBOSA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06752****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06752.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MATHEUS ARANTES DE SOUZA - CPF nº 061.816.361-10****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MATHEUS ARANTES DE SOUZA, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06344****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06344.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**VINICIUS JOSE MORENO SILVA - CPF nº 024.029.011-95****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e VINICIUS JOSE MORENO SILVA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06929****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06929.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HELDIO CARVALHO DE OLIVEIRA - CPF nº 006.573.411-42****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e HELDIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06510****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06510.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**CINTIA RITA ALENCAR DE SOUZA - CPF nº 716.316.071-20****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e CINTIA RITA ALENCAR DE SOUZA, Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06797****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06797.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GIOVANNA LETICIA DA COSTA LIMA - CPF nº 091.421.111-02****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e GIOVANNA LETICIA DA COSTA LIMA, Proponente.

Protocolo 1648078

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1118-2024/SECEL, ref. ao Processo:****SECEL-PRO-2024/04026.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cooperar- CNPJ nº 12.474.779/0001-66.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 30/04/2025.**ASSINATURA:** 12/12/2024.**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1648217

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1226-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/04265.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIDARIEDADE - CNPJ nº 29.329.468/0001-06.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 06/10/2025.**ASSINATURA:** 12/12/2024.**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1648218

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2452-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/09351****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Inclusão Social - AMISCIM - CNPJ s nº 08.973.012/0001-04.**OBJETO:** "SILOGEU - SÉRIE DOCUMENTAL - Parte V: Realizar um documentário, sobre a vida e obra do DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, membro Fundador do Instituto Histórico de Mato Grosso, e de sua esposa, a professora MARIA RIBEIRO MARQUES. O documentário terá duração entre 23 e 30 minutos"**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001642-0 (Data do Empenho 09/12/2024).****ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001681-1 (Data do Empenho 11/12/2024).****ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 46/2024 do Deputado Estadual Beto Dois a Um e Emenda Parlamentar nº 104/2024 do Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco**VALOR TOTAL:** R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais)**FISCAL:** Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula 132653**VIGÊNCIA:** 11/12/2024 a 30/09/2025**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Emanuelle Calgaro - Presidente da Associação Mato-grossense de Inclusão Social - AMISCIM.

Protocolo 1648242

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/08790,** Ata de Registro de Preços nº 010/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2020/SEPLAG-MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Adservi Administradora de Serviços Ltda, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 116/2021/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;**DAS ALTERAÇÕES:** Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 17/12/2024 até 16/12/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.500.0196;

**DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2024.

Protocolo 1648288

**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00695**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E 52.666.049 SOPHIE SILVA CAMPOS- CNPJ Nº 52.666.049/0001-81  
**OBJETO:** "EP MUSICAL: LOVE IS THE WAY POR SOPHIE CAMPOS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E SOPHIE SILVA CAMPOS, PROPRIETÁRIA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00939**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E DIANA CORREIA DE SOUZA CPF Nº 021.185.941-94  
**OBJETO:** "AFRA - DANÇA RESISTÊNCIA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DIANA CORREIA DE SOUZA, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00667**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E EDILSON PEREIRA SANTOS CPF Nº 555.253.771-87  
**OBJETO:** "SARAU CIRCENSE - TALENTOS DO ARAGUAIA NO PICADEIRO"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E EDILSON PEREIRA SANTOS, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01485**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM- CPF Nº 975.268.271-53  
**OBJETO:** "FUJA PLAY - FINALIZAÇÃO"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00955**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E FABIANA SILVA DA COSTA SAAD VITAL - CPF Nº 987.023.271-04  
**OBJETO:** "PANTANAL COM GRAÇA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E FABIANA SILVA DA COSTA SAAD VITAL, PROPONENTE.

Protocolo 1648397

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2024/SES/MT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

Registrar de preços, para futura e eventual "contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI.

**EMPRESA: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 28.697.934/0001-43

ENDEREÇO: Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 10, SN- Vila Formosa- J. Florianópolis-

REPRESENTANTE: NADINE AVANCI ROSA

CPF: \*\*\*325.231-08

RG: CNH-DETRAN-MT \*\*\*56928042

E-MAIL: Habit.comst2017@gmail.com

**EMPRESA: CONSTRUTORA KULUENE LTDA - ME**

CNPJ: 13.147.763/0001-01

ENDEREÇO: R X (LOT M SUTIL), nº 01, Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-376-

REPRESENTANTE: JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*933.171-19

RG: \*\*\*6553-8 SSP/MT

E-MAIL: kulueneconstrutora@gmail.com

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	REGIÃO	CUSTO (m²)	UNIDADE DE MEDIDA	METRAGEM (m²)	EMPRESA	VALOR ANUAL R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)
01	Prestação de serviços de engenharia estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas SINAPI.	Cuiabá	3.272,36	M²	10042,932	HABIT CONST	32.864.088,96	25,34%
03	Prestação de serviços de engenharia estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas SINAPI.	Alta Floresta Colíder Sinop Sorriso Peixoto de Azevedo	3.273,36	M²	9361,996	KULUENE CONST	30.645.183,23	23,86%

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024/SES/MT

Protocolo 1648047

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2024/SES/MT - PREÃO  
ELETRÔNICO Nº 0085/2024/SES/MT.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., representado pelo Sr. JUNIOR CESAR GONÇALVES FIGUEIREDO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cirurgia geral, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva e Hospital Regional de Cáceres - anexo I, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 19/11/2024 e término em 18/11/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.514.894,00 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2024.

Protocolo 1648085

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2024/SES/MT - ARP Nº 009/2024/  
SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SEPLAG/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, representado por RODRIGO PRIETO.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000

**VIGÊNCIA:** 12 meses, com início no dia 29/11/2024 e término 28/11/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 309.305,25 (trezentos e nove mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024.

Protocolo 1648086

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
004/2023/SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: GERSON ANTONIO MOREIRA.

**OBJETO:** "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em oftalmologia, pneumonia, psiquiatria, reumatologia e endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 004/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.600.000; 1.500.1002; 2.600.0000; 2.5000.0000; 2.500.1002; 2.600.3110; 2.600.3120; 2.602.0000;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 05/01/2025 e término em 04/01/2026.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.081.594,84 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2024.

Protocolo 1648180

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2020/  
SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO,

**LOCADOR:** BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para a realização de exames/testes de hemocultura com a disponibilização do equipamento em comodato, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos,

capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no mt-hemocentro por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde. O presente termo aditivo tem como objeto REAJUSTE de 3,707850%, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - do reajuste e Alterações, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Natureza: 3.3.90.30 Fonte:1.600.00

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 5.890,00

**VALOR TOTAL COM REAJUSTE:** R\$ 163.850,00

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024

Protocolo 1648181

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2022/  
SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

**CONTRATADA:** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pela: Sr. SALVIO PEDRO MACHADO.

**OBJETO:** "construção do hospital regional de Juína, localizado no município de Juína - mato grosso"

O presente instrumento tem como objeto REAJUSTE de 20,28% ao Contrato nº 045/2022/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima - Reajuste e Alterações, bem como art. 65, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 12.980.814,37 (doze milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)

**VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE:** R\$ 133.720.835,80 (cento e trinta e três milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2024

Protocolo 1648183

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
126/2022/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2021/SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, representado por MARLUCE APARECIDA

SOUZA E SILVA, a FUNDAÇÃO UNISELVA - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO

GROSSO, representado por JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS

**OBJETO:** "contratação de serviço para desenvolvimento de sistema e transferência de tecnologia para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente instrumento tem por objeto ALTERAR a META DE NÚMERO 4 que se vincula a Funcionalidade 3 disposta no item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS e no item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, com escopo no artigo 58, I c/c 65, I, alínea "a" da Lei no 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024.

Protocolo 1648185

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2024/SES/MT - ATA REGISTRO DE  
PREÇO Nº 025/2023/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/  
SEPLAG

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. CLAIR UGOLINI.

**OBJETO:** "Contrato de aquisição de gás de cozinha e vasilhames para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.30; Fontes: 1.500.1002

**VIGÊNCIA:** 24 (doze) meses, tendo início em 09/12/2024 e término em 08/12/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.547,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024.

Protocolo 1648186

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/00047**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial abaixo assinada, torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO TIPO II, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE ABREU", SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, com data de abertura agendada para ocorrer no dia **13/12/2024** às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), **FICA SUSPENSA** para readequação do Edital. A nova data será agendada no momento oportuno, cujo aviso está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde realizadas todas as operações relativas ao certame, e disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.  
**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1648341

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0754/2024/GBSES PUBLICADA EM 13/11/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.870 PÁGINA Nº 40**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar em partes a Portaria Nº 0754/2024/GBSES Publicada Em 13/11/2024 Diário Oficial Nº 28.870 Página Nº 40 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:  
**ONDE SE LÊ:**  
**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2024 A 30/11/2025</b>
<b>FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA</b>
<b>FISCAL TITULAR</b>
Gleici de Souza Ribeiro- Matrícula: 298993

**LEIA-SE:**

<b>CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2024 A 30/11/2025</b>
<b>FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA</b>
<b>FISCAL TITULAR</b>
Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 0754/2024/GBSES permanecem inalteradas.  
**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
(Original Assinado)

Protocolo 1648347

**PORTARIA Nº 0828/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 165/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2024 A 17/06/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAMU</b>	
De: Erika Auxiliadora Duarte Carvalho Matrícula: 333164	Para: Luciléia Meire da Silva Miranda Matrícula: 348503
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SAMU</b>	
De: Nayara Cristina Moraes Rosa Matrícula: 321722	Para: Luiz Fernando Aparecido Oliani Matrícula: 341740

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1648361

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2023/SEAF-MT (PROCESSOS: SEAF-PRO-2023/01800 E SEAF-PRO-2024/03560).**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2024/SEAF-MT, tem como objeto a modificação bilateral do contrato registrado e publicado através do DOE nº 28.648 de 26/12/2023, visando **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO** conforme segue abaixo:

**De:**

5.3.2. No caso de serviço que é prestado em parceria, segue a forma de faturamento incluído no contrato, conforme abaixo: Emissão de nota única emitida pela MTI, acompanhada de DAR - Documento único de Arrecadação, para realizar o pagamento do valor líquido da nota fiscal.

5.4. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada na nota fiscal, devendo por isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**Para:**

5.3.2. Os serviços que porventura sejam prestados pela CONTRATADA em parceria com outras organizações conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, será emitida uma única nota fiscal por parte da MTI com o detalhamento dos valores a serem pagos através de Documento de Arrecadação - DAR;

5.4. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinta) dias;

5.4.1. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR;

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela empresa **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, seu representante **CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES**.

**Data da Assinatura:** 04/12/2024.

Protocolo 1648231

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024/SEAF-MT (PROCESSOS: SEAF-PRO-2023/01611 E SEAF-PRO-2024/03561).**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2024/SEAF-MT, tem como objeto como objeto a modificação bilateral do contrato registrado e publicado através do DOE nº 28.722 de 15/04/2024, visando **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO** conforme segue abaixo:

**De:**

5.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada na nota fiscal, devendo por isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.12. No caso de serviço que é prestado em parceria, segue a forma de faturamento incluído no contrato, conforme abaixo:

5.12.1. Emissão de nota única emitida pela MTI, acompanhada de DAR - Documento único de Arrecadação, para realizar o pagamento do valor líquido da nota fiscal.

**Para:**

5.2. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinta) dias;

5.12. Os serviços que porventura sejam prestados pela CONTRATADA em parceria com outras organizações conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, será emitida uma única nota fiscal por parte da MTI com o detalhamento dos valores a serem pagos através de Documento de Arrecadação - DAR;

5.12.1. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR;

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela empresa **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, seu representante **CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES**.

**Data da Assinatura:** 04/12/2024.

Protocolo 1648232

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2024/SEAF-MT (PROCESSOS: SEAF-PRO-2023/02674 E SEAF-PRO-2024/03563).**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2024/SEAF-MT, tem como objeto tem como objeto a modificação bilateral do contrato registrado e publicado através do DOE nº 28.776 de 03/07/2024, visando **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO** conforme segue abaixo:

**De:**

6.8. No caso de serviço que é prestado através de parceria, segue a forma de faturamento a ser incluído no contrato, conforme abaixo:

- Emissão de nota única emitida pela MTI, acompanhada de DAR - Documento único de Arrecadação, para realizar o pagamento do valor líquido da nota fiscal.

**Para:**

6.8. Os serviços que porventura sejam prestados pela CONTRATADA em parceria com outras organizações conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, será emitida uma única nota fiscal por parte da MTI com o detalhamento dos valores a serem pagos através de Documento de Arrecadação - DAR;

6.8.1. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinta) dias;

6.8.2. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR;

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela empresa **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, seu representante **CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES**.

**Data da Assinatura:** 04/12/2024.

Protocolo 1648233

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0337/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03661**

**OBJETO:** CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN- NOTA FISCAL 663- PLACA 2417062- RP 1391327- CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN- NOTA FISCAL 663- PLACA 2417063- RP 1391328- DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS- NOTA FISCAL 803- SERIE 1698- RP 1391147- DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS- NOTA FISCAL 803- SERIE 1699- RP 1391148- GRADE NIVELADORA 32 DISCOS- NOTA FISCAL 15578- SERIE 24/1845- RP 1391047.

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA -MT

**CNPJ:** 37.465.176/0001-29

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0346/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03126**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTAFISCAL 245092- PLACA SPJ3C87- RENAVAL 1390415683- CHASSI 9539K8TJXRR201980- RP 1194381- SEMIREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42718- PLACA SPM4I52- RENAVAL 1385020714- CHASSI 97VTBA203R1006480- RP 1390948.

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA -MT

**CNPJ:** 15.023.898/0001-90

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0354/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03402**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245093- PLACA SPJ3E37- RENAVAL 1390416779- CHASSI 9539K8TJ7RR201967- RP 1194382- SEMIREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42728- PLACA SPM4J62- RENAVAL 1385021109- CHASSI 97VTBA203R1006490- RP 1390956.

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE -MT

**CNPJ:** 04.217.362/0001-90

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0355/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03182**

**OBJETO:** ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- NOTA FISCAL 67351- CHASSI XUG02152HRPA02082- RP 1391336.

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT

**CNPJ:** 04.204.945/0001-86

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** ELSON FARIAS DE SOUSA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0349/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03587**

**OBJETO:** CAMINHÃO TANQUE TOCO ISOTÉRMICO- NOTA FISCAL 252074- PLACA SPS3G17- RENAVAL 1416017086- CHASSI 953678TG6SR026979- RP 1391365.

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT

**CNPJ:** 15.023.906/0001-07

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** VALDEMAR GAMBA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0351/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03197**

**OBJETO:** CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO- NOTA FISCAL 248498- PLACASPL6F10- RENAVAL 1400903421- CHASSI9535E6TB6SR005589- RP 1391250.

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT

**CNPJ:** 15.024.003/0001-32

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** ROBERTO DORNER

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0344/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/02643**

**OBJETO:** PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS- NOTA FISCAL 1158- SERIE 659168-5- RP 1194489- 1 DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS- NOTA FISCAL 770- SERIE 1556- RP 1194564- CARRETA AGRÍCOLA 6TN- NOTA FISCAL 687- SERIE 1266- RP 1194010.

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

**CNPJ:** 15.072.663/001-99

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** CARLOS AMADEU SIRENA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0352/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/0348**

**OBJETO:** DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS- NOTA FISCAL 770- SERIE 1554- RP 1194561- DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS- NOTA FISCAL 805- SERIE 1710- RP 1391157- GRADE ARADORA 16 DISCOS- NOTA FISCAL 15581- SERIE 24/1862- RP 1390164- GRADE ARADORA 16 DISCOS- NOTA FISCAL 15581- SERIE 24/1865- RP 1391067- GRADE NIVELADORA 28 DISCOS- NOTA FISCAL 15579- SERIE 24/1851- RP 1391053- GRADE NIVELADORA 28 DISCOS- NOTA FISCAL 15579- SERIE 24/1855- RP 1391057- CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN- NOTA FISCAL 664- SERIE 2417066- RP 1391331- CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN- NOTA FISCAL 664- SERIE 2417067- RP 1391332.

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT

**CNPJ:** 15.023.963/0001-88

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE USO NÚMERO 0063/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01508**

**OBJETO:** KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS- NOTA FISCAL 671 E 686

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ 3265117 SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT

**CNPJ:** 36.110.932/0001-34.

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** LUIZ CARLOS

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Protocolo 1648386

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO** - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01266/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.889 de 12 de Dezembro de 2024, Pág 40.

**Onde se lê:**

FAPEMAT-PRO.01266/2024

**Leia-se:**

FAPEMAT-PRO.01263/2024

Protocolo 1648297

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 108/2021  
UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA - EPP**

**DO OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (dose) meses e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se dará no importe de 4,60% ao preço originalmente pactuado do Contrato Administrativo nº 108/2021-UNEMAT.

**VALOR:** 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

**DA ASSINATURA:** 12/12/2024.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Camilo Araújo, matrícula nº 116995.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; - Sr. Philip Obrien Danzmann Ferreira - Representante Legal.

Protocolo 1648190

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 011/2023  
- UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30**

**DO OBJETO:** ACRESCENTAR 11,67% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 607.798,15 (seiscentos e sete mil setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR:** de R\$ 6.388.374,62 (seis milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**DA ASSINATURA:** 11/12/2024.

**GESTÃO:** Titular da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA, do Campus de Cáceres.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, Matrícula 93126.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, Matrícula 315273.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000 .15000000.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e instalações

**DA VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Claudio Henrique Teodoro de Almeida e Sr. Valdiney Leão de Lima - Representante Legal.

Protocolo 1648193

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO Nº 002/2021**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação, celebrado no dia 15 de outubro de 2021, nos termos da Cláusula Segunda do presente termo.

**DA ASSINATURA:** 12/12/2024

**DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024 à 31/12/2028 .

**ASSINAM:** Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Sr. Mizael Conrado de Oliveira - Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Protocolo 1648209

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2024**

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de termo de colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, para o apoio no desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado Caravana da Cultura, do Esporte e Lazer, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Linguagem - FACSAL, do Campus Universitário de Tangará da Serra, no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2024/27424.

Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2024.

Assina: Profa Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT).

Protocolo 1648212

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº 025/2024/AGER/MT

Processo nº. AGER-PRO-2024/02693

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.909.349/0001-98

**DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato consiste na prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas dos serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.25010000.01.1

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **Wellerson Douglas Gonçalves Belardi** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **Danilo Arruda França**

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO**.

Protocolo 1648189

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº 024/2024/AGER/MT

Processo nº. AGER-PRO-2024/02064

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** B. B. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CNPJ: 43.792.437/0001-18

**DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada em Elaboração de Projeto Arquitetônico com intuito de modernização das áreas internas da AGER/MT.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04301.0001.04.122.517.1183.0600.339000000.17000000.01.1

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **Wellerson Douglas Gonçalves Belardi** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **Ana Lúcia Siqueira Ribeiro**.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **BENEDITO BARGAS ALVES**.

Protocolo 1648265

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021/AGER/MT**

(Processo nº. AGER-PRO-2022/00589)

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** A.M. ABREU EIRELLI.

CNPJ: 18.523.063/0001-98

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 018/2021/AGER/MT

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 06 (Seis) meses, iniciando a partir de **15 de dezembro de 2024**, encerrando-se, portanto, sua vigência em **15 de junho de 2025**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será(ão) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000	39 - Outros serviços de terceiros - PJ	70 - Serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.	25010000

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **ANA MARIA DE ABREU**.

Protocolo 1648267



## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2024/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 19/02/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte: 1.501.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 195.330,48 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00720.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1648308

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 128/2024/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 128/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **MF SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 35.606.170/0001-07**.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade indicada pelo CONTRATADO na Carta de Apresentação e Concordância, aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/08471**.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/12/2024 a 09/12/2025**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **MF SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA / FAYGA ALVES FAGUNDES FERREIRA / CONTRATADO**.

Protocolo 1648187

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 125/2024/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 125/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **G.D DE MELO AMORIM - PSICOLOGIA - CNPJ: 45.386.400/0001-15**.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade indicada pelo CONTRATADO na Carta de Apresentação e Concordância, aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/11860**.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **11/12/2024 a 10/12/2025**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **G.D DE MELO AMORIM - PSICOLOGIA / GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM/ CONTRATADO**.

Protocolo 1648225

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 437/2024

**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/13777- Regularização Fundiária rural Especial

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOÃO PAULO TATMATSU ROCHA.

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **605,3395 (seiscentos e cinco hectares trinta e três ares e noventa e cinco centiares)**, situada no município de MARCELÂNDIA/MT, denominada "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA II", arrecada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3455 - 1º Ofício Extrajudicial de Marcelândia/MT.

Valor de **R\$ 366.468,88 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOÃO PAULO TATMATSU ROCHA, contratado.

Cuiabá/MT, 12 de Dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente INTERMAT

Protocolo 1648184

Após ser expedida regular notificação para o interessado, conforme os dados de endereço por ele expresso nos autos, não foi possível localizá-lo para receber notificação.

Diante disso, encaminho os autos para providências de publicação no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ter o seguinte teor.

**O INTERMAT** notifica o sr. Francisco José Alves, do indeferimento do pedido de regularização fundiária de lote urbano inserido na Matrícula 47.730, referente ao processo físico n. 615255/2013, convertido no Sigadoc n. PRO 2024/06218, em conformidade com o PARECER Nº 02265/2024/USPGE/INTERMAT, devidamente homologado pela Presidência do Intermat em 12/07/2024. O interessado fica notificado para apresentar manifestação no prazo de 15 dias a contar desta publicação (art. 75 da Lei Estadual n. 7.692/2002).

**O INTERMAT** notifica a sra. Alaide Luciana Caldato, do indeferimento do pedido de regularização fundiária de lote urbano inserido na Matrícula 47.730, referente ao processo físico n. 615301/2013, convertido no Sigadoc n. PRO 2023/10127, em conformidade com o PARECER Nº 02188/2024/USPGE/INTERMAT, devidamente homologado pela Presidência do Intermat em 16/05/2024. A interessada fica notificada para apresentar manifestação no prazo de 15 dias a contar desta publicação (art. 75 da Lei Estadual n. 7.692/2002).

**O INTERMAT** notifica o sr. Luciano Miguel Caldato, do indeferimento do pedido de regularização fundiária de lote urbano inserido na Matrícula 47.730, referente ao processo físico n. 615308/2013, convertido no Sigadoc n. PRO 2023/10110, em conformidade com o PARECER Nº 02206/2024/USPGE/INTERMAT, devidamente homologado pela Presidência do Intermat em 11/06/2024. O interessado fica notificado para apresentar manifestação no prazo de 15 dias a contar desta publicação (art. 75 da Lei Estadual n. 7.692/2002).

**O INTERMAT** notifica o sr. Ronan Guimarães Cardoso, do indeferimento do pedido de regularização fundiária de lote urbano inserido na Matrícula 47.730, referente ao processo físico n. 615318/2013, convertido no Sigadoc n. PRO 2023/10134, em conformidade com o PARECER Nº 02209/2024/USPGE/INTERMAT, devidamente homologado pela Presidência do Intermat em 25/06/2024. O interessado fica notificado para apresentar manifestação no prazo de 15 dias a contar desta publicação (art. 75 da Lei Estadual n. 7.692/2002).

**O INTERMAT** notifica o sr. Moyses de Lima, do indeferimento do pedido de regularização fundiária de lote urbano inserido na Matrícula 47.730, referente ao processo físico n. 615323/2013, convertido no Sigadoc n. PRO 2023/10144, em conformidade com o PARECER Nº 02213/2024/USPGE/INTERMAT, devidamente homologado pela Presidência do Intermat em 11/07/2024. O interessado fica notificado para apresentar manifestação no prazo de 15 dias a contar desta publicação (art. 75 da Lei Estadual n. 7.692/2002).

**O INTERMAT** notifica o sr. João Roberto Cardoso do indeferimento do pedido de regularização fundiária de lote urbano inserido na Matrícula 47.730, referente ao processo físico n. 615333/2013, convertido no Sigadoc n. PRO 2023/10016, em conformidade com o PARECER Nº 02235/2024/USPGE/INTERMAT, devidamente homologado pela Presidência do Intermat em 18/07/2024. O interessado poderá apresentar manifestação no prazo de 15 dias a contar desta publicação (art. 75 da Lei Estadual n. 7.692/2002).

Protocolo 1648210

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJN7537	DT00NV101Y	04/12/2024	11/12/2024	5045-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RNP9G92	DT00NV101V	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RNP9G92	DT00NV101W	04/12/2024	11/12/2024	7285-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RAS0C69	DT00JB3072	04/12/2024	11/12/2024	6025-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAI1663	DT001K90G1	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
KAI1663	DT001K90G2	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBS1F90	DT001K90G3	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPS0H70	DT002B20KZ	04/12/2024	11/12/2024	7030-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPS0H70	DT002B20L0	04/12/2024	11/12/2024	7048-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAV9B24	DT005630A3	04/12/2024	11/12/2024	5738-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBO2140	DT00CD11EO	04/12/2024	11/12/2024	5452-5	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBU8F40	DT009H40KW	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QBU8F40	DT009H40KX	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBU8F40	DT009H40KY	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBU8F40	DT009H40KZ	04/12/2024	11/12/2024	6912-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$88,38
DCB0F92	DT00F740W0	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
DCB0F92	DT00F740W1	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
DCB0F92	DT00F740W2	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NJB0F53	DT00F740W3	04/12/2024	11/12/2024	7366-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RRN4I43	DT00F740W4	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RRN4I43	DT00F740W5	04/12/2024	11/12/2024	7684-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NJB4714	DT009H40KN	04/12/2024	11/12/2024	5452-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBH8I55	DT009H40KS	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
OBH8I55	DT009H40KT	04/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBJ7102	DT009H40KU	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
OBJ7102	DT009H40KV	04/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCD0B17	DT009H40KO	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QCD0B17	DT009H40KP	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCD0B17	DT009H40KQ	04/12/2024	11/12/2024	6912-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$88,38
QCD0B17	DT009H40KR	04/12/2024	11/12/2024	6637-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCL6311	DT009O508Y	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
DOL9J58	DT002X61S4	03/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
JYD2289	DT002X61S5	03/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAM1016	DT002X61SB	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAM1016	DT002X61SC	04/12/2024	11/12/2024	7366-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBR8055	DT002X61S8	03/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RAV5J90	DT002X61S3	03/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RRT9G11	DT002X61S9	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RRT9G11	DT002X61SA	04/12/2024	11/12/2024	6653-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RRT9G11	DT002X61SD	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBY7C95	DT002730V5	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBY7C95	DT002730V6	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
SPM5E19	DT00N010B5	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
SP00D29	DT00N010B6	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NDD9G50	DT00FO206O	04/12/2024	11/12/2024	5169-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NDD9G50	DT00FO206P	04/12/2024	11/12/2024	5207-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$88,38
NJJ7D50	DT00EW10HS	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NPE3766	DT00ER2075	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
OAQ8H25	DT00ER2072	04/12/2024	11/12/2024	6122-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAQ8H25	DT00ER2073	04/12/2024	11/12/2024	5207-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$88,38
OBS1307	DT00ER2071	04/12/2024	11/12/2024	6122-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBS1307	DT00ER2074	04/12/2024	11/12/2024	5207-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$88,38
RRT8B09	DT00ER2076	04/12/2024	11/12/2024	5720-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
BAT6E03	DT007640I1	04/12/2024	11/12/2024	5738-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NUF2F04	DT007640I1L	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OAP9335	DT007640I1K	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
POW5D31	DT007640I1J	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OAU5796	DT00CN60NN	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
SPD6J77	DT00CN60NR	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPO9J06	DT00CN60NQ	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NUE4D15	DT005820IC	04/12/2024	11/12/2024	7633-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPF7A72	DT00BY10Q0	03/12/2024	11/12/2024	5169-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
JZN1F95	DT009B60HX	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
JZN1F95	DT009B60HY	04/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRY9G81	DT009B60HU	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RRY9G81	DT009B60HV	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBV0F53	DT0025401T	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QBV0F53	DT0025401U	04/12/2024	11/12/2024	6653-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBV0F53	DT0025401V	04/12/2024	11/12/2024	6050-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPF0J47	DT001R30QN	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPF0J47	DT001R30QQ	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPD2I92	DT001R30QP	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPD2192	DT001R30QQ	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPE5D82	DT00N410AH	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OAX1D77	DT00N410AI	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OBR3602	DT00N410AJ	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCR3A71	DT00N410AM	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RAW0I35	DT00FM10OO	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
SP15J78	DT00FM10ON	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
FBT4661	DT00843085	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
FSE9286	DT00843087	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCM9C00	DT00843089	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAC9534	DT00QJ1016	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
OAW9970	DT00QJ1015	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPT6B18	DT00QJ1014	04/12/2024	11/12/2024	6599-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAW1J11	DT00ST1001	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QB7J730	DT00ST1003	04/12/2024	11/12/2024	5169-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QBF5465	DT00RS1016	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBI7240	DT00RS1014	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QC11788	DT00RS1017	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
BBA1249	DT0028531I	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
MZT3228	DT0028531K	04/12/2024	11/12/2024	5193-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NUC0389	DT0028531L	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NUC0389	DT0028531M	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBK4B20	DT0028531T	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBK4B20	DT0028531U	04/12/2024	11/12/2024	6653-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBK4B20	DT0028531V	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBK4B20	DT0028531W	04/12/2024	11/12/2024	7056-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBS8114	DT0028531Q	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBS8114	DT0028531S	04/12/2024	11/12/2024	6653-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPJ2825	DT00M9107O	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAV9059	DT00M9107M	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBO5D70	DT00M9107N	04/12/2024	11/12/2024	7684-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
SPR8A38	DT002H20E4	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
ATE3J15	DT00LV10G7	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAK7025	DT00LV10G9	04/12/2024	11/12/2024	6769-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NPNA4245	DT00LV10G8	04/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBE6247	DT00LV10G5	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBR0B85	DT00LV10GD	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QNX2G69	DT00LV10G6	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QUK6H16	DT00LV10GC	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPF2J15	DT00LV10GE	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
KAF9058	DT00EH10GQ	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJV0205	DT00EH10GT	04/12/2024	11/12/2024	5452-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OASOA67	DT00EH10GU	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBG8299	DT00EH10GS	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBZ6242	DT00EH10GR	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPO4170	DT007V208Y	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
SPO4170	DT007V208Z	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OBO9E02	DT00NW10D3	04/12/2024	11/12/2024	6769-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OBO9E02	DT00NW10D4	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCP1E76	DT006140C4	04/12/2024	11/12/2024	6700-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAL9291	DT00H010BT	04/12/2024	11/12/2024	6050-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OB06H14	DT00H010BW	04/12/2024	11/12/2024	7633-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OHR7E59	DT00H010BU	04/12/2024	11/12/2024	7633-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCE0053	DT00H010CO	04/12/2024	11/12/2024	6050-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRS8B69	DT00H010BX	04/12/2024	11/12/2024	7633-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPJ0C80	DT00H010BZ	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPJ0C80	DT00H010C1	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
AJY5202	DT002S62ZK	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBQ1406	DT002S62ZJ	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCX5H55	DT002S62ZI	04/12/2024	11/12/2024	7366-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
JYV6734	DT007A30JP	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JYV6734	DT007A30JQ	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QCJ2048	DT005720B9	04/12/2024	11/12/2024	7366-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
EMU2553	DT001Q511X	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
EXI5B54	DT001Q511T	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAV9114	DT001Q511R	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBH7410	DT001Q511U	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OPW0718	DT001Q511W	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBX9C32	DT001Q511V	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBS6703	DT00EQ20AO	04/12/2024	11/12/2024	5274-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QBH0754	DT00D956SQ	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JZG7549	DT00MV10BF	04/12/2024	11/12/2024	5169-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QCH5B02	DT00KZ10C7	04/12/2024	11/12/2024	5231-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCH5B02	DT00KZ10C8	04/12/2024	11/12/2024	6432-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCP0551	DT00KZ10C6	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAW1113	DT002W428U	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBB5J19	DT002W428Y	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QB35935	DT002W428Z	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCH7C54	DT002W428X	04/12/2024	11/12/2024	6017-4	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCI5717	DT002W428S	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RR03J58	DT002W428H	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRR2C01	DT002W428I	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPD8273	DT005Z40AW	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBF8961	DT005Z40AT	04/12/2024	11/12/2024	7366-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QAO4417	DT005Z40BO	04/12/2024	11/12/2024	7366-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCF0693	DT005Z40AU	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRQ1H20	DT005Z40B1	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação conductor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPO0H45	DT005Z40AY	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBS8B59	DT003VD0PY	04/12/2024	11/12/2024	5193-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
AAL7204	DT00GL10AC	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
KA09001	DT00GL10A6	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KA09001	DT00GL10AA	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
KA09001	DT00GL10AB	04/12/2024	11/12/2024	6408-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCF5410	DT00GL10A5	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCU4F08	DT00GL10A3	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RR12C10	DT00GL10A4	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RRJ5D64	DT00GL10A0	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SDX1H24	DT00GL10A1	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
AUO3182	DT00MY10BX	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
JYH0F52	DT00MY10BY	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
JYJ2J75	DT00MY10C6	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NDV9B35	DT00MY10C3	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NJI1A10	DT00MY10BZ	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NJQ3I34	DT00MY10BS	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NUD8G22	DT00MY10BR	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OAT5571	DT00MY10C4	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OAT7F26	DT00MY10C1	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBB1J29	DT00MY10BM	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBS2588	DT00MY10BV	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBA1559	DT00MY10BL	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBC5747	DT00MY10BT	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBC5747	DT00MY10BU	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBZ3780	DT00MY10C7	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCG9G58	DT00MY10BW	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
SPO1G25	DT00MY10BO	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
SPP5D25	DT00MY10C5	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RAR9A42	DT00MV10BE	04/12/2024	11/12/2024	6050-3	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
HLF2E87	DT00FS1006	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
JZG3675	DT00FS1009	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
JZG3675	DT00FS100A	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPG9C67	DT00FS1008	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPM2B00	DT00FS1003	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPQ9J02	DT00FS1005	04/12/2024	11/12/2024	7358-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NWH1020	DT00FS1001	04/12/2024	11/12/2024	7633-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBO9802	DT00FS1007	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RAR2I73	DT00FS1002	04/12/2024	11/12/2024	7366-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RRS8G19	DT00FS1004	04/12/2024	11/12/2024	7633-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
HHY9989	DT00LR10C5	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
HHY9989	DT00LR10C6	04/12/2024	11/12/2024	6432-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
JY22Z39	DT00LR10C2	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JY22Z39	DT00LR10C3	04/12/2024	11/12/2024	6432-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NBJ6A20	DT00LR10CD	04/12/2024	11/12/2024	6602-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPG5422	DT00LR10C4	04/12/2024	11/12/2024	7684-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCC1293	DT00LR10CC	04/12/2024	11/12/2024	7684-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCG6E44	DT00LR10C9	04/12/2024	11/12/2024	7684-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RAS0A07	DT00LR10CE	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAS0A07	DT00LR10CF	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RTA4J48	DT00LR10CB	04/12/2024	11/12/2024	6432-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPH8G51	DT00LR10CA	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
PQZ1238	DT00GJ201A	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
GKG5283	DT00RZ1016	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
GKG5283	DT00RZ1017	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NBN7F16	DT00RZ1018	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OAR9741	DT00RZ1014	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OAR9741	DT00RZ1015	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCN2871	DT005820ID	04/12/2024	11/12/2024	5932-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$1.467,35
NJP1184	DT00MK109A	04/12/2024	11/12/2024	6769-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OBE2384	DT00MK1099	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBH3404	DT00MK1097	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAJ2323	DT00M220E8	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJF4H83	DT00M220E9	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAX1J84	DT00M220EA	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRR0I72	DT00M220EB	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QCC0D69	DT005Q10YX	02/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRX3D54	DT00JU10WP	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAZ7698	DT00D956SR	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRL9I25	DT00BV30GO	04/12/2024	11/12/2024	7617-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$5.869,40
SPI3C13	DT006060ED	04/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPI3C13	DT006060EF	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPI3C13	DT006060EG	04/12/2024	11/12/2024	6653-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RRP5D32	DT00FJ304Q	04/12/2024	11/12/2024	5452-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
GEQ7E46	DT00EH10GM	03/12/2024	11/12/2024	5525-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
HLB2I50	DT00EH10GP	03/12/2024	11/12/2024	5428-3	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPM4D57	DT00EH10GO	03/12/2024	11/12/2024	5525-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
SPC3A38	DT00EH10GN	03/12/2024	11/12/2024	5428-3	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPF8F78	DT00FQ206N	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAU8136	DT001Y60MB	04/12/2024	11/12/2024	5169-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
KAU8136	DT001Y60MC	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
KAU8136	DT001Y60MD	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAU8136	DT001Y60ME	04/12/2024	11/12/2024	6556-4	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
ALS0836	DT002U814L	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
BZB1A94	DT002U814M	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPI2902	DT002U814G	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBT1683	DT002U814F	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCC3A84	DT002U8140	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCY9420	DT002U814I	04/12/2024	11/12/2024	6653-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCY9420	DT002U814J	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCZ4016	DT002U814R	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPF5A58	DT002U814K	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPJ7A00	DT002U814C	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OAY7G11	DT001230KT	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
OAY7G11	DT001230KU	04/12/2024	11/12/2024	5274-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
OAY7G11	DT001230KV	04/12/2024	11/12/2024	6769-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCU8H74	DT001230KW	04/12/2024	11/12/2024	6050-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPM2F76	DT00CP10BR	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
OBG0441	DT00A9207M	04/12/2024	11/12/2024	7633-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCK4D03	DT00NA200L	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAI7E13	DT0025401S	04/12/2024	11/12/2024	7030-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NP61C12	DT0025401R	04/12/2024	11/12/2024	5819-4	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
SPROD97	DT00S6100U	04/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JZB9G25	DT00BO30CL	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJJ5609	DT0096604U	03/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRM2198	DT00DO30CS	04/12/2024	11/12/2024	5819-4	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJJ1J30	DT00RO103J	04/12/2024	11/12/2024	5169-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NJQ3848	DT00RO103I	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAT1A30	DT00RO103K	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAR9948	DT00QT101K	04/12/2024	11/12/2024	6670-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAR9948	DT00QT101L	04/12/2024	11/12/2024	6602-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBD5790	DT00QT101N	04/12/2024	11/12/2024	6556-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCA3686	DT00QT101G	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCA3686	DT00QT101H	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QCA3686	DT00QT101I	04/12/2024	11/12/2024	6556-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRV8J83	DT00QT101O	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRV8J83	DT00QT101P	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
SPJ0B67	DT00QT101J	04/12/2024	11/12/2024	6670-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPR3D87	DT00QP102I	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QBJ0085	DT00RC101G	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAN7C37	DT00RC101F	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJH3H95	DT00RW100Z	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJH3H95	DT00RW1011	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBA1265	DT00RW1012	04/12/2024	11/12/2024	6670-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBS4F43	DT00RW1013	04/12/2024	11/12/2024	6670-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPI1G94	DT00RW1014	04/12/2024	11/12/2024	6670-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
JZU4862	DT00QD101O	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRZ0H74	DT00QD101Q	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPI5J22	DT00QD101R	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NPL2H49	DT00G8102Y	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBB8556	DT00G8102Z	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
DPA5019	DT005Z40BC	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
EIQ3B77	DT005Z40BJ	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
FXN3F85	DT005Z40BG	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NJP7125	DT005Z40BF	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NLE5030	DT005Z40B5	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NLE5030	DT005Z40B6	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPQ1F77	DT005Z40B1	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OBQ8C91	DT005Z40BD	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBW5040	DT005Z40BA	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCF1G91	DT005Z40B2	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCF1G91	DT005Z40B3	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCP8H05	DT005Z40B7	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCS4D30	DT005Z40BE	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCT6A18	DT005Z40BH	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPH6F19	DT005Z40BB	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
SPG2B03	DT009F11JA	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
SPG2B03	DT009F11JB	04/12/2024	11/12/2024	6653-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPG2B03	DT009F11JC	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPG2B03	DT009F11JD	04/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAU3733	DT00BV30GP	04/12/2024	11/12/2024	7048-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAK7E94	DT00BV30GQ	04/12/2024	11/12/2024	7048-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
BBM3014	DT00MF107G	04/12/2024	11/12/2024	6769-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
JZN9C58	DT00MF107E	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPI1164	DT00MF107D	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPP9336	DT00MF107K	04/12/2024	11/12/2024	6769-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBQ3767	DT00MF107H	04/12/2024	11/12/2024	6769-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBR8120	DT00MF107L	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QXK4153	DT00MF107J	04/12/2024	11/12/2024	6769-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBB9H64	DT005T50DF	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
KAC8246	DT005W30KR	04/12/2024	11/12/2024	7366-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
ARS5485	DT005Y30IU	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
JHJ1107	DT005Y30IX	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAG0H01	DT005Y30IV	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBD9489	DT005Y30IW	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NCC4F02	DT00AN307J	04/12/2024	11/12/2024	5452-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBQ1E11	DT00AN307K	04/12/2024	11/12/2024	5452-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
TLO4C76	DT00AN307M	04/12/2024	11/12/2024	5452-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NJQ4498	DT00P4102C	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJQ4498	DT00P4102D	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RRV3F75	DT00P4102B	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJO9150	DT005V40LO	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NJO9150	DT005V40LP	04/12/2024	11/12/2024	5274-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NJO9150	DT005V40LQ	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJO9150	DT005V40LR	04/12/2024	11/12/2024	7684-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCR7011	DT008C40RA	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QCR7011	DT008C40RB	04/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBN5E51	MTA0152809	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
MVT1326	DT0039306M	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
MVT1326	DT0039306N	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
MVT1326	DT0039306O	04/12/2024	11/12/2024	6602-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
EEC5682	DT00C9800F	03/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
EEC5682	DT00C9800G	03/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
EEC5682	DT00C9800H	03/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NTY0913	DT00C9800C	03/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NTY0913	DT00C9800D	03/12/2024	11/12/2024	6580-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAX9J15	MTA0152813	04/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NLP0059	DT001E20P4	04/12/2024	11/12/2024	7722-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OBE8785	DT002M10XR	04/12/2024	11/12/2024	5185-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPJ2D53	DT004W506N	04/12/2024	11/12/2024	7340-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
SPJ2D53	DT004W506O	04/12/2024	11/12/2024	6637-1	24/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPH9847	DT00DO30CO	02/12/2024	11/12/2024	6599-2	24/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBR9785	DT00D956ST	04/12/2024	11/12/2024	5010-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
AAW0534	NIC0004082	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
AWX8H24	NIC0004118	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
AXJ7045	NIC0004152	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
BAJ1178	NIC0004265	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
BAX3C59	NIC0004237	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
BBZ0J83	NIC0004245	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
BDG7E31	NIC0004063	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
BER6C07	NIC0004140	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
CYT7524	NIC0004088	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
DCB2877	NIC0004004	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
DHW3551	NIC0004202	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
DIW1B34	NIC0004229	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
EEY2630	NIC0004078	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
ELG2E28	NIC0004182	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
EOE0I29	NIC0004026	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
EWU5G64	NIC0004100	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
FIN9H30	NIC0004068	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
FJC2A91	NIC0004050	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
FQR4892	NIC0004096	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
FSY8D12	NIC0004109	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
FWG0B26	NIC0004188	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
HJJ7J99	NIC0004181	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
HSJ8F22	NIC0004267	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
IRL7C37	NIC0004204	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
JHH8663	NIC0004189	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
JXF9G24	NIC0004080	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
KAG2642	NIC0004239	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
KEF0I90	NIC0004150	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
NDIOF49	NIC0004156	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
NJDO149	NIC0004083	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NJH1105	NIC0004110	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
NJI8A29	NIC0004249	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NJJ9936	NIC0004203	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NJO0672	NIC0004019	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NJQ2F63	NIC0004231	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
NJR1862	NIC0004034	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NJU4H32	NIC0004254	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
NJW2760	NIC0004144	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NPD9931	NIC0004130	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
NPE3A88	NIC0004027	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
NPG3009	NIC0004177	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NPH8156	NIC0004115	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
NPI6D43	NIC0004113	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NPK5867	NIC0004117	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
NPQ8E33	NIC0004201	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
NTX7I08	NIC0004086	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NTX8A41	NIC0004174	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NTZ0I14	NIC0004238	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NTZ3087	NIC0004020	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NUA4646	NIC0004252	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NUD7C16	NIC0004099	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
NUE1B62	NIC0004161	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NUE5881	NIC0004193	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
NUF0766	NIC0004240	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
NUF4475	NIC0004167	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NUF4475	NIC0004210	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NUF9531	NIC0004122	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
NUG8234	NIC0004197	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OAQ4A71	NIC0004180	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
OAQ5A46	NIC0004164	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OAR2B29	NIC0004170	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OAS5142	NIC0004259	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OAT9762	NIC0004105	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OAV1077	NIC0004066	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
OAV3D51	NIC0004213	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OAW0B80	NIC0004141	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
OAW9A87	NIC0004038	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
OAY2460	NIC0004007	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAZ9H61	NIC0004248	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OBC7F00	NIC0004127	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
OBD8J54	NIC0004185	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
OBE0190	NIC0004094	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OBE2004	NIC0004212	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OBFO106	NIC0004220	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OBF8194	NIC0004044	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OBI7F62	NIC0004128	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
OBL5C62	NIC0004001	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$5.869,40
OBM2524	NIC0004046	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OBN4A79	NIC0004261	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
OBN5856	NIC0004023	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
OBP5718	NIC0004178	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
OBQ3197	NIC0004165	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OBR1E69	NIC0004076	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OMP7E99	NIC0004054	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
ONK0E12	NIC0004179	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
OOT7D38	NIC0004209	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
OQY5A74	NIC0004148	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
OXM6B18	NIC0004136	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
PQX2194	NIC0004131	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
PRC9A98	NIC0004191	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$5.869,40
PRC9A98	NIC0004192	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
PUT4H87	NIC0004040	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QAA4412	NIC0004121	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QBC2G47	NIC0004211	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QBD2E26	NIC0004006	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QBD6G56	NIC0004047	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QBG6412	NIC0004065	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QBJ1A83	NIC0004124	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QBM4562	NIC0004101	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QBN2B88	NIC0004214	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QBN4271	NIC0004015	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
QBN4271	NIC0004016	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
QBP2247	NIC0004159	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QBP2A13	NIC0004218	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QBQ2062	NIC0004222	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QBU7033	NIC0004230	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QBVD88	NIC0004125	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QBX7659	NIC0004079	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QBY6H28	NIC0004137	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QBZ2676	NIC0004073	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCA5J37	NIC0004010	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCA6F48	NIC0004129	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCA7959	NIC0004226	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
QCA9888	NIC0004195	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCC0500	NIC0004014	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
QCD7F10	NIC0004160	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCD8099	NIC0004053	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
QCE0D44	NIC0004002	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCE4226	NIC0004223	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCF7783	NIC0004255	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCG8642	NIC0004022	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCH5328	NIC0004216	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCH7B73	NIC0004262	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCH7B73	NIC0004263	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCI5163	NIC0004200	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCI7829	NIC0004107	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCI7829	NIC0004108	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCI7H10	NIC0004048	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCJ4A19	NIC0004060	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCK0G69	NIC0004045	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCL9450	NIC0004085	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCN2E32	NIC0004112	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCN5J85	NIC0004224	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCQ7A89	NIC0004021	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCC8495	NIC0004052	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
QCC9810	NIC0004018	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCR7569	NIC0004051	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCS6311	NIC0004074	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCS6311	NIC0004075	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
QCU9285	NIC0004215	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCV3D79	NIC0004233	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCV8J12	NIC0004236	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCW9I68	NIC0004187	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCX0400	NIC0004207	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
QCY4235	NIC0004092	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCY6J92	NIC0004251	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QCZ4C02	NIC0004162	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCZ6243	NIC0004031	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QNS4604	NIC0004089	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QOM4F15	NIC0004043	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
QOO7J55	NIC0004032	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
QPE3G84	NIC0004228	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAL0H32	NIC0004072	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAL5960	NIC0004163	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RAL6G11	NIC0004225	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAM0B15	NIC0004119	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAM1G04	NIC0004037	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAM2E20	NIC0004123	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAM5H09	NIC0004186	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAN2H45	NIC0004087	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAN4H63	NIC0004256	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAN7C48	NIC0004190	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAS7D11	NIC0004133	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
RAS7D11	NIC0004134	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAT0I21	NIC0004062	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAU0D16	NIC0004257	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAU2C57	NIC0004069	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RAU6E65	NIC0004154	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RAV8A95	NIC0004049	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAW3A50	NIC0004266	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
RAX8D20	NIC0004157	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RAY1H49	NIC0004090	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAY4I64	NIC0004033	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RAY7D57	NIC0004025	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RAY9J95	NIC0004241	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RFQ6F00	NIC0004173	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RFW6G33	NIC0004111	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RHG6I24	NIC0004132	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RLE3D26	NIC0004234	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RR12B52	NIC0004135	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RR18B62	NIC0004244	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
RR19I37	NIC0004147	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RR1J0F22	NIC0004081	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RR1J4E33	NIC0004219	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRL2I52	NIC0004120	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRL4F03	NIC0004264	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRL8H90	NIC0004208	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRM1C84	NIC0004028	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRM1C84	NIC0004029	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRM1C84	NIC0004030	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRN1111	NIC0004008	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRN1111	NIC0004009	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRN6G01	NIC0004005	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRN8D10	NIC0004039	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RRO0H58	NIC0004097	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRO4B69	NIC0004084	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRP8D98	NIC0004155	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRP8I41	NIC0004153	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRP9J97	NIC0004091	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRQ0E36	NIC0004242	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RRQ0E36	NIC0004243	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$176,76
RRR8E51	NIC0004232	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RRS4E84	NIC0004260	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRS8C94	NIC0004196	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRT3A27	NIC0004205	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRT4J75	NIC0004059	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRT7J93	NIC0004168	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RRT8D55	NIC0004184	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRU6G17	NIC0004166	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRU6G17	NIC0004221	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RRU6J68	NIC0004013	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRW4E33	NIC0004126	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRW9H61	NIC0004246	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRX5I89	NIC0004041	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRX8I62	NIC0004024	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RRX8J47	NIC0004138	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRY5E15	NIC0004235	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RRZ1G91	NIC0004055	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRZ2E76	NIC0004227	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRZ8I07	NIC0004042	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRZ9G97	NIC0004247	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RTX0C73	NIC0004194	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RUX9F67	NIC0004175	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RVA9J55	NIC0004172	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SCV8G00	NIC0004217	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
SPC0H50	NIC0004098	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
SPC1I15	NIC0004017	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPD0E50	NIC0004070	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPD8E33	NIC0004102	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
SPE6I94	NIC0004176	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
SPE8E85	NIC0004071	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPF0I98	NIC0004253	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
SPG4C23	NIC0004158	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPG9A92	NIC0004139	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPH2H73	NIC0004143	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPH7H47	NIC0004077	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPJ2D18	NIC0004116	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPJ8C11	NIC0004011	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPN5H77	NIC0004003	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPN8F88	NIC0004171	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPP7F00	NIC0004114	10/12/2024	11/12/2024	5002-0	24/01/2025	10/02/2025	R\$586,94



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
EFT3515	DT00JB3064	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCZ6A47	DT00ND1031	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCZ6A47	DT00ND1032	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OBE8C95	DT00CG40AR	04/10/2024	11/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
QBK8839	DT00CI601Y	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBK8839	DT00CI601Z	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJU6J11	DT002730Q2	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJU6J11	DT002730Q3	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
KAU1F44	DT00CD114W	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBK0326	DT009K10AI	03/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
MWT0A40	DT008D409K	04/10/2024	11/12/2024	5410-0	10/02/2025	R\$130,16
NVW0I04	DT008D409J	03/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NVW0I04	DT008D409J	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SBX2D90	DT008D409N	04/10/2024	11/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
QUR6E31	DT002W41M4	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QUR6E31	DT002W41M5	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
ANG2826	DT002K21FB	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
ANG2826	DT002K21FC	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
AUH1506	DT002K21F1	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
AUH1506	DT002K21F2	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
BYH0011	DT002K21FJ	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
BYH0011	DT002K21FJ	04/10/2024	11/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
FDA1I74	DT002K21FE	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
FJS1A45	DT002K21F0	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JYC3F35	DT002K21EI	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JYL7958	DT002K21EX	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JZ03B27	DT002K21F6	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JZT3746	DT002K21EM	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
KAP1329	DT002K21F3	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAP1329	DT002K21F4	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAT3887	DT002K21FN	04/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
KAT3887	DT002K21FO	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
MSV7579	DT002K21FH	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJQJ0J1	DT002K21EO	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NPH8846	DT002K21EZ	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NUC2941	DT002K21FF	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NUG8735	DT002K21F7	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NUG8735	DT002K21F8	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBB7B42	DT002K21ES	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
OBR1143	DT002K21EE	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OPG9156	DT002K21ER	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
PCG4H59	DT002K21FA	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBA5808	DT002K21FD	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBU2552	DT002K21F5	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBU4A89	DT002K21EG	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QBU4A89	DT002K21EH	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCC6190	DT002K21ET	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QCM1441	DT002K21EJ	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCM1441	DT002K21EK	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCM1441	DT002K21EN	04/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
QOP1894	DT002K21FG	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ6G20	DT002K21F9	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JZM4094	DT005R10XB	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZM4094	DT005R10XC	03/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
NUF8G48	DT00CK408O	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
OGN5152	DT00CK408P	04/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
HRZ6792	DT00GX608K	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
HRZ6792	DT00GX608M	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJM4J27	DT00GX608J	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OGQ9632	DT00GX608H	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OGQ9632	DT00GX608I	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBH4B15	DT00G7107M	02/10/2024	11/12/2024	6599-1	10/02/2025	R\$293,47
MUB4812	DT00FM10N8	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
MUB4812	DT00FM10N9	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAV4612	DT00FM10N7	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZQ6285	DT002730PV	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZQ6285	DT002730PW	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZQ6285	DT002730PZ	02/10/2024	11/12/2024	6726-1	10/02/2025	R\$195,23
NPO9I97	DT002730Q0	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPO9I97	DT002730Q1	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAV5I00	DT003L50CS	04/10/2024	11/12/2024	6017-5	10/02/2025	R\$293,47
OAV5I00	DT003L50CT	04/10/2024	11/12/2024	5207-0	10/02/2025	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCY9317	DT003L50CU	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QCY9317	DT003L50CV	04/10/2024	11/12/2024	5207-0	10/02/2025	R\$88,38
NPK3435	DT00183076	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NUF0536	DT003VDOIP	02/10/2024	11/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
QCC8259	DT003VDOIQ	02/10/2024	11/12/2024	6602-0	10/02/2025	R\$293,47
RSB7140	DT001J30IF	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
RSB7140	DT001J30IG	02/10/2024	11/12/2024	5169-2	10/02/2025	R\$2.934,70
OOI4A89	DT0029206O	01/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OOI4A89	DT0029206P	01/10/2024	11/12/2024	5657-0	10/02/2025	R\$130,16
QCW8E14	DT001J30ID	02/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
QCW8E14	DT001J30IE	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAR9972	DT00M2204Z	03/10/2024	11/12/2024	7013-1	10/02/2025	R\$293,47
NUC3295	DT00M2204Y	03/10/2024	11/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
NUD3F46	DT00M22052	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAK2H25	DT00M22055	03/10/2024	11/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
RAM7H95	DT00M2204X	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAQ2B12	DT00M22053	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAQ2B12	DT00M22054	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPL8159	DT00CE30ES	03/10/2024	11/12/2024	7056-1	10/02/2025	R\$293,47
SPL8159	DT00CE30ET	03/10/2024	11/12/2024	7056-1	10/02/2025	R\$293,47
KAC5164	DT00FO203R	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAC5164	DT00FO203S	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
LWY6426	DT00FO203O	03/10/2024	11/12/2024	5207-0	10/02/2025	R\$88,38
SPJ7C51	DT00FO203Q	03/10/2024	11/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
NEB7590	DT00FO203U	04/10/2024	11/12/2024	6599-1	10/02/2025	R\$293,47
NEB7590	DT00FO203V	04/10/2024	11/12/2024	5282-0	10/02/2025	R\$1.467,35
NUA4D98	DT002851UH	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NUA4D98	DT002851UI	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCD1266	DT002851UL	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QCD1266	DT002851UM	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCC3505	DT002851UJ	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCC3505	DT002851UK	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RRZ1C81	DT002851UN	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NJL3123	DT00EJ71HS	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJL3123	DT00EJ71HT	03/10/2024	11/12/2024	6610-2	10/02/2025	R\$195,23
QBW4A78	DT00EJ71HU	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAU6A26	DT00EJ71HR	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NFO4820	DT00EI20BD	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
EVF4119	DT00CF40PF	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QBM5D20	DT00CF40PD	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QJK1H02	DT00CF40PE	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QCQ7E99	DT00E01029	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NKH1A17	DT0090108E	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NKH1A17	DT0090108F	04/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RAY4147	DT007720H0	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
EKK7475	DT006W40G7	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBP5F91	DT00C1112D	03/10/2024	11/12/2024	5622-2	10/02/2025	R\$88,38
OBH0731	DT00IS10GS	03/10/2024	11/12/2024	5487-0	10/02/2025	R\$195,23
RRP7J09	DT00JU10R2	03/10/2024	11/12/2024	7056-1	10/02/2025	R\$293,47
RRP7J09	DT00JU10R3	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRP7J09	DT00JU10R4	03/10/2024	11/12/2024	7056-1	10/02/2025	R\$293,47
RRP7J09	DT00JU10R5	03/10/2024	11/12/2024	7056-1	10/02/2025	R\$293,47
EDH0184	DT001K90B7	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBK0146	DT000P40R9	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBM3413	DT008N302O	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBM3413	DT008N302P	03/10/2024	11/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
OBM3413	DT008N302Q	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OBM3413	DT008N302S	03/10/2024	11/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
QBB4B65	DT003M20J6	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPI2G35	DT006710EN	02/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
SPI2G35	DT006710EO	02/10/2024	11/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
SPI2G35	DT006710EP	02/10/2024	11/12/2024	5835-0	10/02/2025	R\$195,23
SPI2G35	DT006710EQ	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPI2G35	DT006710ER	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPI2G35	DT006710ES	02/10/2024	11/12/2024	6726-1	10/02/2025	R\$195,23
SPI2G35	DT006710ET	02/10/2024	11/12/2024	6602-0	10/02/2025	R\$293,47
RAZ6B92	DT00LW1052	10/07/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPE6J53	DT007830H9	03/10/2024	11/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
SPE6J53	DT007830HA	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPL8C87	MTA0116115	26/09/2024	11/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
SPL8C87	MTA0116117	26/09/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
SPL9187	DT00GH30NJ	04/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
JZS6182	DT00FV3111	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZS6182	DT00FV3112	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
OBH8D34	DT00FV3113	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
QBP8606	DT00FV310Y	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBP8606	DT00FV310Z	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCN0D89	DT00FV3110	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAN8A66	DT00FV310W	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAN8A66	DT00FV310X	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
KAO0A34	DT00IS10GV	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUD4C35	DT00IS10GT	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCU6E13	DT00IS10GW	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCG1961	DT00MY100J	22/05/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRJ8H68	DT0014504J	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
OBJ2564	DT00HD30XC	04/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
QCC4D96	DT00HD30XA	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPE3I77	DT00HD30X9	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZU5328	DT004A10C8	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAV2C97	DT004A10C4	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAV2C97	DT004A10C6	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAV2C97	DT004A10C7	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCA8101	DT005T50AB	04/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
NJN3506	DT00BM1052	01/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJN3506	DT00BM1053	01/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPJ3G38	DT00LC104Z	03/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ3G38	DT00LC1050	03/10/2024	11/12/2024	6610-2	10/02/2025	R\$195,23
SPJ3G38	DT00LC1051	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBH4J17	DT0084306N	02/10/2024	11/12/2024	5843-3	10/02/2025	R\$195,23
QBJ1F01	DT0084306M	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RJF2B54	DT0088502W	03/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RJF2B54	DT0088502X	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJT4D71	DT003A70DB	19/05/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RRS2E84	DT003A70CN	19/05/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
QQO2J58	DT00HC20RA	19/05/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
HNW7C22	DT00M0102N	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJM5038	DT00G310DS	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPE6E53	DT00G310DR	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPG3G82	DT00G310DP	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPG3G82	DT00G310DQ	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBK4G23	DT00LR1063	02/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
ATE3J15	DT000I21QU	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JYU3162	DT000I21QV	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
JYU3162	DT000I21QW	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAO4F02	DT000I21QC	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
KAO4F02	DT000I21QD	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJW1916	DT000I21QG	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
NJW1916	DT000I21QH	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NPE8277	DT000I21QK	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NPH1869	DT000I21QE	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
NPH1869	DT000I21QF	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPH2478	DT000I21QY	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
NPH2478	DT000I21QZ	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPL2974	DT000I21QX	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
NRI4954	DT000I21QI	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
NRI4954	DT000I21QJ	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NTY8915	DT000I21QQ	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
NTY8915	DT000I21QR	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
NTY8915	DT000I21QS	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAZ6299	DT000I21QN	02/10/2024	11/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
OAZ6299	DT000I21QO	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBT4D23	DT000I21QT	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCU8831	DT000I21QL	02/10/2024	11/12/2024	7072-1	10/02/2025	R\$293,47
RAP5F05	DT000I21QA	02/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
RRU5E38	DT000I21QP	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
OAT9757	DT00AX40EH	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCC8I42	DT00AX40EJ	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
PLP4I95	DT004Z1003	03/10/2024	11/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
QBJ5308	DT004Z1005	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJR9I99	DT00F740Q7	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJR9I99	DT00F740Q8	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJR9I99	DT00F740Q9	04/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
NJR9I99	DT00F740QB	04/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
RRS1D65	DT00F740QG	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRW4E93	DT00F740QC	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRW4E93	DT00F740QD	04/10/2024	11/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
RRW4E93	DT00F740QE	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OAQ8A28	DT003L50CQ	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
OAQ8A28	DT003L50CR	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZK4814	DT00KU203G	02/10/2024	11/12/2024	6599-1	10/02/2025	R\$293,47
JZK4814	DT00KU203H	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JYI6F43	DT00J740ER	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJD3759	DT00MK104K	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJD3759	DT00MK104L	03/10/2024	11/12/2024	6556-4	10/02/2025	R\$293,47
NJM8213	DT0011402F	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPF5F22	DT0011402D	03/10/2024	11/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
RAT3C46	DT0011402B	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRP4E83	DT0011402K	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
DUC7245	DT001R30MC	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
FUY8G48	DT001R30N7	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJB8F02	DT001R30MJ	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NPE8018	DT001R30MB	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NPG5399	DT001R30MS	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NPO7J85	DT001R30MQ	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NRS3482	DT001R30NA	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NUE6063	DT001R30MZ	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OAU8355	DT001R30NO	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OAY0B76	DT001R30MY	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OBH6J06	DT001R30MN	02/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
OBI0127	DT001R30MU	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
QAU3G83	DT001R30MW	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBO8B61	DT001R30N3	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCB1788	DT001R30MX	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCC5B70	DT001R30NC	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCC5B70	DT001R30ND	02/10/2024	11/12/2024	6610-2	10/02/2025	R\$195,23
QCI9749	DT001R30N5	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QUE7F93	DT001R30MO	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RRM1B80	DT001R30MP	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPE9I89	DT001R30N9	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPE9I89	DT001R30NA	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPE9I89	DT001R30NB	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPF0A47	DT001R30N2	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
KAG0795	DT00EW10G8	03/10/2024	11/12/2024	6556-1	10/02/2025	R\$293,47
KAG0795	DT00EW10G9	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRV6D57	DT00EW10G6	03/10/2024	11/12/2024	5487-0	10/02/2025	R\$195,23
SPE8H74	DT00IE104H	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPE8H74	DT00IE104I	04/10/2024	11/12/2024	6408-0	10/02/2025	R\$130,16
RAV3A65	DT00N01038	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRJ9F17	DT00N0104K	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
AMW7C97	DT002F45AZ	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
DHT4923	DT002F45BO	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
DMZ7727	DT002F45AA	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
DMZ7727	DT002F45AB	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
DTU7946	DT002F45B5	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
EGK9B23	DT002F45AO	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
EJ19652	DT002F45AE	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
HRF4733	DT002F45C8	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
HRF4733	DT002F45C9	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
HRF4733	DT002F45CA	04/10/2024	11/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
HRF4733	DT002F45CB	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
IUT7G97	DT002F45AF	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JZX9G76	DT002F45B0	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
JZY3596	DT002F45AS	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JZY3596	DT002F45AT	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAE8570	DT002F45CD	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
KAN8930	DT002F45BP	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAS0B08	DT002F45B7	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
KAS0B08	DT002F45B8	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
MWG4F18	DT002F45C0	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NJB9F48	DT002F45BT	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJC3671	DT002F45C3	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJC3671	DT002F45C4	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJC3671	DT002F45C5	04/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
NJC3671	DT002F45C6	04/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
NJC3671	DT002F45C7	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJE3156	DT002F45BU	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJJ8193	DT002F45BM	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NPL5207	DT002F45A2	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPL5207	DT002F45A3	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NPO1828	DT002F45BK	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPO1828	DT002F45BL	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NPP7G42	DT002F45B4	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
NTX6D61	DT002F45AP	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NTY7J93	DT002F45AM	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NTY7J93	DT002F45AN	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NUA6G15	DT002F45AW	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
NUG4631	DT002F45AR	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OAT5G19	DT002F45BJ	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OBA9843	DT002F45AJ	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBA9843	DT002F45AK	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
OBF4J54	DT002F45AY	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
QBJ6051	DT002F45A4	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBJ6051	DT002F45A5	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QBM6110	DT002F45AL	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBO9C51	DT002F45BQ	04/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
QBO9C51	DT002F45BR	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBP9008	DT002F45AQ	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBS9239	DT002F45BV	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QCB2E01	DT002F45CC	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCQ1H28	DT002F45C1	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QMT5010	DT002F45BY	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QMT5010	DT002F45BZ	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RFV3G09	DT002F45AU	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
RMH0H95	DT002F45BX	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RRL6A49	DT002F45C2	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRM6J06	DT002F45A8	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRM6J06	DT002F45A9	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRT7J55	DT002F45BG	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RRW1C34	DT002F45A7	04/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
RRZ8F07	DT002F45B1	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
SHJ1H50	DT002F45BE	04/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
SHJ1H50	DT002F45BF	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPC9F91	DT002F45AX	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
SPD1A58	DT002F45BH	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPD1A58	DT002F45BI	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPG6D11	DT002F45A6	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
DDV9806	DT002851V1	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
DDV9806	DT002851V2	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJK5024	DT002851V0	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NPD0465	DT002851V5	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RRS5C83	DT002851V3	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RTX5C98	DT002851V4	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
DED1866	DT00JA300X	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QB12C71	DT00JA300Y	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
BEE4E96	DT002851U4	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
NPK0034	DT002851TY	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
NPK9C22	DT002851U9	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
QBF7F13	DT002851UC	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
QCK0J93	DT002851UG	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
RAN7E70	DT002851U6	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
RAN7E70	DT002851U7	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAS5F69	DT002851U5	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
RAV4F45	DT002851TX	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
SPM2H04	DT002851UB	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
SP03J71	DT002851U1	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
HSA7G88	DT002S61YZ	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
HSA7G88	DT002S61Z0	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
DUQ4H76	DT00NO10BF	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
SPL1D95	DT00NO10BD	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPL1D95	DT00NO10BE	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
MWE3008	DT002M10VB	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QXM4G80	DT002M10VF	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NLS8684	DT00CN60BP	02/10/2024	11/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NPP7743	DT005T50A9	02/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
NTX5274	DT005T50A7	02/10/2024	11/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
NTX5274	DT005T50A8	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCJ1C89	DT00H71081	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCJ1C89	DT00H71082	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
QCJ1C89	DT00H71083	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCJ1C89	DT00H71084	02/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QCJ1C89	DT00H71085	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
QCJ1C89	DT00H71086	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RAX1D38	DT00H71087	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAX1D38	DT00H71088	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPG6J29	DT00H71089	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPG6J29	DT00H7108A	04/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
SPG6J29	DT00H7108B	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPG6J29	DT00H7108C	04/10/2024	11/12/2024	6645-0	10/02/2025	R\$195,23
SPG7I30	DT00G7107W	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPG7I30	DT00G7107X	03/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
SPG7I30	DT00G7107Y	03/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPG7I30	DT00G7107Z	03/10/2024	11/12/2024	6645-0	10/02/2025	R\$195,23
OBK1J64	DT007S208D	04/10/2024	11/12/2024	7099-1	10/02/2025	R\$195,23
RHM9J42	DT007S208C	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
ANC1265	DT007S208B	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBM3924	DT0056306O	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
SPM2F20	DT0056306N	02/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
JZO1178	DT00MJ108N	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OAQ7C60	DT005L306O	02/10/2024	11/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
QCJ4D14	DT00MJ108O	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCJ4D14	DT00MJ108P	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPH3088	DT00EI20BA	03/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
NPJ0B73	DT00EI20B9	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QGR2A97	DT00EI20BB	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OB2465	DT005B50TA	01/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
RRS2D18	DT005B50TB	01/10/2024	11/12/2024	7056-2	10/02/2025	R\$130,16
SPN5E68	DT00HQ200Z	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJD4I42	DT001T70V6	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SFY9G19	DT001T70V5	03/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
RAW1B63	DT00AE9076	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAW1B63	DT00AE9077	02/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCD9183	DT003F404O	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RCH3I02	DT00CN60BW	03/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAQ9J51	DT009A30TI	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAQ9J51	DT009A30TJ	04/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAQ9J51	DT009A30TK	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
HTL8D71	DT008Y21L3	03/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
HTL8D71	DT008Y21L4	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
HTL8D71	DT008Y21L7	03/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
HTL8D71	DT008Y21L8	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCZ3B52	DT0090108C	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCZ3B52	DT0090108D	03/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RCI1H86	DT00901089	03/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NIZ9219	DT00D955PY	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJF4B88	DT00D955PK	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJS4288	DT00D955PX	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUF2170	DT00D955PP	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBU0D95	DT00D955PN	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCA6978	DT00D955PV	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCW3065	DT00D955PW	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRJ2B40	DT00D955PS	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRJ2B40	DT00D955PT	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
LOA1E37	DT0093603I	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
LOA1E37	DT0093603J	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBM6424	DT0093603K	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCL1J32	DT00MJ108M	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPN2B05	DT00MJ108L	02/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
NRT6E25	DT00FK6012	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NRT6E25	DT00FK6013	04/10/2024	11/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
NRT6E25	DT00FK6014	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NRT6E25	DT00FK6015	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NGY4626	DT007B408S	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JYZ0241	DT002U72UE	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
FAZ2B09	DT00N91063	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJR2457	DT00N91061	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBB0509	DT00N91062	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
FQE4254	DT00GL106B	04/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
FQE4254	DT00GL106C	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
HJL8118	DT00GL106E	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
HTO1J07	DT00GL1064	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAB5385	DT00GL105X	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAB5385	DT00GL105Y	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NRL8J22	DT00GL1066	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCA0497	DT00GL1060	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCL0A89	DT00GL106J	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCN0D28	DT00GL106A	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCS5G04	DT00GL1062	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCX9I46	DT00GL105U	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCX9I46	DT00GL105V	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCZ3691	DT00GL105Z	02/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QTI0H48	DT00GL1068	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RAL9C31	DT00GL105W	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAQ2C62	DT00GL106I	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RCU8J13	DT00GL106H	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SEW7F40	DT00GL1063	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPG4D19	DT00GL106K	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPL0D02	DT00GL1067	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPP4B60	DT00GL106D	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPP2A41	DT003VDOIS	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBJ7H73	DT00LP100U	01/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAO7A68	DT00LP100S	01/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RRO5D60	DT00LP100Q	01/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ9C05	DT00LP100R	01/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
ASF0973	DT002S61ZF	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
CTC3221	DT002S620G	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JHH8603	DT002S620H	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JZZ2223	DT002S61ZC	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JZZ2223	DT002S61ZD	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAJ5954	DT002S620I	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
KAJ5954	DT002S620J	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAU6408	DT002S6207	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJC0359	DT002S620I	03/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
NJC0359	DT002S620J	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJG3H77	DT002S61ZL	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NMM8F33	DT002S61ZA	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NP19D63	DT002S61ZX	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OBD3380	DT002S61ZI	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBI7481	DT002S620E	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBI7481	DT002S620F	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBQ9094	DT002S61ZZ	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBR2H84	DT002S61ZH	03/10/2024	11/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
QBR5039	DT002S6204	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBR5039	DT002S6205	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBZ1D35	DT002S6206	03/10/2024	11/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
QCD0277	DT002S61ZB	03/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
QCE3246	DT002S61ZJ	03/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
QCX0H36	DT002S61ZV	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCX0H36	DT002S61ZW	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCX6F34	DT002S620M	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RAQ9J53	DT002S6203	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RAY2I31	DT002S620C	03/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RBQ4D00	DT002S620K	03/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
RBQ4D00	DT002S620L	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRO4J75	DT002S620A	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRO4J75	DT002S620B	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPD0A42	DT002S61ZS	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPM1H80	DT002S620T	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OBJ8231	DT008S10HT	04/10/2024	11/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
OBJ8231	DT008S10HU	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBJ8231	DT008S10HV	04/10/2024	11/12/2024	6912-0	10/02/2025	R\$88,38
OBJ8231	DT008S10HW	04/10/2024	11/12/2024	5061-0	10/02/2025	R\$880,41
OBJ8231	DT008S10HX	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPN3G02	DT00M108Y	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCJ4D14	DT005K206Q	03/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
JAZ2J18	DT008I304C	02/10/2024	11/12/2024	5746-3	10/02/2025	R\$130,16
QCB0B92	DT001G504A	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCB0B92	DT001G504B	04/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
NJW3I05	DT005Q10SC	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJW3I05	DT005Q10SD	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJW3I05	DT005Q10SE	03/10/2024	11/12/2024	6408-0	10/02/2025	R\$130,16
NKR6G00	DT00CW6066	03/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
NKR6G00	DT00CW6067	03/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RRR1F23	DT0056306K	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RRR1F23	DT0056306L	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
HPL4E51	DT00OX1027	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTX1C83	DT00OX102B	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NTX1C83	DT00OX102C	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCP9866	DT00OX1026	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRU6I07	DT0034A06F	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RRU6I07	DT0034A06G	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
GH53D13	DT002I20X0	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
JZI2550	DT002I20XN	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZI2550	DT002I20XO	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAN8930	DT002I20XF	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAN8930	DT002I20XG	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJA8I52	DT002I20WX	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJA8I52	DT002I20WY	04/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
NJA8I52	DT002I20WZ	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBG6299	DT002I20XK	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBI7H14	DT002I20XP	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBI7H14	DT002I20XQ	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBV8265	DT002W41LJ	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QBZ4248	DT002I20X1	04/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
QCB8044	DT002I20X7	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCC5150	DT002I20WW	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCR5768	DT002I20XC	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QQZ1187	DT002I20XT	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QQZ1187	DT002I20XU	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QWWW0J07	DT002I20XB	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RAP5F39	DT002I20X2	04/10/2024	11/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
RAP5F39	DT002I20X3	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAS3F59	DT002I20X6	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RAT3111	DT002I20X5	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RAZ3F12	DT002I20XR	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RAZ3F12	DT002I20XS	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPH8B29	DT002I20XM	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPM6A72	DT002I20XI	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPM7C74	DT002I20XH	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCV8G87	DT00EI20BG	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAL5C45	DT00EI20BI	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAL5C45	DT00EI20BJ	04/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAL5C45	DT00EI20BK	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBO2E69	DT009S401O	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBO2E69	DT009S401P	04/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
AAU6022	DT000K21OK	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
AVV5F66	DT000K21PH	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
AVV5F66	DT000K21PI	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
FTL0140	DT000K21PB	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JUW6137	DT000K21PE	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JUW6137	DT000K21PF	03/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
JY7773	DT000K21PS	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JZB1058	DT000K21P0	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAA4154	DT000K21OQ	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAA4154	DT000K21OR	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAA6401	DT000K21OW	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAA6401	DT000K21OX	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAK2823	DT000K21PR	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NIY4581	DT000K21OP	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NPJ6D71	DT000K21OZ	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NPK9A26	DT000K21PG	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NPM1F96	DT000K21P5	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NPN6C67	DT000K21PL	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPN6C67	DT000K21PM	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NUB4H18	DT000K21P4	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NUG0416	DT000K21P7	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUG0416	DT000K21P8	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OAT1E30	DT000K21P9	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OBM3765	DT000K21PN	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OBS9G49	DT000K21PO	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
PYH9626	DT000K21PT	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBE9J36	DT000K21OO	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBF8A36	DT000K21OJ	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCH2821	DT000K21PC	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCH2821	DT000K21PD	03/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
QCM9H71	DT000K21P1	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCM9H71	DT000K21P2	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCN8298	DT000K21OL	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCN8298	DT000K21OM	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCN8298	DT000K21ON	03/10/2024	11/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
QCX4F27	DT000K21OT	03/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
QCX4F27	DT000K21OU	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QXF5J44	DT000K21P6	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RAZ1H10	DT000K21PJ	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SIE2F34	DT000K21PA	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPD8C70	DT000K21PP	03/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
SPJ2I77	DT000K21OY	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
EBQ7G59	DT002D50DR	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
FIC7G41	DT002D50ES	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JYK4044	DT002D50D9	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JYK4044	DT002D50DA	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JYK4044	DT002D50DB	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
JYK4044	DT002D50DC	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYK4044	DT002D50DD	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
JYY9F37	DT002D50DS	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JYY9F37	DT002D50DT	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JYY9F37	DT002D50DU	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
JYY9F37	DT002D50DV	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
JZD1371	DT002D50DG	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZD1371	DT002D50DH	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZD1371	DT002D50DI	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
JZQ1656	DT002D50EP	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZQ1656	DT002D50EQ	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAF0F12	DT002D50EB	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJA9D29	DT002D50CS	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJA9D29	DT002D50CT	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
NJN6544	DT002D50E6	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJP4113	DT002D50DL	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJP4113	DT002D50DM	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
NPC6833	DT002D50D7	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NPC6833	DT002D50D8	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPH6653	DT002D50DN	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NUA4600	DT002D50EV	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NUA4600	DT002D50EW	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAU0194	DT002D50EZ	02/10/2024	11/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
OBJ1259	DT002D50E4	02/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
OBJ1259	DT002D50E5	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBK0801	DT002D50EN	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBK0801	DT002D50EO	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OBL4305	DT002D50ER	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OBS1079	DT002D50EL	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBS1079	DT002D50EM	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OPG8747	DT002D50DY	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
OPG8747	DT002D50E0	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OPG8747	DT002D50E1	02/10/2024	11/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
QBB2115	DT002D50EX	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBN7E15	DT002D50DO	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCJ1629	DT002D50DE	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCJ1629	DT002D50DF	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCO3620	DT002D50D0	02/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
QCO3620	DT002D50D1	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
QCO3620	DT002D50D2	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCS3G39	DT002D50CU	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCS3G39	DT002D50CV	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
QCS3G39	DT002D50CW	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCS3G39	DT002D50CX	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
QCS3G39	DT002D50CY	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
QCS3G39	DT002D50CZ	02/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
RAL0C05	DT002D50D5	02/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
RAL0C05	DT002D50D6	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RAR1G37	DT002D50E7	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAW2F21	DT002D50DP	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RAW2F21	DT002D50DQ	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAZ4I76	DT002D50EG	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAZ4I76	DT002D50EH	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRQ6I38	DT002D50ET	02/10/2024	11/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
RRQ6I38	DT002D50EU	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRW1I07	DT002D50D3	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRW1I07	DT002D50D4	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRX4F08	DT002D50E9	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRX4F08	DT002D50EA	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRZ4I43	DT002D50EI	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRZ7E28	DT002D50EE	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRZ7E28	DT002D50EF	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPL9F27	DT002D50EY	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
PHR6A67	DT002F459P	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
PHR6A67	DT002F459Q	02/10/2024	11/12/2024	6629-0	10/02/2025	R\$195,23
QCV9D27	DT00FH308B	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCV9D27	DT00FH308C	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCQ3817	DT008S10HR	04/10/2024	11/12/2024	5720-0	10/02/2025	R\$195,23
QCQ3817	DT008S10HS	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPH2E18	MTA0733896	06/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAR1I07	DT00MV1066	02/10/2024	11/12/2024	5819-1	10/02/2025	R\$880,41
DPC5J93	DT00CD1150	03/10/2024	11/12/2024	5452-2	10/02/2025	R\$195,23
HAD8234	DT00CD114X	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
HAD8234	DT00CD114Y	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBO2H67	DT00CD114U	03/10/2024	11/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
SPJ6H25	DT00CD114Z	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OBD0421	DT00BO3093	01/10/2024	11/12/2024	5720-0	10/02/2025	R\$195,23
RAW8G82	DT0034A06H	04/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
RAW8G82	DT0034A06I	04/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAW8G82	DT0034A06J	04/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RAW8G82	DT0034A06K	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SDK5B16	DT00HG508Q	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SDK5B16	DT00HG508R	03/10/2024	11/12/2024	6912-0	10/02/2025	R\$88,38
SDK5B16	DT00HG508S	03/10/2024	11/12/2024	6548-0	10/02/2025	R\$130,16
BBZ8H78	DT000Z4031	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJF8582	DT000Z4030	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAW7F05	DT00AM101M	02/10/2024	11/12/2024	5479-0	10/02/2025	R\$130,16
RRT7C68	DT0034A01P	08/06/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJR2778	DT00G020RZ	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJR2778	DT00G020S0	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBK1830	DT00G020RY	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBP3E13	DT00G020RT	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
OBP3E13	DT00G020RU	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBP3E13	DT00G020RV	02/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
PRC9489	DT00G020RQ	02/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBF6969	DT00G020S1	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRX8J38	DT00G020RO	02/10/2024	11/12/2024	6599-1	10/02/2025	R\$293,47
SPF0198	DT00G020S2	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPJ1B99	DT00G020RW	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPJ1B99	DT00G020RX	02/10/2024	11/12/2024	5118-0	10/02/2025	R\$880,41
SPJ2G31	DT00G020RR	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPJ2G31	DT00G020RS	02/10/2024	11/12/2024	5118-0	10/02/2025	R\$880,41
QTG9C27	DT00J1501N	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QTG9C27	DT00J1501O	04/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBZ1415	DT001Y60HG	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
GFX4B83	DT001L602Y	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
GFX4B83	DT001L602Z	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAU9F89	DT001L6030	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAU9F89	DT001L6031	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAY8A17	DT00HT209K	04/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
OAY8A17	DT00HT209L	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OAY8A17	DT00HT209M	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAY8A17	DT00HT209N	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
AXJ7172	LRV0049945	26/09/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NJJ5B55	DT00JA300U	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJJ5B55	DT00JA300V	02/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
QCM3061	DT00JA300S	02/10/2024	11/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
QCM3061	DT00JA300T	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRU6I31	DT00JA300R	02/10/2024	11/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
RRV6D19	DT00JA300W	02/10/2024	11/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
DOK4E69	DT00F021A1	03/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
NUE4780	DT00F0219Z	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUE4780	DT00F021A0	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F0219W	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OAU4G60	DT00F0219X	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBJ8E00	DT00F0219T	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OBJ8E00	DT00F0219U	03/10/2024	11/12/2024	6408-0	10/02/2025	R\$130,16
OBJ8E00	DT00F0219V	03/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
OAY7431	DT005T50AA	03/10/2024	11/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
AZW3615	DT00GG30XD	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJF2993	DT00GG30XA	04/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
RTG5E08	DT00GG30XB	04/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
KAS8736	DT006X209X	02/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
KAS8736	DT006X209Y	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
KAS8736	DT006X209Z	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPJ4120	DT006X2098	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBH2J04	DT006X209B	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCA2A17	DT006X209D	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAM3H51	DT006X209L	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPC2C42	DT006X209R	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPD2H92	DT006X209F	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NPK9189	DT0014504P	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCF1840	DT0014504K	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCF1840	DT0014504M	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRV4H07	DT0014504Q	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJV7417	DT00GE4033	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJV7417	DT00GE4036	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAS9G79	DT00GE4039	04/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
RAS9G79	DT00GE403A	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRJ7H64	DT00GE403B	04/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
NKW5C14	DT008S10HQ	01/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJI4486	DT000F40X8	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAW6F10	DT000F40XJ	04/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
ONT7067	DT000F40X9	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCO9B06	DT000F40XL	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCO9B06	DT000F40XM	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RR07E49	DT000F40XK	04/10/2024	11/12/2024	6700-0	10/02/2025	R\$195,23
OAW1507	DT00FW20YW	03/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
NIY7706	DT000G319T	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCD7409	DT000G319R	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
KAK7646	DT000H20TE	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAK7646	DT000H20TF	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAQ8E90	DT000H20TK	03/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
NTZ6678	DT000H20T8	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
OAY0300	DT000H20T9	02/10/2024	11/12/2024	6602-0	10/02/2025	R\$293,47
QBF2692	DT000H20TN	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBV8G59	DT000H20TO	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCZ5I55	DT000H20TB	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCZ8H86	DT000H20TG	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SP17B92	DT000H20TH	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCH8C57	DT002430A9	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCH8C57	DT002430AA	03/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QCW9026	DT000E30S7	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCY4565	DT000E30S9	03/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
QCY4565	DT000E30SB	03/10/2024	11/12/2024	7072-1	10/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRN2I82	DT000E30SC	03/10/2024	11/12/2024	6017-4	10/02/2025	R\$293,47
RRN2I82	DT000E30SD	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRX7B97	DT000E30S4	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPI7C81	DT00GG30X4	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
EBR5I71	DT004I617H	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
EBR5I71	DT004I617I	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBO2166	DT004I617L	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBS9I06	DT00JS30QN	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCV5699	DT00JS30QM	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NQI7A51	DT00N9105Z	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NQI7A51	DT00N91060	02/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
OMT1G83	DT008O20FF	03/10/2024	11/12/2024	5207-0	10/02/2025	R\$88,38
OMT1G83	DT008O20FG	04/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
OMT1G83	DT008O20FH	03/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
NPM0I98	DT00CE30EO	02/10/2024	11/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
NPM0I98	DT00CE30EP	02/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NPM0I98	DT00CE30EQ	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NPM0I98	DT00CE30ER	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBW6D26	DT00HM102M	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBW6D26	DT00HM102N	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBF8B74	DT00P0103U	03/10/2024	11/12/2024	5720-0	10/02/2025	R\$195,23
NPC1402	DT003540QO	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPC1402	DT003540QP	04/10/2024	11/12/2024	5118-0	10/02/2025	R\$880,41
HQF8G61	DT00DO30BA	04/10/2024	11/12/2024	5452-2	10/02/2025	R\$195,23
HQF8G61	DT00DO30BB	04/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
HQF8G61	DT00DO30BC	04/10/2024	11/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
HQF8G61	DT00DO30BD	04/10/2024	11/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
HQF8G61	DT00DO30BE	04/10/2024	11/12/2024	6017-4	10/02/2025	R\$293,47
QUC9I70	DT00HC211K	04/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
SPO1C67	DT00HC211G	04/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
OBB3B67	DT00HB213M	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
QBZ8I68	DT00HB213J	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAW2I77	DT00HB213G	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRJ0I03	DT00HB213H	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPC2F28	DT00HB213L	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NJN4031	DT00HD30X5	02/10/2024	11/12/2024	6602-0	10/02/2025	R\$293,47
NUA7042	DT00HD30WY	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUA7042	DT00HD30WZ	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NUA7042	DT00HD30X0	02/10/2024	11/12/2024	6556-1	10/02/2025	R\$293,47
OBE4205	DT00HD30X6	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
OBE4205	DT00HD30X7	02/10/2024	11/12/2024	6602-0	10/02/2025	R\$293,47
QBX3J63	DT00HD30X1	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBX3J63	DT00HD30X2	02/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QBX3J63	DT00HD30X3	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
OAU2C62	DT00GD30Z5	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAU2C62	DT00GD30Z6	04/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
QBM0006	DT00GD30Z1	04/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
QBM0006	DT00GD30Z2	04/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
QCI3G57	DT00GD30YY	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCI3G57	DT00GD30YZ	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPM8A81	DT00GD30Z0	04/10/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
NJL0973	DT00GE402P	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJL0973	DT00GE402Q	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJL0973	DT00GE402R	02/10/2024	11/12/2024	6556-1	10/02/2025	R\$293,47
NJL0973	DT00GE402S	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
NJL0973	DT00GE402T	02/10/2024	11/12/2024	5835-0	10/02/2025	R\$195,23
OBJ7439	DT00GE402U	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBC4G22	DT00G430N1	04/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
QBD2412	DT00G430N2	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBD2412	DT00G430N3	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBU4720	DT00GE402Z	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBU4720	DT00GE4030	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCH8909	DT00GE402V	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCH8909	DT00GE402W	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAM0H65	DT00G430N4	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAP0C68	DT00GE4032	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPD0G28	DT00GE402Y	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPH3D30	DT00GE4031	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
PQN1J72	DTN0044315	27/09/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
KAE3233	DT00FV3115	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAE3233	DT00FV3116	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAE3233	DT00FV3117	04/10/2024	11/12/2024	6408-0	10/02/2025	R\$130,16
KAE3233	DT00FV3118	04/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
KAE3233	DT00FV3119	04/10/2024	11/12/2024	5118-0	10/02/2025	R\$880,41
OBJ3D68	DT00HC211F	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBH2423	DT00HC2112	02/10/2024	11/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
QBH2423	DT00HC2113	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBQ3635	DT00HC211C	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBW0402	DT00HC211A	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBW0402	DT00HC211B	02/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
RRJ7H38	DT00FV311A	04/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RRY0F59	DT00HC2119	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NCJ4030	DT00GD30YT	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NCJ4030	DT00GD30YU	02/10/2024	11/12/2024	6408-0	10/02/2025	R\$130,16
OAY6937	DT00GD30YV	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAY6937	DT00GD30YW	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAY6937	DT00GD30YX	02/10/2024	11/12/2024	5118-0	10/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBF6249	DT00GD30YN	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBF6249	DT00GD30YO	02/10/2024	11/12/2024	6602-0	10/02/2025	R\$293,47
QBU7A56	DT00GD30YR	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
GHX7B05	DT006W40GE	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JZR8492	DT006W40GJ	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JZY8246	DT006W40GD	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KZF1790	DT006W40G9	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NGA5349	DT006W40GC	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OAT8E92	DT006W40GG	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OAY5313	DT006W40GB	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBJ0338	DT006W40GI	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JZA5292	DT00G7107T	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJA4754	DT00G7107P	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJA4754	DT00G7107Q	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJU6011	DT00G7107K	02/10/2024	11/12/2024	7234-0	10/02/2025	R\$130,16
NPN5039	DT00G7107J	02/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OAZ7364	DT00G7107N	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCA0497	DT00G7107S	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCB3136	DT00G7107O	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RNB9A15	DT00G7107L	02/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
HSC2F88	DT00G81028	03/10/2024	11/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JJS3912	DT00G81020	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JJS3912	DT00G81021	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JZX9097	DT00G81029	03/10/2024	11/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
SPM5H82	DT00G81026	02/10/2024	11/12/2024	6661-0	10/02/2025	R\$195,23
OBA2F83	DT0040709B	23/06/2024	11/12/2024	7579-0	10/02/2025	R\$2.934,70
NJH9863	DT000F40XG	02/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
QCD4H51	DT000F40XD	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCO1852	DT000F40XB	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCQ7428	DT000F40XA	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCR0J95	DT000F40XF	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
MWQ8I33	DT00GH30N6	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBP3156	DT00GH30N8	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBP3156	DT00GH30N9	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QB10581	DT00GH30ND	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QB10581	DT00GH30NE	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBK2B23	DT00GH30NH	02/10/2024	11/12/2024	6610-2	10/02/2025	R\$195,23
QBP3156	DT00GH30N7	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRY4A87	DT00GH30NB	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAK2239	DT009T204L	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJW9179	DT009T204K	04/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
OAAQ4F04	DT00DL10B8	02/10/2024	11/12/2024	6599-1	10/02/2025	R\$293,47
RRS9D93	DT00DL10B6	02/10/2024	11/12/2024	6599-1	10/02/2025	R\$293,47
RRS9D93	DT00DL10B7	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAS0B64	DT009Y203E	04/10/2024	11/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
JZN6920	DT00JD102J	01/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
JZN6920	DT00JD102L	01/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZY2F71	DT00JD102O	02/10/2024	11/12/2024	5207-0	10/02/2025	R\$88,38
NUA9D99	DT00JD102M	02/10/2024	11/12/2024	5207-0	10/02/2025	R\$88,38
RAZ4G69	DT00CC611U	02/10/2024	11/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
SPF8G24	DT00BV30EE	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPF8G24	DT00BV30EF	02/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NDF9B36	DT00FW20YL	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NDF9B36	DT00FW20YM	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAT6794	DT00FW20YP	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAT6794	DT00FW20YQ	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAT6794	DT00FW20YR	02/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QBH7929	DT00FW20YN	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBH7929	DT00FW20YO	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCZ0G76	DT00FW20YJ	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCZ0G76	DT00FW20YK	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCZ6D22	DT00FW20YS	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRU2G78	DT001J30IH	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRU2G78	DT001J30II	03/10/2024	11/12/2024	5118-0	10/02/2025	R\$880,41
RRU2G78	DT001J30IJ	03/10/2024	11/12/2024	6408-0	10/02/2025	R\$130,16
RRU2G78	DT001J30IK	03/10/2024	11/12/2024	6645-0	10/02/2025	R\$195,23
RRU2G78	DT001J30IL	03/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRU2G78	DT001J30IM	03/10/2024	11/12/2024	6912-0	10/02/2025	R\$88,38
RRU2G78	DT001J30IN	04/10/2024	11/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
RRU2G78	DT001J30IO	03/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RRU2G78	DT001J30IP	03/10/2024	11/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
NUC9774	DT00GX608E	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUC9774	DT00GX608F	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
GAB1F68	DT00G120YF	02/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
NUC1879	DT00G120YQ	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAS5025	DT00G120YN	03/10/2024	11/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
OAS5025	DT00G120YO	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAM7D46	DT00G120YL	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRM5H81	DT00G120YJ	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPF2C57	DT00G120YI	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPJ0B56	DT00G120YM	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
GID3F33	DT0092202G	02/10/2024	11/12/2024	5525-0	10/02/2025	R\$130,16
AVN0463	DT00M110H7	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
LNK6770	DT00M110GW	03/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJR7490	DT00M110H1	03/10/2024	11/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
NPK2H98	DT00M110H5	03/10/2024	11/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
QBI7027	DT00M110GY	03/10/2024	11/12/2024	6440-0	10/02/2025	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QXP4E04	DT00M110H8	03/10/2024	11/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
RRN7I23	DT00M110H4	03/10/2024	11/12/2024	6440-0	10/02/2025	R\$88,38
RRTOC73	DT00M110GV	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBM1H74	DT00BR106W	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRM2D10	DT00BR106X	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAV3A36	MTA0334665	06/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAS6E62	DT004K40IT	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAS6E62	DT004K40IU	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRW3C76	DT004K40IR	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRW3C76	DT004K40IS	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRV9I86	DT001K90AP	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRV9I86	DT001K90AQ	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRV9I86	DT001K90AR	02/10/2024	11/12/2024	6610-2	10/02/2025	R\$195,23
RRV9I86	DT001K90AS	02/10/2024	11/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
RRV9I86	DT001K90AT	02/10/2024	11/12/2024	7684-2	10/02/2025	R\$130,16
NJV0975	DT005820DI	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
OBF2955	DT005820DJ	04/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RAV0J04	DT005820DD	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RRR6F93	DT005820DG	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RRU9C10	DT005820DF	02/10/2024	11/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
RTM1H56	DT005820DE	02/10/2024	11/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
SPC3E61	DT0037502V	03/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
SPC3E61	DT0037502W	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QKJ2H00	DT001E20F9	04/10/2024	11/12/2024	6017-4	10/02/2025	R\$293,47
SPH0B44	MTA0436418	06/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPH0B44	MTA0436419	06/10/2024	11/12/2024	5835-0	10/02/2025	R\$195,23
SPH0B44	MTA0436420	06/10/2024	11/12/2024	5819-4	10/02/2025	R\$880,41
SPH0B44	MTA0436421	06/10/2024	11/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
SPD9I46	DT008A200X	04/10/2024	11/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPD9I46	DT008A200Y	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJG9810	DT00BM1055	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJG9810	DT00BM1056	03/10/2024	11/12/2024	5835-0	10/02/2025	R\$195,23
QBV4J81	DT00GN409H	01/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QBV4J81	DT00GN409I	01/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
AEO0055	DT001T70V8	04/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JYM9551	DT003I60V7	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJG8332	DT003I60VC	02/10/2024	11/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
NJJ8936	DT001T70V9	04/10/2024	11/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
NJN3G61	DT003I60VB	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRO5G03	DT003I60VA	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCN1B83	DT00EN300Q	03/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZP0H49	DT0018306U	02/10/2024	11/12/2024	5967-0	10/02/2025	R\$1.467,35
NPD4I44	DT0018306R	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBO2085	DT0018306W	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBO2085	DT0018306X	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBN4I02	DT0018306V	02/10/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
JZM3474	DT00A6102H	04/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJJ1I26	DT00P3101B	30/06/2024	11/12/2024	5029-2	10/02/2025	R\$880,41
JYV2484	DT00G430MW	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JYV2484	DT00G430MX	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJU3863	DT00G430MT	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAP4E46	DT00G430MR	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBP3520	DT00G430MY	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBP3520	DT00G430MZ	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCK1F59	DT00G430MS	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPE3H89	DT00G430MU	02/10/2024	11/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPJ2F48	DT00G430MV	02/10/2024	11/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJP7289	DT003M20IY	03/10/2024	11/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
PWQ3J86	DT003M20IZ	03/10/2024	11/12/2024	6912-0	10/02/2025	R\$88,38
RRR9H75	DT003M20IW	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRR9H75	DT003M20IX	03/10/2024	11/12/2024	6912-0	10/02/2025	R\$88,38
RRN2J52	DT00ON100A	03/10/2024	11/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QBZ8A52	DT003L500M	19/05/2024	11/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RRL6J75	NIC0002880	15/07/2024	11/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NLH3707	DT00GX608G	03/10/2024	11/12/2024	6912-0	R\$88,38	00047735954
NPH5306	DT00M22056	03/10/2024	11/12/2024	6769-0	R\$130,16	05459517487
AWG3E32	DT00FO203T	04/10/2024	11/12/2024	5207-0	R\$88,38	04188777148
NUB3A53	DT00FO203P	03/10/2024	11/12/2024	5207-0	R\$88,38	07276255541
QCH2F81	DT00H5200Y	02/10/2024	11/12/2024	5410-0	R\$130,16	04739299435
QCO5876	DT00I21QB	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	07549702380
QCO2008	DT00AX40EM	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	04547384603
NJR9I99	DT00F740QA	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	07397319781
QCD7503	DT0011402J	04/10/2024	11/12/2024	5878-0	R\$130,16	04627290356
NUA1B09	DT001R30MV	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	04668122870
QCD9955	DT001R30MI	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	06770705896
QCC0333	DT00MJ108Q	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	00115230550
NPH6D51	DT005B50TC	02/10/2024	11/12/2024	7056-2	R\$130,16	06344371718
QBQ9094	DT002S61ZY	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	05356803932
QCQ8A82	DT002S61ZM	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	07349427062
RAT5J45	DT002S620D	03/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	06775062434
OBG6299	DT002I20XJ	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	03651117900
QCV8G87	DT00EI20BH	04/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	08490104043
QCJ4490	DT002D50E8	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	05346063510
NPJ4120	DT006X2096	02/10/2024	11/12/2024	6548-0	R\$130,16	06069898171
NPN5039	DT00G7107I	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	04179128977
OBG9D32	DT00G81024	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	03702638555
SPM5H82	DT00G81025	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	05605265339
OBI1I98	DT00M110GZ	03/10/2024	11/12/2024	6769-0	R\$130,16	04919657239
NJG8332	DT003I60V9	02/10/2024	11/12/2024	7366-2	R\$130,16	05565732452
NPI5J42	DT003I60V8	02/10/2024	11/12/2024	7340-0	R\$130,16	01815738605

## PORTARIA Nº 252/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 001/2024;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 054/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/02/2024, página 71.

**Art. 2º** Manter os atuais membros da comissão processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 16/12/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1648194

## PORTARIA Nº 255/2024/CGD/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Nº 007/2024, instaurado pela Portaria nº 136/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21/05/2024, página 89, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a constituição de advogado pelo acusado C.G.S.L., conforme manifestação e procuração juntados às fls. 90-95 do Protocolo DETRAN-PRO-2024/12032;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 177/2024/CGD/DETRAN/MT, a qual nomeou o Sr. Maciel de Oliveira, matrícula funcional nº 127104, para atuar como Defensor Dativo nos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Aldeir Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Processante  
PAD nº 007/2024  
(Original assinada)

Protocolo 1648321

## MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023/MTI**

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a Empresa ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2024/02565.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 029/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses somente em relação ao item 3.5 do contrato que consiste apenas na renovação do Serviço de Manutenção GeneXus.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato no 029/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/12/2024 e término em 13/12/2025.

**DO VALOR:** O valor total do termo aditivo é de R\$ 148.043,00 (cento e quarenta e oito mil e quarenta e três reais).

**DA DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS BENS/SERVIÇOS:** O valor total do contrato passará de R\$ 535.260,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais) para R\$ 148.043,00 (cento e quarenta e oito mil e quarenta e três reais), tendo em vista que se trata apenas da renovação do Serviço de Manutenção GeneXus, conforme item 3.5 do Contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 33.90.40, Fonte: 1.501.0000.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições

estipuladas no Instrumento Contratual nº 029/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2024.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI - Contratante e o Sra. ADRIANA SILVÉRIO/ARTECH Informática do Brasil Ltda - Contratada.

Protocolo 1648084

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2020/MTI/TJ.**

**CEDENTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

**CESSIONÁRIA:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão da empregada pública, Márcia Regina de Carvalho Buhr, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, terá seus efeitos retroativos a 02/12/2024, haja vista a manutenção da seção dos empregados no órgão cessionário e o término da vigência em 01/12/2026, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes de acordo com as formalidades legais conforme orientação do decreto nº840 de 22/01/2021, conforme o processo SIGADOC, MTI-PRO-2024/03146.

Protocolo 1648315

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

## PORTARIA Nº 306/2024/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a empregado, Uverson Mendes Pacheco, Matrícula 223039, para responder, em substituição legal, pela Diretoria de Administração Sistêmica da EMPAER MT, DAC - 03, no cargo atualmente ocupado pela Flavia de Souza Almeida, matrícula 223035, com seus efeitos a partir 12/12/2024 a 21/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1648068

## PORTARIA Nº 311/2024/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a empregada Luma Camargo Prados- Matrícula 1631, para responder interinamente no Departamento de Cadeia de Valor durante as férias do Chefe do Departamento BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA, Nível DAC - 04, com seus efeitos a partir de 01/12/2024 a 20/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1648069

**DESENVOLVE MT****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****PORTARIA N. 066/2024 - DESENVOLVE MT****DISPÕE SOBRE ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DOS EMPREGADOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a escala anual de férias dos empregados da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, período aquisitivo 2024/2025, para usufruto no exercício de 2025/2026, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Qualquer alteração a esta escala, por interesse da Desenvolve MT ou do empregado, será resolvida pelo Diretor de Finanças e Gestão.

§ 1º A antecipação das férias deverá ser requerida e motivada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do novo período solicitado para gozo e anuída pela chefia imediata.

§ 2º A prorrogação do gozo das férias deverá ser informada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do seu início e anuída pela chefia imediata, conforme Anexo Único - Escala de Férias 2025

§ 3º Casos omissos ou situações distintas das descritas nesta Portaria deverão ser resolvidos pela Diretoria da área.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, em Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024

**Mayran Beckman Benicio**  
Diretora-Presidente

Anexo Único - Escala de Férias 2025.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DATA LIMITE USUFRUTO	PERÍODO DE USUFRUTO
ADRIANA KAEZER DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	06/04/2023 05/04/2024	04/04/2025	03/03 a 02/04/2025
ALYSON JOSE SILVA LOPES ELIAS	07/02/2023 06/02/2024	05/02/2025	29/07 a 27/08/2024
ANA CAROLINA ALVES SILVA	24/08/2023 23/08/2024	22/08/2025	06/01 a 11/01/2025/10/03 a 23/03/2025
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	08/02/2023 07/02/2024	06/02/2025	30/12/24 a 28/01/25
ANTONIO CARLOS SALLES DE LUCENA	01/08/2023 31/07/2024	30/07/2025	24/02 a 25/03/2025
AVA CLAIR MORAIS FRANÇA ROCHA	04/11/2022 03/11/2023	02/11/2024	01/07 a 30/07/2024
BENEDITO XAVIER DE CAMPOS	20/08/2023 19/08/2024	18/08/2025	03/06 a 02/07/2024
BRUNO MEES FERREIRA	01/04/2023 31/03/2024	30/03/2025	03/06 a 02/07/2024
CARIAN GENOVEVA DA COSTA TIAGO CABRAL	01/12/2022 30/11/2023	29/11/2024	29/04 a 03/05/2024/04/11 a 28/11/2024

CARMEN LUCIA DE SOUZA	03/08/2023 02/08/2024	01/08/2025	01/07 a 30/07/2025
CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONÇALVES	03/07/2023 02/07/2024	01/07/2025	02/09 a 01/10/2024
CRISTIANA CORDEIRO LEITE	04/09/2023 03/09/2024	02/09/2025	03/06 a 02/07/2024
CRISTIANE URIAS SANTOS	02/09/2023 01/09/2024	31/08/2025	06/01 a 04/02/2025
DANIELLY ALESSANDRA DE AMORIM	11/10/2023 10/10/2024	09/10/2025	14/10 a 28/10/2024/30/06 a 04/07/2025
DEJENANE RAFAEL SIQUEIRA	01/03/2023 28/02/2024	27/02/2025	21/10 a 17/11/2024
DIEGO TADANO PADILHA	01/02/2023 31/01/2024	30/01/2025	18/03 a 16/04/2024
ELAINE CRISTINA SAMPAIO	10/01/2023 09/01/2024	08/01/2025	03/06 a 02/07/2024
ELIZANDRA VANESSA HELMANN SAKAMOTO	18/05/2023 17/05/2024	16/05/2025	29/04 a 28/05/2024
ELLY CRISTINE DA CRUZ OLIVEIRA	01/04/2023 31/03/2024	30/03/2025	09/07 a 08/08/2024
ELZANIR MARTINS VIEIRA LIMA	20/09/2023 19/09/2024	18/09/2025	29/04 a 28/05/2024
EMILY FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA	01/12/2022 30/11/2023	29/11/2024	04/11 a 03/12/2024
GABRIELA TERRA CYRINEU MIRANDA	14/03/2023 13/03/2024	12/03/2025	05/08 a 03/09/2024
GIANE FABRIS MACEDO	02/10/2023 01/10/2024	30/09/2025	20/08 a 18/09/2024
GILBERTO DE ALCANTARA	18/02/2023 17/02/2024	16/02/2025	30/12/24 a 28/01/25
GIOVANY DE ARRUDA FERREIRA LEITE	15/09/2023 14/09/2024	13/09/2025	29/07 a 27/08/2024
GLEICE CORREA LEITE DE AGUIAR	18/06/2023 17/06/2024	16/06/2025	03/06 a 02/07/2024
HELEN RAINE ALVES DE OLIVEIRA	02/09/2023 01/09/2024	31/08/2025	30/12/24 a 29/01/2025
JAILSON DOS SANTOS PAIVA	02/10/2023 01/10/2024	30/09/2025	04/11 a 03/12/2024
JAMIL BITTAR NASRALA	06/01/2023 05/01/2024	04/01/2025	04/03 a 02/04/2024
JANAINA DA SILVA BATISTA	20/09/2023 19/09/2024	18/09/2025	04/08 a 02/09/2025
JOAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR	01/02/2023 31/01/2024	30/01/2025	04/11 a 03/12/2024
JULIANA SCARSELLI MORAES DE OLIVEIRA	01/07/2023 30/06/2024	29/06/2025	05/05 a 03/06/2025
JULIANNA FERREIRA DE CASTRO SANTOS	12/05/2023 11/05/2024	10/05/2025	01/07 a 30/07/2024
JULIO PEREIRA SILVA	22/07/2023 21/07/2024	20/07/2025	04/11 a 03/12/2024
LAERTE GUIMARAES DOS SANTOS	01/02/2023 31/01/2024	30/01/2025	01/10 a 30/10/2024

LAIS LEITE TEIXEIRA	07/02/2023 06/02/2024	05/02/2025	04/03 a 02/04/2024
LISEANNE PEREIRA RIOS	18/06/2023 17/06/2024	16/06/2025	01/04 a 30/04/2025
LIVIA RABANI LISBOA DA COSTA	06/01/2023 05/01/2024	04/01/2025	10/01 a 19/01/2024/02/12 a 21/12/2024
LUIZ ANTONIO CAMPOS	13/10/2023 12/10/2024	11/10/2025	19/05 a 24/05/2025/21/07 a 03/08/2025
MARCELA SCHUMANN VILLAR BARRETO	01/09/2023 31/08/2024	30/08/2025	02/12 a 31/12/2024
MARCELO CALDAS VILLANOVA	07/02/2023 06/02/2024	05/02/2025	04/03 a 02/04/2024
MARCOS ANDRE RIBEIRO GOMES	10/04/2023 09/04/2024	08/04/2025	29/04 a 28/05/2024
MARCOS SPINELLI	15/02/2023 14/02/2024	13/02/2025	29/01 a 27/02/2024
MARISTELA DE ALMEIDA SEBA DE ALMEIDA	08/01/2023 07/01/2024	06/01/2025	29/07 a 03/08/2024/18/11 a 01/12/2024
MARY MILENA TAKI	01/02/2023 31/01/2024	30/01/2025	01/04 a 15/04/2024/06/01 a 20/01/2025
MICHELLE REGINA ROSIN	09/01/2023 08/01/2024	07/01/2025	08/01 a 17/01/2024/03/06 a 17/06/2024
NETLIN YARA COSTA MARQUES DE SOUZA	09/01/2023 08/01/2024	07/01/2025	05/08 a 03/09/2024
ODÔNCIO LACERDA FILHO	10/10/2023 09/10/2024	08/10/2025	04/03 a 02/04/2024
PATRICIA NASCIMENTO	01/09/2023 31/08/2024	30/08/2025	02/09 a 01/10/2024
PAULO DE FIGUEIREDO MATOS TAVARES	24/07/2023 23/07/2024	22/07/2025	03/03 a 02/04/2025
PEDRO ANTONIO BOTELHO DE CAMPOS	01/12/2022 30/11/2023	29/11/2024	30/09 a 29/10/2024
PEDRO MACHADO MIRANDA	01/08/2023 31/07/2024	30/07/2025	30/12/24 a 28/01/25
ROSEANY BARROS DE LIMA	18/02/2023 17/02/2024	16/02/2025	30/12/24 a 28/01/25
SIR SILVA ROSA	19/02/2023 18/02/2024	17/02/2025	30/12/24 a 28/01/25
SOLANGE CORREA DE SOUZA	02/08/2023 01/08/2024	31/07/2025	12/08 a 26/08/2024/04/11 a 18/11/2024
VALERIA NEGRÃO BENTO DE OLIVEIRA	06/06/2023 05/06/2024	04/06/2025	05/05 a 03/06/2025
VITOR NERI DAMASCENO	23/03/2023 22/03/2024	21/03/2025	06/01 a 05/02/2025
WELLINGTON PRADO SALLES	04/11/2022 03/11/2023	02/11/2024	01/10 a 30/10/2024
WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE	11/05/2023 10/05/2024	09/05/2025	02/09 a 01/10/2024
WLADIA BULHOES PERRUPATO GUIZARDI	05/06/2023 04/06/2024	03/06/2025	30/12/24 a 28/01/2025

Protocolo 1648306

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT/MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL  
ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
RERRATIFICAÇÃO

A Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Ribeiro Verão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto Social da companhia, torna pública a convocação dos acionistas para participarem da **Reunião Ordinária e Extraordinária da Assembleia Geral**, AGO e AGE, respectivamente, que será realizada no dia **20 de dezembro de 2024, às 14h**, na sala de reuniões da METAMAT, sito na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, bairro Novo Mato Grosso, CEP 78058-743, em Cuiabá-MT, de forma híbrida - presencial e por videoconferência - por meio do aplicativo Google Meet, tendo em vista a autorização da extinção da METAMAT pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, para deliberar sobre:

**Extraordinária:** I - a liquidação da companhia; II - nomeação do liquidante; III - fixação do valor total da remuneração mensal do liquidante; IV - o conselho de administração e fiscal durante a liquidação; V - fixação do valor da remuneração dos membros do conselho fiscal de liquidação; VI - criação de dois cargos de assessoria do liquidante; VII - fixação da remuneração dos assessores do liquidante; e demais assuntos afetos a AGE;

**Ordinária:** I - eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal de liquidação; II - fixação do prazo para a conclusão do processo de liquidação e outros assuntos pertinentes a AGO.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT/MT

Protocolo 1648240

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT/MT  
ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
RERRATIFICAÇÃO

A Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Ribeiro Verão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto Social da companhia, torna pública a convocação dos acionistas para participarem da **Reunião Ordinária e Extraordinária da Assembleia Geral**, AGO e AGE, respectivamente, que será realizada no dia **20 de dezembro de 2024, às 14h**, na sala de reuniões da METAMAT, sito na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, bairro Novo Mato Grosso, CEP 78058-743, em Cuiabá-MT, de forma híbrida - presencial e por videoconferência - por meio do aplicativo Google Meet, tendo em vista a autorização da extinção da METAMAT pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, para deliberar sobre a rerratificação dos seguintes assuntos tratados nas reuniões realizadas nos anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024:

I - em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: a) eleição dos membros do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; e demais assuntos afetos a AGO e AGE;

II - pelo Conselho de Administração: a) alteração do estatuto social; e demais assuntos relativos a AGO e AGE.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT/MT

Protocolo 1648241



## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA. EPP. (CNPJ: 17.508.021/0001-15).

**DO OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 095/2023/MTPAR, que trata de Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Contêiner para atender o Parque Novo Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 12/12/2024 a 09/02/2025.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 095/2023/MTPAR, no Art. 128, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 095/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOSÉ SYLVIO GONÇALVES JÚNIOR e MARIO FERNANDO GONÇALVES CAJADO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/01287.

Protocolo 1648191

## PORTARIA Nº 249/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01511.03	119/2024	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.	Aquisição de peças de desgastes para manutenção e consertos de máquinas pesadas pertencentes a frota do Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 11.987,74	<b>TITULAR:</b> Elcio Vieira Molina <b>MATRICULA:</b> 1399 <b>SUBSTITUTO:</b> Vinicius Guimarães Rodrigues <b>MATRICULA:</b> 1364

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1648066

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e oito minutos, teve início a Trigesima Reunião Ordinária do Conselho de Previdência, realizada por videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet, onde participaram os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes: 1) representante do Poder Executivo e Presidente do Conselho de Previdência, o Exmo. Sr. Rogério Luiz Gallo; 2) representante (suplente) do Poder Judiciário de Mato Grosso (TJMT), o Exmo. Sr. Gilberto Giraldelelli; 3) representante (suplente) do Ministério Público do Estado (MPMT), a Exma. Sra. Hellen Uliam Kuriki; 4) representante (suplente) do Tribunal de Contas do Estado (TCEMT), o Exmo. Sr. Marco Antonio Castilho Rockenbach; 5) representante da Defensoria Pública de Mato Grosso (DPEMT), o Exmo. Sr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz; 6) representante dos Segurados do Poder Executivo e 2º Vice-presidente, o Exmo. Sr. Antônio Wagner Nicácio de Oliveira; 7) representante dos Segurados da Assembleia Legislativa, o Exmo. Sr. Mateus de Souza Santos; 8) representante dos Segurados do Poder Judiciário, o Exmo. Sr. Rosenwal Rodrigues dos Santos; 9) representante dos Segurados do Ministério Público, o Exmo. Sr. Eziel da Silva Santos; 10) representante dos Segurados do Tribunal de Contas, o Exmo. Sr. Haroldo de Moraes Júnior; 11) representante dos Segurados da Defensoria Pública, o Exmo. Sr. Dominiano Ramos de Souza. Presente à sessão o conselheiro suplente representante dos Segurados do Ministério Público, o Exmo. Sr. Juan Correa Rodrigues Vieira. Na qualidade de representante do Mato Grosso

Previdência (MTPrev), o Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente; o Sr. Érico Pereira de Almeida, Diretor de Previdência; o Sr. Epaminondas Antônio de Castro, Diretor de Receitas Previdenciárias; a Sra. Paola Correia Sanches, Diretora de Administração Sistemática; e a Sra. Flávia Silva de

Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal. Pela Secretaria Executiva do Conselho de Previdência, a Sra. Josiany Silva Ramos. Na sessão foram pautadas as seguintes matérias: 1) Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência; 2) PASEP e alteração da natureza jurídica do MTPrev; 3) Taxa de Administração 2025; 4) Planejamento Estratégico 2025-2029; 5) Recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE); 6) Informes Gerais. Precedendo, o Diretor-Presidente do MTPrev, Sr. **Elliton Souza**, informou que, em atenção ao processo de pagamento do Jaton aos representantes dos segurados, o registro de presença será realizado por meio da captura de tela (*print*) do dispositivo eletrônico, com a câmera aberta, no início ou encerramento da sessão. Esse procedimento será adotado em substituição à lista de presença assinada, uma vez que as reuniões estão sendo realizadas de forma remota. Em tempo oportuno, o Presidente do Conselho de Previdência, Sr. **Rogério Gallo**, verificou a existência de quórum suficiente e constatando, deu início à 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência. No primeiro momento, em nome do Colegiado, externou suas sinceras condolências ao Sr. Gilberto Giraldelelli, em razão do falecimento dos pais. O Sr. **Gilberto Giraldelelli** agradeceu a solidariedade de todos os colegas. Adiante, o Sr. **Rogério Gallo** passou à ordem do dia, socializando o primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência. A seguir, submeteu o registro, previamente encaminhado, à apreciação de todos os conselheiros para aprovação. Não havendo manifestação contrária, a Ata foi aprovada por unanimidade. Ao contrário, o **Presidente do Conselho de Previdência** passou ao item dois da pauta: PASEP e alteração da natureza jurídica do MTPrev. Na oportunidade, o Sr. **Rogério Gallo** salientou que o tema em questão abordará a interpretação que a Receita Federal tem dado a respeito das receitas do Mato Grosso Previdência, destacando, por outro lado, a compreensão de que há uma clara tributação desses ganhos. Em face dessa situação, foi apresentada uma proposta de alteração da natureza jurídica do MTPrev, passando de autarquia para fundação. Para apresentar os esclarecimentos acerca da matéria, participaram da reunião o Procurador do Estado, Sr. André Xavier Ferreira Pinto, atuante no caso de autuação fiscal da Receita Federal, bem como o Controlador do Estado, Sr. José Alves Pereira Filho. Antecedendo, o Diretor-Presidente do MTPrev, Sr. **Elliton Souza**, expôs um breve histórico referente ao tema em tela. Destacou que, em 2017, a Receita Federal publicou uma Solução de Consulta, a COSIT nº 278, de 01 de junho

de 2017, na qual discorre que as receitas tributáveis dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) deveriam ser feitas pelos entes transferidor e receptor, ou seja, uma tributação feita no Tesouro Estadual, na transferência das receitas, e uma tributação feita também na autarquia que recebia os recursos, tais como, a contribuição do segurado, a contribuição patronal e o valor do aporte para cobertura do déficit. Dessa forma, para aplicar o entendimento da Receita Federal, o orçamento do MTPPrev deveria aumentar de R\$ 6 milhões para R\$ 33 milhões ao ano, o que foi apresentado ao Conselho de Previdência, juntamente com uma propositora de alteração da natureza jurídica de autarquia para fundação. Por sua vez, o Órgão Deliberativo decidiu pelo encaminhamento de uma consulta a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que emitiu parecer dizendo que a receita do MTPPrev é a taxa de administração. A partir daí, o MTPPrev passou a recolher sobre a taxa de administração e, logo na sequência, a Receita Federal enviou a primeira notificação do período de 2015 a 2018, nos termos da COSIT nº 278. Então, a PGE traçou uma estratégia para fazer a defesa da notificação no âmbito administrativo, com ênfase no questionamento do entendimento sobre a tributação das receitas. Em 2024, a autarquia recebeu a segunda notificação, abrangendo o período de 2020 a 2022, a qual encontra-se suspensa, uma vez que o auditor da Receita Federal emitiu o auto de infração sem considerar a documentação apresentada. Nesse ínterim, o processo referente à primeira notificação foi encaminhado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), a qual entendeu que, caso o ente federativo comprove que o recolhimento foi efetuado em uma das duas pontas, a pendência será sanada. A partir disso, foi criado um Grupo de Trabalho (GT), conduzido pela Controladoria Geral do Estado (CGE) com o objetivo de realizar o levantamento dos valores que já foram recolhidos no Estado, a fim de possibilitar a compensação ou o abatimento no primeiro auto de infração. Após a exposição, o Procurador do Estado, Sr. **André Xavier**, apresentou os esclarecimentos acerca das notificações recebidas pelo MTPPrev, bem como sobre o parecer emitido pela PGE. Nesse sentido, pontuou que o primeiro procedimento fiscal da Receita Federal sobreveio em 2019 na ordem de R\$ 134 milhões sobre a competência de 2015 a 2018. Paralelo a isso, foi solicitado à Procuradoria um parecer acerca da base de cálculo que deveria ser recolhida pelo MTPPrev. Resumidamente, entendeu-se que a base de cálculo deveria ser calculada com base na taxa de administração. No momento, o Estado aguarda a Controladoria do Estado (CGE) fazer o levantamento para identificação dos valores efetuados a título de recolhimento central. Logo, com esse documento, baseando-se na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), o Estado ingressará com uma possível ação para questionar toda essa carga tributária lançada e abater os tributos que já foram recolhidos pelo ente central e pelas outras entidades que compõem o Estado e, se necessário, tais providências serão tomadas também no segundo auto de infração. Na sequência, o Controlador do Estado, Sr. **José Alves**, ressaltou que o trabalho de levantamento dos valores pagos pelo Estado de PASEP à Receita Federal será concluído em aproximadamente 15 (quinze) dias. Destarte, apresentou uma síntese explicativa da apuração que a CGE está realizando. Sublinhou que naquela ocasião a Receita Federal fez auditoria apenas do MTPPrev, todavia, a autoria deveria ter sido feita do PASEP de todo o Estado, assim o auditor teria entendimento do mecanismo de recolhimento realizado em Mato Grosso. O controlador pontuou que a auditoria entendeu que todo o recurso que entrou no MTPPrev deveria ter sido pago o PASEP sobre ele e não observou que parte desse PASEP está sendo paga pela Secretaria de Fazenda (SEFAZ) ou pelos órgãos da administração direta. Destacou também que o trabalho da CGE busca sustentar a tese levantada pela PGE com números, dados e documentos que comprovem que o recolhimento já foi realizado pelo Estado. Por derradeiro, apresentou alguns dados levantados, e frisou que eles poderão sofrer alterações. Indagado acerca do prazo para defesa, o Sr. **André Xavier** informou que depois da decisão do CARF, a infração será consolidada, após será encaminhada uma notificação e, a partir daí, poderão ser ingressadas outras medidas, ou seja, não há prazo em aberto em relação ao primeiro procedimento fiscal. No tocante ao segundo auto de infração, a defesa já foi apresentada administrativamente. Entretanto, em paralelo, sugeriu que seja montada uma Ação Cível Ordinária (ACO) que trata a bitributação do PASEP no Estado, tal como os outros estados já fizeram no passado e tiveram proveito em decisões do Supremo. Em continuidade, o Sr. **Rogério Gallo** disse que o trabalho feito pela CGE ficará caracterizado claramente uma bitributação, visto que o pagamento foi realizado no Tesouro do Estado. No ínterim, o Sr. **Rosenwal Rodrigues** opinou que, por prudência, a PGE deveria entrar com ação tanto administrativa como judicial. Adiante, os conselheiros Srs. Haroldo Moraes e Antônio Wagner expuseram a preocupação acerca do caso e indagaram quanto a responsabilização do pagamento dos valores devidos caso a multa não seja revertida no STF. Retomando a fala, o Sr. **Rogério Gallo** compartilhou o PARECER SEI Nº 6530/2022/ME, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que versa sobre a Ação Cível Originária (ACO) nº 3.404/DF, onde o estado do Rio Grande do Sul entrou contra a Receita Federal e houve uma decisão do STF, disponível no link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/decisoes-vinculantes-do-stf-e-do-stj-repercussao-geral-e-recursos-repetitivos/arquivos-e-imagens/parecer-sei-no-6530-2022-me.pdf>. Na sequência, os conselheiros Srs. Marco Antônio Castilho, Gilberto Giraldeili e Eziel Santos comentaram sobre o tema em tela. Em resposta às indagações levantadas, o Sr. **Elliton Souza** salientou que com relação a tributação praticada nos outros RPPS, há vários entendimentos, ou seja, não há uma uniformização. Entretanto, existe um consenso de que a opinião da Receita Federal acerca da tributação extrapola os limites. Ressaltou que, hoje, há 19 (dezenove) estados constituídos em forma de autarquia e 4 (quatro) em forma de fundação, sendo que os dezenove estados foram notificados, pois recolhiam de forma diferente do disposto na COSIT nº 278. Em contrapartida, as fundações não foram notificadas, sequer foram visitadas pela auditoria da Receita Federal. Esclareceu também que o GT criado em 2019 foi instituído

no âmbito do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV) para elaborar uma minuta de Lei de Responsabilidade Previdenciária, que neste momento, aguarda oportunidade para ser apresentado ao Congresso Nacional. Considerou que em caso de alteração da personalidade jurídica do MTPPrev para fundação, haverá previsão legal que todo o patrimônio, bens, direitos e obrigações serão assumidos por ela, ou seja, a nova personalidade jurídica (fundação) arcará com eventuais dívidas. Acerca de outro ponto questionado, aclarou que até 2014 o MTPPrev era uma administração direta, então, o recolhimento era feito pelo Tesouro do Estado. O Sr. **Elliton Souza** salientou que a COSIT nº 278 dispõe que as Fundações Públicas e os Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas devem recolher a contribuição para o PIS/Pasep com base no art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-13, de 2001. A redação diz: "Art. 13. A contribuição para o PIS/PASEP será determinada com base na folha de salários, à alíquota de um por cento, pelas seguintes entidades: VIII - fundações de direito privado e fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público.". Observou ainda que o parágrafo 1º do artigo 69 da Lei Complementar nº 109/2001 corrobora com essa previsão. Por derradeiro, explicou que o MTPPrev mantém o entendimento do recolhimento sobre a taxa de administração até que se tenha um outro direcionamento. Ante todo o exposto, o **Presidente do Conselho de Previdência** comunicou que a matéria em questão, bem como a alteração da natureza jurídica do MTPPrev serão deliberadas na reunião ordinária do mês de dezembro. Oportunamente, solicitou que fosse encaminhado à Subprocuradoria Fiscal do Estado todos os elementos discutidos acerca do tema, quais sejam: a ACO nº 3.404/DF, bem como o Parecer SEI Nº 6530/2022/ME vinculante da PGFN. Nesse sentido, o Sr. **Gilberto Giraldeili** manifestou que qualquer medida judicial seria precipitada no momento, e expôs que a questão poderá ser resolvida no âmbito administrativo visto que há 19 estados que foram atuados, então, a matéria deve ser tratada no âmbito geral. O **Presidente do Conselho de Previdência** observou que aparentemente há uma desconexão entre aquilo que interpretou o Supremo e a PGFN, e os auditores da Receita Federal. Então, recomendou que o Estado, por intermédio do Diretor-Presidente do MTPPrev, reporte a matéria em tela à discussão na Câmara de Conciliação da Administração Pública Federal por meio do CONAPREV, bem como que acione a Procuradoria Fiscal do Estado por se tratar de aspectos tributários. Referente ao último ponto sugerido, o Sr. **Elliton Souza** ressaltou que a consulta já está na Procuradoria Fiscal, no entanto, até o momento o MTPPrev não recebeu resposta. A seguir, o Sr. **Rogério Gallo** passou à pauta: **Taxa de Administração 2025**. Na oportunidade, o **Diretor-Presidente do MTPPrev** apresentou a proposta de taxa de administração para o exercício de 2025. Salientou que a Portaria nº 1467/2022 traz duas opções aos RPPS dos Estados: 1- até 2% (dois por cento) para os RPPS dos Estados classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos; 2- até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) aplicado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Expôs ainda a metodologia e a base de cálculo utilizada pelo RPPS Estadual. Na sequência, apresentou como proposta a alíquota da taxa de administração para o exercício financeiro de 2025 no percentual de 0,71% (setenta e um centésimos por cento), incidente sobre: I - somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/MT; II - somatório da base de cálculo das contribuições dos militares ativos do Sistema de Proteção Social dos Militares. No ínterim, o **Presidente do Conselho de Previdência**, por sugestão do conselheiro Mateus Santos, solicitou ao MTPPrev que apresente a execução orçamentária dos recursos da taxa de administração do exercício de 2024. Após, a proposta de alíquota apresentada para o exercício de 2025 foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. **Rogério Gallo** passou ao próximo item de pauta: **Planejamento Estratégico 2025-2029**. Com a palavra, o **Diretor-Presidente do MTPPrev** pontuou que a proposta de adequação e atualização do Planejamento Estratégico para o quadriênio 2025-2029 visa atender os requisitos do Pró-Gestão RPPS. O Programa exige uma revisão anual do planejamento e a cada três anos se elabore outro documento para o ano subsequente. Diante disso, para cumprimento dessa obrigatoriedade, foi elaborado um novo planejamento estratégico, encaminhado previamente a todos os conselheiros. Prestados os esclarecimentos, o Planejamento Estratégico do MTPPrev para o período 2025-2029 foi aprovado. Prosseguindo, passou ao item subsequente: **Recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**. Nesse sentido, o Sr. **Elliton Souza** apresentou uma das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCENT), no julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do exercício de 2023, a seguir: "(V) promova juntamente com o Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado e Conselho Previdenciário do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso, até 30 de junho de 2025, a transferência de valores decorrentes de contribuições previdenciárias dos segurados e patronal, dos Planos Previdenciário e Financeiro, e os saldos financeiros existentes nas contas bancárias das contribuições e seus rendimentos, que estão sob sua administração na data da transferência (Poderes e Órgãos), para conta corrente específica de titularidade do Mato Grosso Previdência, transferindo-lhe a autonomia administrativa da gestão para fins de unificação do Fundo Previdenciário, nos termos da Constituição Federal, art. 40, §20, c/c o §6º do art. 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019." Em referência, o Sr. **Rogério Gallo** frisou que o tema envolve a alta administração dos Poderes e Órgãos Autônomos e traz reflexos para todo o sistema previdenciário, visto que a implementação da governança centralizada potencializará os resultados dos rendimentos financeiros das aplicações dos recursos. Oportunamente, o Sr. **Elliton Souza** esclareceu que o não cumprimento da unificação da gestão previdenciária em sua plenitude afetará o Pró-Gestão, além de acarretar na perda do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), considerando as penalidades

previstas no artigo 167 da Constituição Federal, onde trata de todas as questões de inadimplência do ente federativo, ou seja, a Constituição prevê que a penalidade é aplicada ao Estado. Após discussão, ficou deliberado que o MTPrev comunicará aos Chefes de Poderes e Órgãos Autônomos as recomendações exaradas no Parecer Prévio nº 27, de 12 de setembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado (TC/EMT). Partindo para os informes gerais, o Sr. **Elliton Souza** comunicou que nesta semana o MTPrev passou por auditoria promovida pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil (ICQ Brasil) e alcançou o grau máximo da certificação Pró-Gestão, nível IV, sendo atendido os 24 (vinte e quatro) critérios de avaliação. Ressaltou que dos 250 (duzentos e cinquenta) RPPS's certificados, somente 8 (oito) possuem o nível IV. A seguir, informou que foi aberta uma conta corrente no Banco Bradesco para fins de efetuar as operações dos recursos de investimento. No tocante à Posição da Carteira de Investimento no mês de setembro, comunicou o montante de aproximadamente R\$ 1,404 bilhão (um bilhão, quatrocentos e quatro milhões) de ativos sob gestão, no Fundo Previdenciário. Salientou que o retorno acumulado até o período atingiu o índice de 9,44% e, por outro lado, a meta atuarial acumulada apresentou o índice de 6,62%. Por fim, o **Presidente do Conselho de Previdência** parabenizou a diretoria do MTPrev e todos os membros do Órgão Deliberativo pela ascensão ao Pró-Gestão nível IV, bem como pelos indicadores positivos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Rogério Gallo** agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência às onze horas e dezanove minutos. Por estarmos em acordo, assinamos. Observação: A gravação do áudio da reunião é parte integrante desta ata.

**Rogério Luiz Gallo**

Presidente do Conselho de Previdência  
Representante do Poder Executivo

**Gilberto Giraldeili**

Representante (suplente) do Poder Judiciário

**Hellen Uliam Kuriki**

Representante (suplente) do Ministério Público do Estado

**Marco Antonio Castilho Rockenbach**

Representante (suplente) do Tribunal de Contas do Estado (TC/EMT)

**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**

Representante da Defensoria Pública

**Antônio Wagner Nicácio de Oliveira**

Representante dos Segurados do Poder Executivo  
2º Vice-Presidente do Conselho de Previdência

**Mateus de Souza Santos**

Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa

**Rosenwal Rodrigues dos Santos**

Representante dos segurados do Poder Judiciário

**Haroldo de Moraes Júnior**

Representante dos Segurados do Tribunal de Contas

**Eziel da Silva Santos**

Representante dos Segurados do Ministério Público

**Dominiano Ramos de Souza**

Representante dos Segurados da Defensoria Pública

**Juan Correa Rodrigues Vieira**

Representante (suplente) dos Segurados do Ministério Público

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente do MTPrev

**Érico Pereira de Almeida**

Diretor de Previdência do MTPrev

**Epaminondas Antônio de Castro**

Diretor de Receitas Previdenciárias

**Paola Correia Sanches**

Diretora de Administração Sistêmica do MTPrev

**Flávia Silva de Oliveira**

Presidente do Conselho Fiscal do MTPrev

**Bruno Sá Freire Martins**

Chefe da Unidade de Normas e Apoio Jurídico do MTPrev

**André Xavier Ferreira Pinto**

Procurador do Estado

**José Alves Pereira Filho**

Controlador do Estado

**Josiany Silva Ramos**

Secretária Executiva do Conselho de Previdência

Protocolo 1648324

**PORTARIA Nº. 1127/2024/MTPREV**

O **Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. Thiago Nonato Alves, matrícula nº. 309379, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 027/2024/MTPREV, firmado com a empresa Z.S.A. Oliveira Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 40.378.405/0001-82

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. Lilian Marcia Cunha de Moraes, matrícula nº. 342967, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 027/2024/MTPREV, firmado com a empresa Z.S.A. Oliveira Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 40.378.405/0001-82.

**Art. 3º** Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) do Contrato nº. 027/2024/MTPREV.

**Art. 4º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/01724, cujo objeto é à **aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar, tipo hi wall -inverter, com instalação**, para atendimento à demanda do Mato Grosso Previdência - MTPREV, por meio da adesão PARTICIPANTE à Ata de Registro de Preços nº 003/2024/SEPLAG, item 022.1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 00024/2023/SEPLAG e no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 006/2024/CADM/DASIS/MTPREV-RETIFICADO, no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

**Art. 6º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV  
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1648372

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO MTPREV Nº 15/2024**

**Dispõe sobre a modalidade das reuniões do Conselho Fiscal do Mato Grosso Previdência - MTPrev.**

O **CONSELHO FISCAL DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 23 do artigo 18 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na 55ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do MTPrev, realizada no dia 03 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, a requerimento de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, pelo Conselho de Previdência ou pela Diretoria Executiva do MTPREV, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de realização da reunião;

**§1º** As reuniões, ordinárias ou extraordinárias, poderão ser realizadas tanto da forma presencial quanto por meio eletrônico (on-line).

**§2º** As reuniões ordinárias serão fixadas em calendário anual previamente aprovado pelo Plenário e poderão ser adiadas por até 15 (quinze) dias, conforme deliberação do Conselho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Fiscal do MTPrev

Protocolo 1648336

# UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS EM CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Orientação Técnica 0021/2024

## Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares

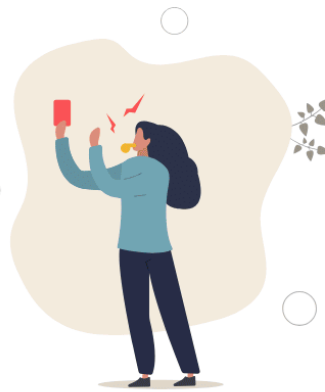


## Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

## Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão



## ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



## É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial



## Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:

- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos

## Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00016/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/07008

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA

A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (272313/7) ALENIRCE NUNES DA TRINDADE

Un. Adm: (901520) GER DE AQUISICOES

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/07008

Nome: (307991/4) VANILDE RAMOS DOS SANTOS

A Partir de: 22/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA

Un. Adm: (901512) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1648090

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00050/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/07/2013 Ate 08/07/2018

A Partir de: 16/03/2026 Até30/03/2026

Processo N.:

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/07/2013 Ate 08/07/2018

A Partir de: 17/08/2026 Até26/08/2026

Processo N.:

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/07/2013 Ate 08/07/2018

A Partir de: 27/08/2026 Até05/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1648110

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00064/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/05668

Residente: (329959/2) STEFFANY GILMARA RODRIGUES PIRES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (183180) COORD DE PATRIMONIO E

SERVICOS

A Partir de: 15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648089

CONTRATO/SEPLAG/00298/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (332427/1) LAIS AUGUSTA DA SILVA MEUCHI

CPF: \*\*\*.254.741-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (227960) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E

GOVERNO DIGITAL

A Partir de: 30/11/2024

Processo Nº: SEPLAG-REQ-2024/01067

Contratado: (307353/1) RAYANA DA SILVA PASETTI

CPF: \*\*\*.011.841-\*\*

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (204641) COORD DE PLANEJAMENTO DE

AQUISICOES

A Partir de: 05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648107

CONTRATO/SEPLAG/00299/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (322969/1) OIARA DE LEMOS FLOOR  
Cargo/Função: (12056) ACESSOR JURIDICO; Referência: 000

Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO; A Partir de: 25/11/2024

Processo Nº:

Contratado: (308865/6) THAFNES DE ARRUDA DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (902950) COORD DE ANALISE E CONF DE PRECOS; A Partir de: 09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648108

CONTRATO/SEPLAG/00300/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (94251/2) KELYN APARECIDA BOSKA  
CPF: \*\*\*.491.659-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (139700) SUPERINT DE PATRIMONIO PUBLICO

A Partir de: 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648109

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00764/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (243424/1) ANA PAULA LEITE BILEGO NOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224782) NUC DE FORMACAO CONTINUADA EM SERVICIO

A Partir de: 28/11/2024

Processo N.:

Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (225843) GER DE DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 01/12/2024

Processo N.:

Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224782) NUC DE FORMACAO CONTINUADA EM SERVICIO

A Partir de: 28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648156

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00765/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (90302/2) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020

A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (90302/2) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020

A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648157

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02948/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1084/2023/SEPLAG,  
publicado no DOE de 30/06/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEAF-PRO-2024/03577

Nome: (262096/1) WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão cessionário: EMPRESA MATOGROSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXT. RURAL

Em: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648174

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02949/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/02736  
Nome: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Classe: D  
A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/72738  
Nome: (250475/1) ANA CLAUDIA GRINGS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/63176  
Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA FELICIANO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/69686  
Nome: (251430/1) CLAUDIA MARIA MORBECK MATTOS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 02/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/74216  
Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 28/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/00053  
Nome: (249651/1) CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO BEZERRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Classe: C  
A Partir de: 03/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/63388  
Nome: (290993/1) ELISANGELA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64381  
Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 06/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/71859  
Nome: (250634/1) FERNANDO LAURO DE GOIS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Classe: D  
A Partir de: 07/12/2024

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/08538  
Nome: (251458/1) GUIOMAR MOURA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
Classe: D  
A Partir de: 30/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/74191  
Nome: (116792/3) ISRAEL OLIONI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/80988  
Nome: (250823/1) JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 23/10/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/29736  
Nome: (308868/1) LARISSA MEDEIROS DUARTE  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Classe: B  
A Partir de: 29/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/69205  
Nome: (291038/1) LETICIA DOS SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 20/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11916  
Nome: (251454/1) MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Classe: D  
A Partir de: 06/12/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09110  
Nome: (207998/2) MARCOS ANTONIO FERREIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Classe: D  
A Partir de: 06/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64009  
Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 14/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/70572  
Nome: (142960/6) MARCUS LEVY MENDONCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 09/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/75838  
Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/78011  
Nome: (291037/1) MARIA JOSE DA ROCHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 17/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/12389  
Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Classe: D  
A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/29438

Nome: (200263/6) REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Classe: C  
A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/70921

Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/72446

Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08697

Nome: (250199/1) SILVIA FURTADO DE MENDONÇA RONDON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Classe: D  
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/65663

Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMPCAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 04/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/30518

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648175

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02950/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/32233

Nome: (236253/2) ALINE BRAGA RENA DE LIMA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 002  
A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64097

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Nível: 006  
A Partir de: 30/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/28452

Nome: (98307/5) BENEVID FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11674

Nome: (225463/1) CARLOS EDUARDO PREDEBON  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01577

Nome: (308974/1) CAUE QUEIROZ LEMOS  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Nível: 002  
A Partir de: 29/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/28462

Nome: (131984/1) CECILIA DE CAMPOS FRANCA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/32324

Nome: (257495/1) CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 004  
A Partir de: 08/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27040

Nome: (126564/6) DAIANA ALVES VENDRAMEL DA COSTA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 004  
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/15717

Nome: (107944/3) DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Nível: 010  
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10042

Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Órgão: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
Nível: 007  
A Partir de: 21/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19258

Nome: (265116/1) EZEQUIEL DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 004  
A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09286

Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09379

Nome: (248913/1) GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Nível: 005  
A Partir de: 06/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11474

Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Órgão: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 08/11/2024



Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11695

Nome: (225071/1) JACKELINE BONATELLI  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27197

Nome: (87479/9) JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 005  
 A Partir de: 24/04/2020

Processo N.: PJC-PRO-2024/07793

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALI JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 010  
 A Partir de: 13/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27217

Nome: (109545/5) LEANDRO SCHWERTNER CHARAO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 007  
 A Partir de: 08/09/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/29313

Nome: (205553/3) LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 005  
 A Partir de: 02/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/32332

Nome: (290665/1) LUCAS BRUM DE OSTI  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 004  
 A Partir de: 07/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39142

Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Nível: 007  
 A Partir de: 23/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10939

Nome: (110758/2) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/29297

Nome: (127385/1) PAULO RENATO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 007  
 A Partir de: 27/10/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/32335

Nome: (222843/2) PLINIO FELICIANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 005  
 A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/15718

Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Nível: 006  
 A Partir de: 16/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39132

Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Nível: 007  
 A Partir de: 09/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07091

Nome: (103547/3) WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 005  
 A Partir de: 04/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648176

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02951/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08897

Nome: (48835/1) JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA  
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648177

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02952/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/28664

Nome: (105584/8) SILVANIA DA SILVA FERRI  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648178

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00090/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/01077

Nome: (309066/1) JOAO VITOR PINHEIRO PERRI

A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA

Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECIONAL

Processo N.: CGE-CIN-2024/01076

Nome: (274348/1) MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES

A Partir de: 22/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (84568/2) SUELIA INACIO DE JESUS

Un. Adm: (224960) SUP DE AVAL E CONSULT DE EDUC E SEG

PUBLICA

Processo N.: CGE-CIN-2024/01063

Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA

PASCHOAL

Un. Adm: (224979) SUP DE AVAL E CONSULT DE INFRAEST

ECON E MEIO AMB

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1648091

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00261/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2024/03356

Nome: (249700/1) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018

A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: PGE-REQ-2024/01890

Nome: (127543/4) RAFAELA EMILIA BORTOLINI

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Quinquênio de Referência: 10/01/2019 Ate 09/01/2024

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1648125

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00807/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12046

Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648128

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00808/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10454

Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10454

Nome: (48809/1) MARIA ALICE COSTA GIL

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024

Quantidade: 14 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10454

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024

Quantidade: 11 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648129

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00809/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (259570/4) LORRANA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (191833) UNID DE SERVICOS DE COMUNICACAO  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648130

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00810/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258209/1) CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO  
A Partir de: 29/11/2024 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 27/11/2024 Até30/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648131

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00811/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255335/1) FLAVIA DORILEO LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (174262) COORD DE CONTROLE DAS  
DISPONIBILIDADES DO ESTADO  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648132

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00812/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07198

Nome: (64387/1) EDMUNDO CESAR CICERO LEITE  
Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648133

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/00002/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SECOM-PRO-2024/09443

Nome: (338260/2) GABRIELA PEIXOTO TORRES  
A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (266845/6) FERNANDO AUGUSTO LIMA DE  
CAMPOS  
Un. Adm: (902918) SUPERINT DE PUBLICIDADEPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1648100

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00189/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226691/1) JANIELLY CARVALHO CAMARGO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS  
PESQUEIROS  
A Partir de: 06/11/2024 Até20/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1648173

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00028/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17593  
Nome: (236595/1) JONATHAS COSME MELO SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016  
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17593  
Nome: (236595/1) JONATHAS COSME MELO SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016  
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1648154

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00029/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17342  
Nome: (252654/1) SUZANE RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1648155

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00418/2024 DE: 13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 19/12/2024 Até

Processo N.:  
Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648103

PORTARIA/SESP/00419/2024 DE: 13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 08/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648104

PORTARIA/SESP/00420/2024 DE: 13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO  
A Partir de: 02/12/2024 Até 15/12/2024  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO  
Un. Adm: (209414) COORD DE ANALISE CRIMINAL PESQUISA E EXTENSAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648105

**BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00097/2024**  
13/12/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114571/1) CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (146862) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 21/11/2024 Até21/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Winkler de Freitas Teles  
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1648115

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01912/2024**  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/12/2024

Processo N.:

Nome: (278352/18) CRISTIANO MARQUES RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648169

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01913/2024**  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS  
A Partir de: 08/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 10/12/2024 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/12/2024 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (226069/1) DANIELA DEBUSS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 28/11/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (129419/3) FABIANO RUBIM DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/11/2024 Até09/01/2025

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO  
A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (217131) NUC DE GESTAO DE DIARIAS  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (290975/1) INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (258316/1) LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
A Partir de: 06/12/2024 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 29/11/2024 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 05/11/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 25/11/2024 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (248685/1) SALVADOR GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/12/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648170

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01914/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2024 Até 02/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648171

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01915/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/86576

Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Quinquênio: 20/09/2019 Até 19/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/86555

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS  
Quinquênio: 20/09/2019 Até 19/09/2024  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648172

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00208/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648094

PORTARIA/PJC/00209/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 08/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648095

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00969/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 08/12/2024 Até 05/02/2025

Processo N.:

Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 03/12/2024 Até 31/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648121

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00970/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO  
DESENVOLVIMETNO PROJETOS  
A Partir de: 19/11/2024 Até 18/12/2024

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 24/10/2024 Até 30/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648122

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00015/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/14955

Nome: (266966/1) CARLOS DE AQUINO ALVES

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 06/12/2024 Até

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/14955

Nome: (266994/1) CLEYTON JOSE ASSUNCAO DA SILVA

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 06/12/2024 Até

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/14955

Nome: (267098/1) EDUAN DO NASCIMENTO CAMPOS FERNANDES

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 06/12/2024 Até

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/14955

Nome: (266363/1) LUAN MEDEIROS DE ASSIS

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 06/12/2024 Até

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/14955

Nome: (267216/1) LUIZ PAULO DA SILVA FONSECA

Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 06/12/2024 Até

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/14955

Nome: (231206/1) WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS

Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 06/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1648093

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00647/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (98452/1) ELIZA EMIKO FUJISAWA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS

A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1648123

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00648/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229672/1) AILTON CESAR DE OLIVEIRA BRITO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (220361) NPM DE JURUENA

A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.:

Nome: (231335/1) ANIKARINE DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219231) 3 CIA PM VARZEA GRANDE

A Partir de: 30/11/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (266785/1) ARLI ALVES PEREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (902608) 2 CIA PM DE MATUPA

A Partir de: 30/11/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (98826/1) CLAUDIO ALVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/12/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (290953/2) DAVID DE MOURA ANDRADE

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221244) NPM DE SANTO AFONSO

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (89130/3) JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO ROCHA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP

A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (231237/1) JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI

VARZEA GRANDE

A Partir de: 19/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (208269/1) MARCOS JOSE RIBEIRO AGUIAR  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221414) NPM DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (71983/1) MOYSES SANTA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (219410) NPM DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 25/11/2024 Até08/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (112117/1) ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE  
PEDRA 90  
A Partir de: 01/12/2024 Até05/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (259367/1) PATRICIA DE FATIMA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 04/12/2024 Até18/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (231258/1) ROBSON APARECIDO ALVES XAVIER  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP  
DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/12/2024 Até29/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (110935/1) VILSON LEANDRO RUSSI  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE  
A Partir de: 22/11/2024 Até19/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (259089/1) WALLASY RAMOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE  
PORTO  
A Partir de: 23/11/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1648124

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONTRATO/CBM/00021/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

**Processo Nº:**

Contratado: (309045/1) MATHEUS ANTONIO GRIGOLI  
MAGALHAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (228370) SEC DE ENGENHARIA; A Partir de:  
12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1648106

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00247/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (52265/1) CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (229830) DIV DE ALMOXARIFADO GERAL  
A Partir de: 12/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (258495/1) DANIELLE RAMOS DA SILVA BERTULIO BISPO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 25/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (113124/1) DANILO CAVALCANTE COELHO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (228400) DIR ADJUNTA  
A Partir de: 26/11/2024 Até24/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (117810/1) JEAN DAMACENA SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (227145) 10 COMPANHIA INDEP BOMB MILITAR  
SORRISO  
A Partir de: 14/11/2024 Até23/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (116681/1) RODRIGO ROSALIA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 05/11/2024 Até11/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (116698/1) THALMIR FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (227145) 10 COMPANHIA INDEP BOMB MILITAR  
SORRISO  
A Partir de: 09/12/2024 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1648111

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00248/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO  
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 11/12/2024 Até08/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1648112



## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00756/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222232/3) BEATRIZ CECILIA WARMLING

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 26/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (139200/2) TADEU JUNIOR GROSS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159085) GER DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO

A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1648120

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01112/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004525372

Nome: (98305/5) JEFFERSON RIBAS DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 21/03/2024 Até20/10/2024

Qtde Horas: 15

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1648101

PORTARIA/SEDUC/09723/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004413038

Nome: (287384/1) ANGELICA MARTINS DA MOTA

Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO

MARIEN

A Partir de: 08/01/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1648102

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02555/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004906872

Nome: (318746/2) LARA DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 01/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004903010

Nome: (261500/2) SABRINA LORRAINA E SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1648138

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02556/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004885591

Nome: (319959/3) ANA KAROLINA DA SILVA CASTRO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 07/11/2024 Até05/01/2025

Processo N.: 1000004811644

Nome: (280300/4) LEURILAINNE DA SILVA JACINTO AZAMBUJA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 16/09/2024 Até13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1648139

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02557/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (337222/4) ANA PAULA PERES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (337222/1) ANA PAULA PERES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA

A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (274296/51) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (274296/64) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (274296/63) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (274296/62) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (311764/11) CLARICE MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (311764/16) CLARICE MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (311764/14) CLARICE MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (311764/17) CLARICE MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (311764/13) CLARICE MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (285776/9) CLAUDIA DE FARIA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (285776/11) CLAUDIA DE FARIA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (285776/10) CLAUDIA DE FARIA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (275364/23) DANIELLA CORREA ALVARENGA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (275658/6) EDILARA PIABA ALVES SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA  
A Partir de: 21/11/2024 Até04/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (335680/1) HOZANA DOS SANTOS AUGUSTO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO  
A Partir de: 26/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004907112**

Nome: (268319/19) JANAINA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004907113**

Nome: (268319/15) JANAINA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004907115**

Nome: (268319/18) JANAINA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004907669**

Nome: (268319/16) JANAINA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (262274/26) JOSE JONILSON ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (328087/6) LEDINEIA SANTOS RIOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004907760**

Nome: (235786/8) LUCIMAR SOARES DE PINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (249565/24) MARCIA MARIA GUEDES JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (249565/20) MARCIA MARIA GUEDES JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (249565/22) MARCIA MARIA GUEDES JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (297582/5) MARIA GRACILENE LACERDA INOUE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 06/12/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (297582/4) MARIA GRACILENE LACERDA INOUE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 06/12/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (344109/4) MARIANA RODRIGUES SALVADOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 06/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (344109/1) MARIANA RODRIGUES SALVADOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 06/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (344109/2) MARIANA RODRIGUES SALVADOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 06/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (216682/58) MARINA DIVINA DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (216682/60) MARINA DIVINA DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (335961/1) NEUZIELE ALMEIDA DE CAMARGO GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 26/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.: 1000004907109**

Nome: (323651/2) PAMELA CAMILA VIEIRA FLAUZINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

**FREIRE**

A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (336714/1) PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 26/11/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (277306/15) RAFAELA FERNANDA FELIX  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 29/11/2024 Até03/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (336397/1) RENATA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO

A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (129534/64) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 05/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (129534/67) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 05/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (129534/66) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 05/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (129534/65) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 05/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (82767/15) VALDIRENE ALVES VASCONCELOS ASSONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (343036/1) VANESSA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 08/12/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02558/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004895547

Nome: (337160/1) ANA CRISTINA WIEBBELLING DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004798488

Nome: (216896/14) ANA PAULA ALVES GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004798752

Nome: (216896/15) ANA PAULA ALVES GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004798755

Nome: (216896/17) ANA PAULA ALVES GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004853360

Nome: (128879/31) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA

A Partir de: 08/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004883870

Nome: (262709/7) CAMILA JOAQUINA DA ROCHA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004765866

Nome: (217077/56) CRISTINA DE JESUS ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 07/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004774981

Nome: (217077/55) CRISTINA DE JESUS ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 07/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004774988

Nome: (217077/58) CRISTINA DE JESUS ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 07/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004554443

Nome: (336490/1) DALILLA MARIA DA CRUZ PINHEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 08/05/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004905993

Nome: (311907/3) JHENIFER KAROLINE GOMES TAVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 28/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.: 1000004843756

Nome: (120363/93) KLEBER ARAUJO DA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 08/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004861134

Nome: (277295/10) MARIA RODRIGUES DE SOUSA CIRQUEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004861153

Nome: (277295/11) MARIA RODRIGUES DE SOUSA CIRQUEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004861174

Nome: (277295/13) MARIA RODRIGUES DE SOUSA CIRQUEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004851838

Nome: (67640/14) MOABE NUNES CAMARGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 07/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004778492

Nome: (327603/7) POLIANA DA COSTA MONTOANELI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 06/08/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004796051

Nome: (329888/2) SANDRA MARA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239526) E E LA SALLE

A Partir de: 20/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004882772

Nome: (271902/30) VALDECIR CASALI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA

BARBOSA

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004882869

Nome: (271902/29) VALDECIR CASALI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004882876

Nome: (271902/31) VALDECIR CASALI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02559/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85108/1) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA  
A Partir de: 02/12/2024 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 03/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (112823/19) CARMEN INES BOTTON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 02/12/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (260503/3) CLAUDIA INES SANDRI SECCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (64272/2) CLAUDIA JOAO SEMENSATO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 24/10/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (127051/8) DEYSIANE MARQUES CATANOZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 19/11/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 05/12/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (240001/1) EDNA KORALESKI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 28/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (45272/6) EDNEIA HENRIQUE DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (257952/1) ELIANE MARTA BORGES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 26/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (271158/2) FABIANA MAJEWSKI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (226816/1) FERNANDO DA SILVA ZANATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 08/12/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (287284/1) FERNANDO JORGE PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 25/11/2024 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (202140/44) FRANCISCA ROCIANA ALVES DE SOUSA  
CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (47802/1) GLAUCIA INES PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI  
A Partir de: 22/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (289758/1) GRACIELLY SILVA BRANDAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 25/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
SILVA AMARAL  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (289756/1) IVONETE FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (276464/3) JESSIKA RODRIGUES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (296471/1) JOELMA DOS SANTOS ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (237485) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 06/11/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (99194/7) JOSE DA ROCHA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (99194/8) JOSE DA ROCHA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA  
SILVA  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (87209/1) JULIETA KIELING MARCAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (227687/1) JUSSEMARA BARBALHO DE CRISTO  
NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 22/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (61209/23) LELIANE CRISTINA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 20/11/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (227069/1) LUCIA AVELINA MENDONCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (78287/5) LUCIANA PEREIRA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 22/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (78287/4) LUCIANA PEREIRA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 22/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (206297/19) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (206297/18) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (37426/2) MARCIA APARECIDA RODRIGUES NASSARDEN  
DE ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 25/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 03/12/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (210766/9) MARCOS PAULO SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (39158/2) MARIA CELIA DE SOUZA RAMALHO E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 03/12/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (139483/7) MARIA JOSE SCHORRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (59436/35) MARIA LUCIA BORGES CAVEQUIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 11/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (288348/1) MARIA OLGA DE BARROS CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 23/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (40070/2) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243191) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA  
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (280389/3) MAYARA REGINA PEREIRA DAU ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (128335/17) NEILA DA ROCHA TORRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 29/11/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (76318/36) ROSANGELA MOURA TABORELLI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 07/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (59600/6) ROSEMERI PALMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 14/06/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 03/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (85896/1) SONIA DA APARECIDA PEDROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 25/11/2024 Até23/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (133749/5) SONIA ROCHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (113661/14) SYLVANA ALEXANDRE REDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (227456/1) WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 06/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648142

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02560/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (216180/8) ALEX DA FONSECA ALEIXO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 31/10/2024 Até19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648143

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02561/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (124473/50) ELIANE DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (65850/22) HOZANDA RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (242022/1) ILZA ESCROCARO DE PAULA GASPARETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (125881/10) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA SEMENSATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 03/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (56757/33) MARIA CLEUZA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE  
A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (111756/21) NILCEIA FRAUSINO DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (289765/1) WILDENTHERG COSTA DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 14/11/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648144

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02562/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

**Processo N.:** 1000004906975

Nome: (84310/1) HUMBERTO WILSON DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO  
A Partir de: 16/11/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648145

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02563/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331912/2) ROSANE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (233501) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1648146

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02564/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000004907647

Nome: (288599/1) THAIS REIS VOLPATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 22/11/2024 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1648147

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02565/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004902217

Nome: (290372/1) ALEFF FELIPPE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004905429

Nome: (250647/1) ANA CAROLINA SANTOS GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/10/2018 Ate 06/10/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004906424

Nome: (208542/7) ANA FLAVIA CRUVINEL MANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/10/2019 Ate 06/10/2024  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004907547

Nome: (85198/1) ANDERSON BARBOSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: 1000004906220

Nome: (289674/1) CELIA DE JESUS MACIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.: 1000004898122

Nome: (60208/7) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004898132

Nome: (290053/1) CLAUDIANE GARCIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004907002

Nome: (227972/1) CLAUDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021  
A Partir de: 20/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.: 1000004900083

Nome: (235860/1) CLEUSA LEONEL AFONSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 23/09/2016 Ate 22/09/2021  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004902836

Nome: (242092/1) DAYANNE NOGUEIRA CAJANGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004907315

Nome: (286087/1) EDUARDO SENE DAS NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004906896

Nome: (84783/4) ELIETE PEANO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/05/2017 Ate 06/05/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: 1000004908016

Nome: (74915/3) FATIMA MARTINEZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 13/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.: 1000004865010

Nome: (286160/1) IONE SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025



**Processo N.: 1000004907223**

Nome: (122563/9) JOSE CARLOS SMANHOTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

**Processo N.: 1000004900078**

Nome: (68413/4) LAURA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
 A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

**Processo N.: 1000004907309**

Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024  
 A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

**Processo N.: 1000004907819**

Nome: (59738/7) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 29/07/2016 Ate 28/07/2021  
 A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

**Processo N.: 1000004907821**

Nome: (59738/5) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

**Processo N.: 1000004907466**

Nome: (108724/20) MARCIO MAURICIO PICOLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/01/2018 Ate 06/01/2023  
 A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

**Processo N.: 1000004906990**

Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018  
 A Partir de: 24/01/2025 Até07/02/2025

**Processo N.: 1000004906582**

Nome: (213249/2) ROBSON DUTRA DE FARIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
 A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

**Processo N.: 1000004899311**

Nome: (290140/1) ROSELY APARECIDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
 A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

**Processo N.: 1000004906682**

Nome: (257749/1) SANDRA ROCHA DE ARAUJO HENRIQUE BAPTISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019  
 A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

**Processo N.: 1000004907000**

Nome: (289437/1) SHIRLEY DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
 A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.: 1000004906993**

Nome: (287373/1) SOLANGE CRISTINA DA SILVA BARROSO GARCIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

**Processo N.: 1000004907114**

Nome: (69969/6) SOLANGE SIMOES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2006 Ate 01/05/2011  
 A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

**Processo N.: 1000004907641**

Nome: (99837/13) SUELI FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/06/2017 Ate 14/06/2022  
 A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

**Processo N.: 1000004907009**

Nome: (286382/1) WALTER MARCOS SOARES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

**Processo N.: 1000004906621**

Nome: (289765/1) WILDENTHERG COSTA DA LUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
 A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648148

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02566/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: 1000004906067**

Nome: (78402/23) APARECIDA MASCARENHA BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
 A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

**Processo N.: 1000004882447**

Nome: (112837/8) SANDRA CRISTINA MIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
 A Partir de: 03/01/2025 Até17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648149

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02567/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004904337

Nome: (125297/37) AECIO DA CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004906580

Nome: (257134/2) ANDRE DE CASTRO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até15/03/2025

Processo N.: 1000004900103

Nome: (141657/11) ANGELA DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004864894

Nome: (106492/27) ANGELA TEREZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/06/2014 Ate 19/06/2019  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004900742

Nome: (129017/4) DAIANE CRISTINE GOMES GANEM FREY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004899841

Nome: (134168/15) DEBORA VIVAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004884547

Nome: (60139/46) EDIME GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: 1000004900766

Nome: (252775/1) ELIZANETE ROSA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/02/2019 Ate 02/02/2024  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004902221

Nome: (117126/3) FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/07/2017 Ate 12/07/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: 1000004900758

Nome: (140604/1) IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/09/2017 Ate 02/09/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004904317

Nome: (113156/8) JANAINA COURA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016  
A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004879906

Nome: (236630/23) KEROLAINE BATISTA SAUCEDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/06/2018 Ate 14/06/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: 1000004901616

Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004782539

Nome: (74761/6) LUTFIA ATTIE CAETANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: 1000004900764

Nome: (60871/5) MARINA MANTELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2014 Ate 06/02/2019  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004880110

Nome: (241905/1) ROSANGELA GOMES DE CAMPOS SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648150

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02568/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/171563

Nome: (216180/8) ALEX DA FONSECA ALEIXO  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/172040

Nome: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 29/07/2015 Até 28/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/169658

Nome: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/167362

Nome: (79245/2) HELENA DIAS FERREIRA  
Quinquênio: 09/06/2017 Até 08/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/166679

Nome: (116408/4) KARLENE SILVA DOS ANJOS  
Quinquênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/169700

Nome: (70414/42) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/24318

Nome: (122244/3) LUCIANO DO ESPIRITO SANTO  
Quinquênio: 03/09/2017 Até 02/12/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/169727

Nome: (71034/74) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO OLIVEIRA  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/171811**

Nome: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS  
 Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/170547**

Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT  
 Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78547**

Nome: (235912/1) SONIA DE ABREU LARA  
 Quinquênio: 26/10/2016 Até 25/10/2021  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648151

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02569/2024****DE:**

13/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/175245**

Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI  
 Quinquênio: 27/07/2014 Até 26/07/2019  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/175245**

Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI  
 Quinquênio: 27/07/2019 Até 26/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/175256**

Nome: (235912/1) SONIA DE ABREU LARA  
 Quinquênio: 26/09/2011 Até 25/10/2016  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648152

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02570/2024****DE:**

13/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:**

Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA  
 Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF  
 A Partir de: 19/11/2024 Até17/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (87046/1) DELAIDES MARIA DOS SANTOS MARIEN  
 Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO  
 A Partir de: 02/12/2024 Até01/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (136963/2) ELIANA APARECIDA ALBERGONI  
 Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 25/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (239924/1) EVA MARQUES DA SILVA DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
 A Partir de: 03/12/2024 Até31/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (45150/3) FERNANDO PORTILHO DE ALMEIDA  
 Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO  
 A Partir de: 21/11/2024 Até19/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (226656/1) FRANCISCA CONSTANTE  
 Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
 A Partir de: 05/12/2024 Até02/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (205624/3) GLACIR ROSANE RANGEL JARDIM  
 Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO  
 A Partir de: 27/11/2024 Até25/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (211031/9) JANI DA SILVA  
 Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 29/11/2024 Até28/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (287818/1) LAIZA SILVA DOS SANTOS  
 Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 01/12/2024 Até29/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (227506/1) OZIANA SOARES BARBOSA DE JESUS  
 Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 09/12/2024 Até06/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (134908/9) REGINA CELIA DE MORAES GRESINGER  
 Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 06/12/2024 Até03/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (227376/1) ROSENIR DIAS BUAINAIN  
 Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 28/11/2024 Até26/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (73242/7) SELMA MARY DOS SANTOS SILVA  
 Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 30/10/2024 Até27/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (290276/1) SIDNEIA MENON ROCHA  
 Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 07/12/2024 Até04/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES  
 Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
 A Partir de: 01/12/2024 Até30/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (87701/1) VILMA FERNANDES DE CARVALHO  
 Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/05/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648153

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00013/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10625

Nome: (253959/1) MARINA MUNIZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

**DIREÇÃO**

Un. Adm: (903434) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 11/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1648098

PORTARIA/SETASC/00014/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10625

Nome: (247057/2) JONATHAN GEORGE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (903434) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1648099

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00062/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE

**MERCADO**

A Partir de: 04/11/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA

**RECURSAL**

A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO

**E NUTRICAO**

A Partir de: 28/11/2024 Até11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1648134

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00063/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10691

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020

A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1648135

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00064/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10753

Nome: (235238/1) MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA

**MONTEIRO**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021

A Partir de: 13/12/2024 Até22/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1648136

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00077/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05420

Nome: (313524/1) SIMONE FRANCIELI GUARNIERI

A Partir de: 16/12/2024 Até 25/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (300854/1) GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMES

Un. Adm: (226408) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1648096

PORTARIA/SECITECI/00078/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05460

Nome: (306544/2) ARIADNE COSTA MURTINHO FERREIRA

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO

Un. Adm: (182540) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05459

Nome: (321586/1) ARIANA ANAINA DE ARAUJO E SILVA

A Partir de: 16/01/2025 Até 25/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO

Un. Adm: (182540) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05444

Nome: (226112/3) ROSIMAR DE JESUS QUEIROZ MORAIS

A Partir de: 13/12/2024 Até 22/12/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (289170/3) ADRIANA CAMARGO PEREIRA

Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCUCACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1648097

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00269/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203990/1) DORALICE CORREA AFONSO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (186996) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

A Partir de: 26/11/2024 Até 24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1648126

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00270/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05257

Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1648127

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00142/2024

DE:

13/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portal do servidor

Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 26/10/2016 Ate 25/10/2021

A Partir de: 27/01/2025 Até 05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1648137

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02019/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/98199

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/98198

Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648158

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02020/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612

Nome: (131109/3) ACKERMAN SALVIA FORTES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 09/10/2024 Até 09/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (321104/2) ADRIANA LIRA LACERDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84740

Nome: (138581/7) AGBERTO RALFO GUIMARAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89996

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (294307/3) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612

Nome: (340701/1) ALESSANDRA RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612

Nome: (302429/4) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87014

Nome: (299334/4) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024  
**Quantidade:** 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/10/2024 **Até** 01/10/2024  
**Quantidade:** 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024  
**Quantidade:** 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/10/2024 **Até** 01/10/2024  
**Quantidade:** 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/86612**

**Nome:** (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (197254) COORD DA UNIDADE III  
**A Partir de:** 01/10/2024 **Até** 01/10/2024  
**Quantidade:** 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/84739**

**Nome:** (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024  
**Quantidade:** 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 03/10/2024 **Até** 03/10/2024  
**Quantidade:** 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/90754**

**Nome:** (345698/1) BENEDITO JOSE MIRANDA  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
**A Partir de:** 04/10/2024 **Até** 04/10/2024  
**Quantidade:** 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024  
**Quantidade:** 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/84740**

**Nome:** (280498/4) CACILDA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024  
**Quantidade:** 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/88126**

**Nome:** (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024  
**Quantidade:** 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (300165/2) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/10/2024 **Até** 01/10/2024  
**Quantidade:** 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/88819**

**Nome:** (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/04/2024 **Até** 01/04/2024  
**Quantidade:** 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/88860**

**Nome:** (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 02/09/2024 **Até** 02/09/2024  
**Quantidade:** 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/89952**

**Nome:** (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
**A Partir de:** 03/10/2024 **Até** 03/10/2024  
**Quantidade:** 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2024 **Até** 02/10/2024  
**Quantidade:** 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/10/2024 **Até** 01/10/2024  
**Quantidade:** 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/87564**

**Nome:** (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/10/2024 **Até** 01/10/2024  
**Quantidade:** 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/88860**

**Nome:** (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 02/09/2024 **Até** 02/09/2024  
**Quantidade:** 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (217828/2) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (281604/5) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (333048/1) DALUZA DA SILVA PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88004

Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (332331/1) DILIANE AFONSO GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88794

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88819

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84740

Nome: (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84739

Nome: (343388/1) ELKRIS ORTEGA DELUQUI VILA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (299625/2) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612

Nome: (296810/5) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87564

Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87014

Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88126

Nome: (324896/2) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84740

Nome: (214958/6) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89996

Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 06/10/2024 Até 06/10/2024  
Quantidade: 72 horas



Processo N.: SES-PRO-2024/89996  
 Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80795  
 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84739  
 Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80795  
 Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90028  
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80795  
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84739  
 Nome: (285981/6) JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 12/10/2024 Até 12/10/2024  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612  
 Nome: (324837/2) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 08/10/2024 Até 08/10/2024  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89952  
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612  
 Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89707  
 Nome: (299613/2) KARINA BRITO TAPEOCY  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89996  
 Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89952  
 Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80795  
 Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84739  
 Nome: (315604/2) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89996  
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84739  
 Nome: (343384/1) MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89996  
 Nome: (52675/6) MARIA WELTER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80795  
 Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90028  
Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80795  
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612  
Nome: (343835/1) PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 06/10/2024 Até 06/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612  
Nome: (300429/3) PABLO DIAS DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88126  
Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612  
Nome: (240752/14) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87014  
Nome: (321840/2) SAMUEL MARQUES GABRIEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90028  
Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89952  
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 08/10/2024 Até 08/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87014  
Nome: (322393/1) THAMIRES TEIXEIRA GAUER STRELOV  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86612  
Nome: (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84740  
Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 12/10/2024 Até 12/10/2024  
Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648159

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02021/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (345629/1) ELIZAMA GOMES CARDOSO  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 06/12/2024 Até 12/12/2024

Processo N.:  
Nome: (232505/6) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 15/11/2024 Até 21/11/2024

Processo N.:  
Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RAMPAZO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 30/11/2024 Até 09/12/2024

Processo N.:  
Nome: (321856/1) INGRID FERNANDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 25/11/2024 Até 09/12/2024

Processo N.:  
Nome: (316627/2) MARIA ROSANGELA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 05/12/2024 Até 19/12/2024

Processo N.:  
Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 29/11/2024 Até 07/12/2024

Processo N.:  
Nome: (254702/5) NIDIA HALATENO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 28/11/2024 Até 07/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/98154  
Nome: (122458/12) PATRICIA MARTINS CORREA DE CASTRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 16/12/2024 Até 13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648160

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02022/2024**  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDI PINHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE  
A Partir de: 19/11/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC  
A Partir de: 07/11/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCO PODADEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/12/2024 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (95504/1) IZELDE TEREZINHA NESPOLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/12/2024 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 05/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (118071/1) JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 08/12/2024 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (93155/1) LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 10/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 04/11/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (93189/1) MILTON GOMES ALDAVE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196711) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 28/11/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (93415/1) SHIRLEY GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/12/2024 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2024 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL  
A Partir de: 26/11/2024 Até22/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648161

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02023/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648162

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02024/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (93280/1) ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/04/2016 Ate 08/04/2021  
A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (93280/1) ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/04/2016 Ate 08/04/2021  
A Partir de: 17/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (93951/1) ANDREIA BARREIRA ABREU ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2016 Ate 06/05/2021  
A Partir de: 23/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (93951/1) ANDREIA BARREIRA ABREU ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2016 Ate 06/05/2021  
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (37388/4) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020  
A Partir de: 16/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (37388/4) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020  
A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (37388/4) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/95727

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/11/2014 Ate 07/11/2019  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (89660/2) CONCEICAO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/06/2011 Ate 06/06/2016  
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (47302/16) CYNARA HONORIO DE MORAES GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/04/2013 Ate 13/04/2018  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/73161

Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/12/2014 Ate 06/12/2019  
A Partir de: 06/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/181876

Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014  
A Partir de: 31/07/2025 Até29/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181876

Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014  
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/181876

Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/95735

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/12/2019  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/181876

Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009  
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009  
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009  
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009  
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/94073**

Nome: (112941/1) EDMILSON GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/02/2014 Ate 12/02/2019  
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/94073**

Nome: (112941/1) EDMILSON GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/02/2014 Ate 12/02/2019  
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/95713**

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/94073**

Nome: (74357/2) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/01/2002 Ate 23/01/2007  
A Partir de: 02/12/2024 Até30/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/95625**

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 16/11/2014 Ate 15/11/2019  
A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/94073**

Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2015 Ate 05/09/2020  
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (49758/3) JOSE LUIS COUTINHO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (63995/1) JUSTINO DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001  
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/201741**

Nome: (93160/1) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/95709**

Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/07/2015 Ate 24/07/2020  
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/95664**

Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 18/12/2024 Até01/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/95703**

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/2019 Ate 23/06/2024  
A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/94073**

Nome: (60158/7) PAULO MASSE ALVES MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/04/2013 Ate 02/04/2018  
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/94073**

Nome: (60158/7) PAULO MASSE ALVES MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/04/2013 Ate 02/04/2018  
A Partir de: 11/04/2025 Até25/04/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2006 Ate 01/04/2011  
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2006 Ate 01/04/2011  
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2006 Ate 01/04/2011  
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/202444**

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2016 Ate 18/03/2021  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (106802/1) ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/04/2008 Ate 06/04/2013  
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94073

Nome: (106802/1) ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/04/2008 Ate 06/04/2013  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/95669

Nome: (119029/1) VALDINA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2009 Ate 08/11/2014  
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648163

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02025/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/200921

Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/07/2017 Ate 14/07/2022  
A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/92544

Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020  
A Partir de: 06/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/194936

Nome: (58252/1) MIRIANE SILVA MARANGON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/92048

Nome: (55524/12) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/05/2012 Ate 02/05/2017  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648164

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02026/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/97970

Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES MOURA

Quinquênio: 31/10/2019 Até 30/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648165

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02027/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/98370

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA

Quinquênio: 19/12/2013 Até 18/12/2018

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648166

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02028/2024 DE:  
13/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (322004/1) FRANCIELLEN ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL

CRIDAC CER III

A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648167

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02029/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 28/11/2024 Até27/11/2025

Processo N.:

Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA

Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO

DOMICILIO

A Partir de: 25/11/2024 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS

Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 26/11/2024 Até24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648168

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00054/2024

DE: 13/12/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (200129/2) MAYCON RODRIGUES DO PRADO

A Partir de: 26/10/2024 Até 24/11/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1648092

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00126/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (187240) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

A Partir de: 14/11/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1648118

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00127/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007

A Partir de: 05/12/2024 Até14/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1648119

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00748/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226666/1) LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP

A Partir de: 19/11/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 02/12/2024 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1648116

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00749/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portal do Servidor  
Nome: (252006/1) CLOVES JANUARIO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 15/01/2019 Ate 14/01/2024  
A Partir de: 05/01/2025 Até19/01/2025

Processo N.: Portal do Servidor  
Nome: (79826/1) FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020  
A Partir de: 23/01/2025 Até21/02/2025

Processo N.: INDEAMT-CIC-2024/00040  
Nome: (249520/1) LEONARDO SOUZA DE ASSIS  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
Quinquênio de Referência: 15/07/2018 Ate 14/07/2023  
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.: INDEAMT-CIC-2024/00040  
Nome: (249520/1) LEONARDO SOUZA DE ASSIS  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
Quinquênio de Referência: 15/07/2018 Ate 14/07/2023  
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: Portal do Servidor  
Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 01/06/2019 Ate 31/05/2024  
A Partir de: 31/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.: Portal do Servidor  
Nome: (65630/3) SERGIO FRANCA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 28/03/2019 Ate 27/03/2024  
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: Portal do Servidor  
Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 23/01/2016 Ate 22/01/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1648117

DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00701/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (126607/1) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA  
A Partir de: 14/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:  
Nome: (126607/1) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA  
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1648113

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00702/2024  
13/12/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 23/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1648114



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 098/2024/GAB/SEPLAG, de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial de 14/08/2024, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/11504**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual nos municípios localizados no Interior do Estado de Mato Grosso.

Item	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 8.223.779,35	R\$ 8.173.999,92	HABILITADA
2	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 20.853.017,49	R\$ 20.451.158,40	HABILITADA
3	BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA	R\$ 8.977.430,16	R\$ 8.845.336,32	HABILITADA
4	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 21.363.392,82	R\$ 21.268.090,08	HABILITADA
5	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 35.177.445,14	R\$ 34.497.010,56	HABILITADA
6	KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME	R\$ 6.992.277,58	R\$ 6.860.628,48	HABILITADA
7	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 31.879.086,30	R\$ 31.763.892,00	HABILITADA
8	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 12.878.568,42	R\$ 12.589.573,92	HABILITADA
9	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 8.117.227,60	R\$ 7.934.640,96	HABILITADA
10	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 10.466.383,48	R\$ 10.212.753,12	HABILITADA
11	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 6.067.062,53	R\$ 5.933.364,48	HABILITADA
12	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 20.046.021,56	R\$ 19.675.392,00	HABILITADA

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

Murilo Nunes de Oliveira  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1648309

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/11504**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual nos municípios localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1648318

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024/SESP-MT

## PROCESSO: SESP-PRO-2024/41472 E SIAG Nº 0041472/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024/SESP-MT**, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos do tipo terminais de rádio para funcionamento em Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado PMR (Professional Mobile Rádio) de padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz (de acordo Resolução no 665, de 02 de maio de 2016).

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO €	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL €	VALOR TOTAL R\$
01	TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL	05.711.930/0001-77	2.299,84€	R\$14.645,61	68.995,20€	R\$439.368,30
02			1.014,13€	R\$6.458,08	50.706,50€	R\$322.904,00
03			659,34€	R\$4.198,74	329.670,00€	R\$2.099.370,00
04			777,08€	R\$4.948,52	194.270,00€	R\$1.237.130,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE €643.641,70 (SESENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SESENTOS E QUARENTA E UM EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), EQUIVALENTES A R\$ 4.098.772,30 (QUATRO MILHÕES NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REIAS E TRINTA CENTAVOS).**

\*As propostas foram convertidas de Euro/EUR para Real/BRL considerando a data anterior à sessão pública do certame, qual seja 06/12/2024, conforme conversor de moedas (Banco Central) acostado aos autos do processo administrativo.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1648304

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 17/2024 SEDUC- PRO-2024/175744** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Juína e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 017/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Brasnorte/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no Núcleo Regional de Educação, anexo à Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan, situada à Rua Cáceres, 1250, Centro, Brasnorte/MT, iniciando-se às 08: 30 h do dia 05 de fevereiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 05/02/2025, 14:00 hs Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan, situada à Rua Cáceres, 1250, Centro, Brasnorte/MT Telefone: (66) 9 9604 3524 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Juína <http://www.drejuina.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [jna.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:jna.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Sonia Maria da Silva Souza Juína/MT/2024.

Protocolo 1648382

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 20/2024 - SEDUC- PRO-2024/1750203** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Juína e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 20/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Juína/MT e Castanheira/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na DRE de Juína, situada à Rua Reinoldo Post, nº 89, Bairro Módulo 4, iniciando-se às 8h30min do dia 17 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 17/01/2025, às 15hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Juína Telefone: 66 99604-3524 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Juína/MT <http://www.drejuina.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [jna.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:jna.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Sônia Maria da Silva Souza Juína/MT/2024.

Protocolo 1648383

**Aviso De Chamada Pública Nº 032/2024 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos **matriculados nas Escolas Estaduais Urbana e Indígenas do Município de Campinápolis/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 06 de janeiro de 2025, às 13 h e 30min Apresentação das Amostras: dia 06 de janeiro de 2025, às 17h e 00min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Couto Magalhães - Rua Laudelino Domingos de Araújo, Nº 1700, Setor Antônio Pedro, Campinápolis/MT, Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças [https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD\\_byUwH4xfNi9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing); podendo ser solicitado pelo E-mail: [bga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:bga.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone (s): (66) 3401-7620 Aquisição do Edital: DRE do Município de Barra do Garças/MT Presidente de Comissão Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1648384

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2024

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/ SEDUC/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/161186

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.570.239/0001-86

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **medalhas e placas customizadas**, para o biênio de 2024 e 2025, visando suprir as demandas de premiações das Políticas Públicas da Educação Básica, geridas por esta Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com **início em 12/12/2024 e término em 13/12/2025**.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total do presente contrato é de **R\$ 2.233,62** (dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022/, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/ CPPGE/2022.

**Gestor:** Keila Regina da Silva Nunes Costa

**Fiscal:** Reginaldo Egídio Rosa

**Suplente:** Vanessa Gonçalves Lopes Costa

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1648364

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE ÚNICO**, da Licitação Eletrônica nº 060/2024/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2024/02020**, o qual tem por objeto  Contratação de empresa para realização das obras do  Complexo Sunset  do Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e nos projetos e demais documentos técnicos e seus anexos."

## LOTE ÚNICO

## CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

CNPJ: 03.076.083/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL ARREMATADO	SITUAÇÃO
01	Contratação de empresa para realização das obras do <input type="checkbox"/> Complexo Sunset <input type="checkbox"/> do Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e nos projetos e demais documentos técnicos e seus anexos.	SERV	01	R\$ 13.412.792,05	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote				R\$ 13.412.792,05 (Treze milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos).	

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024

## WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1648332

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 065/2024/MTPAR

## PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02223

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, vem a público informar a **PRORROGAÇÃO** da abertura das propostas e início da sessão da licitação em epígrafe, face à instabilidade constatada na plataforma licitações-e, e para fins de garantir ampla competitividade do certame, procede-se a prorrogação do início da sessão pública conforme os dados indicados abaixo.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E:** Prorrogado até 13/12/2024 às 09h 30 (Horário de Brasília), 08h:30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/12/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

**INÍCIO DA SESSÃO:** 13/12/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Aquisição de Insumos para a obra de drenagem do Autódromo a ser implantado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E:** 1061184

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

Danner Kennedy Magalhães de Matos

## Agente de Licitação

MT. Participações e Projetos S.A

Mateus Eduardo Soares de Souza

## Agente de Licitação

MT. Participações e Projetos S.A

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1648079

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 027/2024/MTPREV

**Processo Administrativo:** MTPREV-PRO-2024/01724

**Contratante:** Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Contratada:** Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 40.378.405/0001-82

**Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar, tipo hi wall -inverter, com instalação, por meio da adesão participante à ata de Registro de Preços nº 003/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 00024/2023/SEPAG e no Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 006/2024/CADM/DASIS/MTPREV.

**Valor total:** R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais),

**Dotação Orçamentária:** U.O. 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 4.4.90.52.013; Fonte 1.802.0000.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da última assinatura:** 12/12/2024

**Assinam:** Sr. Elliton Oliveira de Souza - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - Contratante - Sra. Zoe da Silva Alves de Oliveira - Empresa Z.S.A Oliveira Comércio e Serviços Ltda.

Protocolo 1648371

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO

### Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso ( Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
AGRICOLA SPERAFICO LTDA	01057/2004	7501/2024/CCOMP/PGE/MT
CONFRIGO COM. E REPRES. DE ALIMENTOS LTDA	00065/2005	7502/2024/CCOMP/PGE/MT
VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	00613/2005	7503/2024/CCOMP/PGE/MT
SANCHES & MARTINS LTDA	00639/2005	7504/2024/CCOMP/PGE/MT
L.M.F. DA SILVA & CIA LTDA	02504/2006	7505/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA VALE AZUL LTDA	02273/2006	7506/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA VALE AZUL LTDA	02274/2006	7507/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	00818/2006	7508/2024/CCOMP/PGE/MT
TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	02565/2006	7509/2024/CCOMP/PGE/MT
BR TRANSPORTES LTDA	02083/2006	7510/2024/CCOMP/PGE/MT
SIMIONATTO & CIA LTDA	03072/2007	7511/2024/CCOMP/PGE/MT
HIPERMERCADO PIONEIRO LTDA	03866/2007	7512/2024/CCOMP/PGE/MT
HIPERMERCADO PIONEIRO LTDA	03919/2007	7513/2024/CCOMP/PGE/MT
EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	05213/2008	7514/2024/CCOMP/PGE/MT
EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	05214/2008	7515/2024/CCOMP/PGE/MT
UNIÃO C.OESTE BRAS. IGREJA ADV. SETIMO DIA	06463/2008	7516/2024/CCOMP/PGE/MT
ROSANA MONTEIRO PESSOA	06467/2008	7517/2024/CCOMP/PGE/MT
MARILENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07767/2008	7518/2024/CCOMP/PGE/MT
CARLOS MANOEL DO CARMO EPP	06105/2008	7519/2024/CCOMP/PGE/MT
FARMACIA E DROGARIA SANTA EFIGENIA	06107/2008	7520/2024/CCOMP/PGE/MT
TRANSCARAMORI LOGIST.ARMAZ. TRANSP. LTDA	11751/2009	7521/2024/CCOMP/PGE/MT

COMERCIAL DE ALIMENTOS JPM LTDA	10380/2009	7522/2024/CCOMP/PGE/MT
JABURU COMERCIAL E PEÇAS LTDA	09795/2009	7523/2024/CCOMP/PGE/MT
ARAUJO E NEGREIRO LTDA	11851/2010	7524/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL MILENIO LTDA	12472/2010	7525/2024/CCOMP/PGE/MT
P. TONI	12694/2010	7526/2024/CCOMP/PGE/MT
MARINO E MOURA PROD. AGROPECUARIOS LTDA	16917/2010	7527/2024/CCOMP/PGE/MT
MARINO E MOURA PROD. AGROPECUARIOS LTDA	16721/2010	7528/2024/CCOMP/PGE/MT
MADEIREIRA TRANSPORTADORA GAZZIERO LTDA	15726/2010	7529/2024/CCOMP/PGE/MT
ELIZIA GUIMARÃES BALIEIRO	19420/2011	7530/2024/CCOMP/PGE/MT
DEPOSITO MAT. CONSTRUÇÃO CAMPO VERDELTD	20694/2011	7531/2024/CCOMP/PGE/MT
MADETECA III MILLENNIUM LTDA	20728/2011	7532/2024/CCOMP/PGE/MT
MADETECA III MILLENNIUM LTDA	20725/2011	7533/2024/CCOMP/PGE/MT
MADETECA III MILLENNIUM LTDA	20834/2011	7534/2024/CCOMP/PGE/MT
MADETECA III MILLENNIUM LTDA	20727/2011	7535/2024/CCOMP/PGE/MT
MADETECA III MILLENNIUM LTDA	20835/2011	7536/2024/CCOMP/PGE/MT
SAMAR COMERCIAL AGRICOLA LTDA	21988/2011	7537/2024/CCOMP/PGE/MT
BORGES & GARCIA BORGES LTDA	24000/2011	7538/2024/CCOMP/PGE/MT
BORGES & GARCIA BORGES LTDA	23996/2011	7539/2024/CCOMP/PGE/MT
BORGES & GARCIA BORGES LTDA	23997/2011	7540/2024/CCOMP/PGE/MT
BORGES & GARCIA BORGES LTDA	23999/2011	7541/2024/CCOMP/PGE/MT
BORGES & GARCIA BORGES LTDA	24175/2011	7542/2024/CCOMP/PGE/MT
BORGES & GARCIA BORGES LTDA	23998/2011	7543/2024/CCOMP/PGE/MT
ANHANGUERA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	19660/2011	7544/2024/CCOMP/PGE/MT
ANHANGUERA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	19659/2011	7545/2024/CCOMP/PGE/MT
ANHANGUERA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	20029/2011	7546/2024/CCOMP/PGE/MT
ANHANGUERA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	19656/2011	7547/2024/CCOMP/PGE/MT
ANHANGUERA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	19657/2011	7548/2024/CCOMP/PGE/MT
NELSON JOSE VIGOLO	31086/2013	7549/2024/CCOMP/PGE/MT
NELSON JOSE VIGOLO	31087/2013	7550/2024/CCOMP/PGE/MT

**Jenz Prochnow Júnior**  
**Procurador do Estado de Mato Grosso**  
**Subprocurador-Geral Fiscal**  
**(Doc. Original Assinado)**

Protocolo 1648215

## DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90044/2024

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO  
Procedimento: SEI: 2024.0.000004284-0- Pregão Eletrônico n. 90044/2024

Data: 26/12/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Objeto: O certame em tela visa o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de gerenciamento de abastecimento via sistema web, para fins de atender toda a necessidade da Defensoria Pública; O edital está disponível nas seguintes plataformas: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); b) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1648269

## PORTARIA Nº 2616/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011705-0.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os Membros e Servidores para a realização da inspeção na Penitenciária de Sinop/MT, nos dias **11 e 12 de dezembro de 2024**, conforme tabela abaixo.

DESIGNADOS(AS)
Paulo Roberto da Silva Marquellini (Defensor Público)
André Renato Robelo Rossignolo (Defensor Público)
Nelson Gonçalves de Souza Júnior (Defensor Público)
Tainá Juliana Moraes de Oliveira (Servidora Pública)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648311

## PORTARIA Nº 2617/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012706-3.

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/12/2024 a 16/12/2024	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1648312

## PORTARIA Nº 2618/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012739-0.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções as Defensoras Públicas **ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL e JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA** para atuarem na **10ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá**, a partir de **07/01/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1648314

## PORTARIA Nº 2619/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012838-8.

## RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Nova Xavantina, nos dias **12/12/2024 e 13/12/2024**, em razão da ausência de energia no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1648316

## PORTARIA Nº 2620/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012760-8.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC de sua comarca nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024, para participar da Expocatadores 2024, que será realizado em São Paulo/SP, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1648327

## PORTARIA Nº 2621/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012243-6.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da UNIDADE DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Yan Batista Furquim
23/12/2024	Yan Batista Furquim
26/12/2024	Yan Batista Furquim
27/12/2024	Yan Batista Furquim
30/12/2024	Yan Batista Furquim
02/01/2025	Stela Oliveira da Silva
03/01/2025	Stela Oliveira da Silva
06/01/2025	Stela Oliveira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648331

## PORTARIA Nº 2622/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012758-6.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro(a)
Coordenador(a)	Unificado de Apiaçás e Nova Monte Verde	Érika Silveira Guerreiro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648339

## PORTARIA Nº 2623/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012011-5.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Danielle Rodrigues Gonçalves Costa Valter José da Costa
23/12/2024	Edvan Oládio Neves da Silva Valter José da Costa
26/12/2024	Edvan Oládio Neves da Silva Valter José da Costa
27/12/2024	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli Valter José da Costa
30/12/2024	Rafael de Sousa Lima Willyan Luis Almeida dos Santos
02/01/2025	Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Willyan Luis Almeida dos Santos
03/01/2025	Andrea Castro Rotta Barreto Willyan Luis Almeida dos Santos
06/01/2025	Rayanne Brunna Queiroz Carvalho da Cunha Willyan Luis Almeida dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648358

## PORTARIA Nº 2624/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012692-0.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho ao Gabinete da Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMÃO, nos dias 11/12/2024 a 19/12/2024, em razão de problemas do ar-condicionado no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648360

## PORTARIA Nº 2625/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012058-1.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Elaine Siqueira Cavalcante Laynna Camilli de Almeida Santana
23/12/2024	Elaine Siqueira Cavalcante Laynna Camilli de Almeida Santana
26/12/2024	Therezalúcia Mattos Pinheiro Toschi Laynna Camilli de Almeida Santana
27/12/2024	Therezalúcia Mattos Pinheiro Toschi Laynna Camilli de Almeida Santana
30/12/2024	Elaine Siqueira Cavalcante
02/01/2025	Aline Fernandes Lima
03/01/2025	Aline Fernandes Lima
06/01/2025	Aline Fernandes Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648368

## PORTARIA Nº 2626/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012726-8.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro(a)
Coordenador(a)	Direitos Difusos e Coletivos	Sílvia Maria Ferreira

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648369

## PORTARIA Nº 2627/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012775-6.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro(a)
Coordenador(a)	Novo São Joaquim	Kamila Souza Lima

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648380

## PORTARIA Nº 2628/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2024.0.000012837-0.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de licença médica, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

## Núcleo da Infância e Juventude

Defensoria	Atribuição	Período
2ª Defensoria	2º Vara especializada da infância e juventude e unidade de internação	07/01/2025 a 04/02/2025 - 29 dias

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 12h do dia 17/12/2024, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648381

**PORTARIA Nº 2629/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012813-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO** para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste**, no período de **15/01/2025 a 24/01/2025** - 10 (dez) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1648388

**PORTARIA Nº 2629/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública ANA CECILIA BICUDO SALOMAO RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 100216, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo nº 2024.0.000012615-6.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA, matrícula 100100, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000011944-3 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ANDRE RENATO ROBELO ROSSIGNOLO.

**Art. 3º CONCEDER** à Servidora Pública BEATRIZ LEITE LEAL, matrícula 100637, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo nº 2024.0.000012325-4.

**Art. 4º CANCELAR** 8 (oito) dias de férias compensatórias do Defensor Público DENIS THOMAZ RODRIGUES, matrícula 100499, que seriam usufruídas nos dias 22/01/2025 a 24/01/2025 e de 27/01/2025 a 31/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2577/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.886 no dia 9 de dezembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000012369-6.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (4 dias) e 2024/2025 (8 dias), conforme processo nº 2024.0.000011880-3 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CRISTIANO BRUNO.

**Art. 6º CONCEDER** à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000011974-5.

**Art. 7º CONCEDER** à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13/01/2025 a 14/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000011974-5.

**Art. 8º CONCEDER** à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/01/2025 a 24/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000011974-5 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público GLAUBER DA SILVA.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, matrícula 100521, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 08/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015598.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, matrícula 100521, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015599.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO, matrícula 100106, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015607.

**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS, matrícula 101006615, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015608.

**Art. 13. CONCEDER** à Defensora Pública BRUNA DE PAIVA CANESIN, matrícula 100973, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015632.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS, matrícula 101006615, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015642

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública JAQUELINE MAGALHAES BRITO, matrícula 101021, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015575.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 08/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015579.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015580.

**Art. 18. CONCEDER** à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 14/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015581.

**Art. 19. CONCEDER** à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015582.

**Art. 20. CONCEDER** à Servidora Pública NABILA DIVA FARES NOVAIS, matrícula 100651, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015583.

**Art. 21. CONCEDER** à Servidora Pública NABILA DIVA FARES NOVAIS, matrícula 100651, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/02/2025 a 27/02/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015584.

**Art. 22. CONCEDER** ao Servidor Público RAFAEL MATTANA TESTA, matrícula 100839, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015586.



**Art. 23. CONCEDER** ao Servidor Público RAFAEL MATTANA TESTA, matrícula 100839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015587.

**Art. 24. CONCEDER** à Servidora Pública CAMILA ERHART DE SOUZA, matrícula 101006023, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015595.

**Art. 25. CONCEDER** à Servidora Pública DAMARIS LARA DA COSTA, matrícula 101005813, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 015601.

**Art. 26. CONCEDER** ao Servidor Público MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, matrícula 101003442, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28/04/2025 a 12/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015602.

**Art. 27. CONCEDER** à Servidora Pública FABIANA LOBO PEREIRA LEITE, matrícula 101003475, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/03/2025 a 07/04/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015611.

**Art. 28. CONCEDER** à Servidora Pública KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI, matrícula 100881, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015624.

**Art. 29. CONCEDER** ao Servidor Público ERICK MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 101006134, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015629.

**Art. 30. CONCEDER** à Servidora Pública THAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS, matrícula 101004852, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015635.

**Art. 31. CONCEDER** à Servidora Pública THAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS, matrícula 101004852, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 17/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015636.

**Art. 32. CONCEDER** à Servidora Pública JULIANA MOIMAZ FERRAZ, matrícula 100940, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015638.

**Art. 33. CONCEDER** ao Servidor Público ENIO PÓVOAS NETO, matrícula 100247, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015641.

**Art. 34. ALTERAR** as férias individuais da Servidora Pública RENATA ELISA CURVO MARINI, matrícula 100668, que seriam usufruídas no período de 07/01/2025 a 21/01/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2024 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo nº 2024.0.000012732-2.

**Art. 35. ALTERAR** 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público GABRIEL CEGELKA PEREIRA, matrícula 101006324, que seria usufruída no dia 20/12/2024, referente ao plantão integrado, para ser usufruída no dia 16/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo nº 2024.0.000012836-1.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648389

**PORTARIA Nº 2631/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012696-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/12/2024	a Dr. (a): João Vicente Nunes Leal
26/12/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Clara Luanna Bastos Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648390

**PORTARIA Nº 2632/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012891-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025**, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro(a)
Coordenador(a)	Criminal da Capital	Caio Cezar Buin Zumioti

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1648392

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## RESULTADO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados do Credenciamento, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, (Lei nº 11.947/2009), para compor o cardápio da alimentação escolar municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Água Boa-MT.

CREDCIADA	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
Associação Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu.	28	3965615	Polpa de Fruta Sabores Diversos

Abre-se o prazo conforme artigo 165, I c) da Lei 14.133/2021.

Água Boa, 11 de dezembro de 2024.

Ivania Cezira Volpi  
Agente de Contratação

Protocolo 1648063

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 034/2024

PREGÃO PRESENCIAL 004/2024 - SRP - COM ITENS EXCLUSIVOS  
PARA ME/EPP/ME

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Pregão Presencial 004/2024 - SRP, com Itens Exclusivos para ME/EPP/MEI, Disputa Geral, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REMANESCENTE DE MADEIRAS, PARA ATENDIMENTO DA CONTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0075/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As propostas e documentos serão recebidos até o dia **27/12/2024 às 10h00min** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/>, e no e-mail: [licitacao.araguainha@hotmail.com](mailto:licitacao.araguainha@hotmail.com), bem como no endereço: Rua Bahia, 430 - Centro, Araguainha - MT, CEP: 78.615-000.

Araguainha - MT, 11 de dezembro de 2024.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES  
PREGOEIRO

Protocolo 1648049

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO PARCIAL  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202430010103/2024

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 202430010103/2024, vinculada ao Pregão Presencial nº 001/2024-SRP, Processo Administrativo nº 300101/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, para Aquisição de Veículo tipo Pick-Up, 0km, 4x4, ano 2024 ou Posterior,

Transformada em Ambulância tipo A, Simples Remoção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguainha - MT, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **SEBBA MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.050.048/0001-30**, com sede na Rua 21 F, s/n, QD. 07, LT. 04 - Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas - GO, CEP: 75.408-187, pelo valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), fundamentada na Lei Federal 14.133/2021, Art. 86, Decreto Municipal 304/2024 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e tendo em vista documentos que instruem o processo licitatório, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, proibidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

## RESOLVE:

**1. Ratificar e Homologar** o resultado do julgamento do Processo Licitatório **032/2024**, Pregão Eletrônico **008/2024 - Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços (Carona)**, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A presente Homologação será publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM e Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório em epígrafe, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Araguainha - MT, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1648391

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

## ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 11º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º **090/2023-PGM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA**

Objeto: Aditar o **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 090/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa **SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA**, para mais **80 (oitenta)** dias.

Cáceres - MT, 12 de dezembro de 2024.

Demis Rogério Rodrigues Costa  
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1648264

## ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º **028/2023-PGM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**

Objeto: Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo n.º 028/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, para mais **120 (cento e vinte)** dias.

Cáceres - MT, 12 de Dezembro de 2024.

Cláudio Henrique Donatoni  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1648285

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 9º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 061/2023-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** KMA ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 061/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa **KMA ENGENHARIA LTDA**, para mais **120 (cento e vinte)** dias.

Cáceres - MT, 12 de dezembro de 2024.

**Demis Rogério Rodrigues Costa**  
Secretário Mun. De Esporte e Lazer

Protocolo 1648366

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS E AFINS PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENDAS DO MUNICÍPIO**, que teve como vencedoras as empresas: AJJ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ: 19.398.307/0001-10, CAMDEN BOUTIQUE DE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.270.443/0001-42, EVOLUTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 44.157.727/0001-52, M.A ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.852.943/0001-31, M A VIANA DA CRUZ LTDA - CNPJ: 07.975.765/0001-96, TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 56.004.897/0001-86, V. LIMA ARTEFATOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 51.816.541/0001-23. Campo Verde, 12 de dezembro de 2024. HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER - Agente de Contratação.

Protocolo 1648253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024****CONCORRENCIA PUBLICA FORMA ELETRONICA - Nº 010/2024**

**CRITERIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço e Melhor Técnica  
O Prefeito Municipal De Confresa-Mt, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Em Vigor E Em Face Aos Princípios Ordenados Através Da Lei Nº 14.133/2021 E Alterações Posteriores, A Vista Do Parecer Conclusivo Exarado Pelo Presidente Da Comissão De Licitação E Sua Equipe De Apoio, E Ainda O Relatório De Avaliação Das Propostas Comerciais E Técnica Exarado Pela Comissão Especial De Avaliação, Resolve:Homologar A Presente Licitação Nestes Termos:Licitação Nr.: 130/2024modalidade Nr.:010/2024.Classificação: Concorrencia Publica Na Forma Eletronica Nº010/2024data Da Adjudicação: 12/12/2024data Da Homologação: 12/12/2024objeto Da Licitação: Concorrencia Pública Para Concessão Administrativa Por Meio De Parceria Público-Privada Com Objeto: Implantação, Operação, Manutenção E Gestão De Usina Fotovoltaica, Com Gestão De Serviços De Compensação De Créditos Da Iluminação Publica.Fornecedor: G.E. Engenharia Ltdacnpj: 15.249.771/0001-94 Endereço: R C261, Nº. 339 - Quadra 583 Lote 18 Sala 04 - Bairro Nova Suíçacidade: Goiânia - Gocep: 74.280-240telefone: (62) 8131-3577e-Mail: Brunogemus@Gmail.Com Confresa-Mt, 12 De Dezembro De 2024

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1648257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024**

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.947.136/0001-77, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de show artístico da dupla "Bruno e Rafa", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT.**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024**

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.947.136/0001-77, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); b) Vigência: 60 (sessenta) dias; c) Fontes de Recursos: Convênio Estadual nº 2138/2024/SECEL/MT + Contrapartida do Município; d) Objeto: "Contratação de Show artístico da Dupla "Bruno e Rafa", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.

Lambari D' Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024**

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obste à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2024**

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, LR EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.660.629/0001-24, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de Show artístico Nacional com a Dupla "Edy Britto e Samuel", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT.**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2024**

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, LR EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.660.629/0001-24, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); b) Vigência: 60 (sessenta) dias; c) Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 2138/2024/SECEL/MT; d) Objeto: "Contratação de show artístico nacional com a dupla "Edy Britto e Samuel", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.

Lambari D' Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2024**

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obste à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024**

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, RASGANDO O CÉU PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.218.376/0001-66, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de show artístico da dupla sertaneja "Jonathan e Adam", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação  
- Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024**

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, RASGANDO O CÉU PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.218.376/0001-66, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); b) Vigência: 60 (sessenta) dias; c) Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 2138/2024/SECEL/MT; d) Objeto: "Contratação de show artístico da dupla sertaneja "Jonathan e Adam", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.

Lambari D' Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024**

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obste à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2024**

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.367.271/0001-29, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de show artístico regional com o cantor "Thiaguinho do Esquentá", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação  
- Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2024**

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.367.271/0001-29, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) Vigência: 60 (sessenta) dias; c) Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 2138/2024/SECEL/MT; d) Objeto: "Contratação de show artístico regional com o cantor "Thiaguinho do Esquentá", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.

Lambari D' Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2024**

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obste à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2024**

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, 14.152.463 SIDINEI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.152.463/0001-83, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo como objeto a "Contratação de show artístico regional com a banda "Azis do Forró", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação  
- Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2024**

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, 14.152.463 SIDINEI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.152.463/0001-83, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) Vigência: 60 (sessenta) dias; c) Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 2138/2024/SECEL/MT; d) Objeto: "Contratação de show artístico regional com a banda "Azis do Forró", para apresentação no 4º Circuito Cultural do Município de Lambari D'Oeste - MT", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.

Lambari D' Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2024**

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obste à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Marcelo Vieira Vitorazzi** - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste-MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1648292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 060/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SACOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, INSETICIDAS, HERBICIDAS, FUNGICIDAS, FORMICIDAS, LEMSCIDAS E RATICIDAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA com valor total de R\$ 31.022,90, CULTIVALI COMERCIO LTDA com valor total de R\$ 6.762,00, BIDDEEN COMERCIAL LTDA com valor total de R\$17.906,36, AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA com valor total de R\$37.787,40. Matupá/MT, 12 de dezembro 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1648261

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 051/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: LUCIANO BRAGA com valor total de R\$ 1.018.992,35. Matupá/MT, 12 de dezembro 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1648379

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2024**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 378/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Início de Recebimento das Propostas: 12/12/2024 a partir das 16h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 30/12/2024 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 30/12/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/.

Nobres - MT, 12 de dezembro de 2024.

**Hemily Natalye Alves Pereira** - Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1648293**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 144/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETELOR DO REGISTRO: GRAMEIRA SANTA ELI LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama para atender demanda de diversas secretarias municipais do município de nova Canaã do Norte-mt.

VALOR REGISTRADO: R\$ 221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

**Protocolo 1648074**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 SRP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município De Nova Ubitatã-Mt, Torna Público Que No Pregão Eletrônico Nº 065/2024, Julgamento Realizado No Dia 03/12/2024, Às 09:00 Horas De Brasília Df, Tendo Como Objeto O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios, Adjudicada Em 10/12/2024 E Homologada Em 12/12/2024, Sagrou-Se Vencedora Do Certame As Empresas Distribuidora Primavera De Equipamentos De Segurança E R E F R I G E R A C A O Ltda, Fiber Optic Cable Installation Services Ltda, Habitus Digital Comercial Ltda, Ird Produtos De Informatica Ltda, Jvm Copiadoras E Informatica Ltda, Olmi Informatica Ltda, Shs Solucoes Integradas Ltda, Viva Tecnologia Ltda . Nova Ubitatã - Mt, 12 De Dezembro De 2024. Francine Oliveira - Secretária De Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1648244**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2.024**

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. II Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 024/2024 A Favor Da Empresa Podium Produções Artísticas Eireli, Insrita No Cnpj Nº 27.157.556/0001-42, Objetivando A Contratação De Empresa Detentora Exclusiva De Show Musical Do Artista "Dj Vovô James". Com Duração Mínima De 1 (Uma) Hora, Que Será Realizado Dentro Da Grade Do Vento Exponova Xavantina 2025- 4ª Edição, No Dia 26 De Abril De 2025, No Município Nova Xavantina-Mt, Perfazendo O Valor De R\$ 25.000,00 (Vinte E Cinco Mil Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso II, § 2º Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade.Nova Xavantina - Mt, 11 De Dezembro De 2.024.

João Machado Neto

Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1648245**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2024 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 271/2024

PREGÃO Nº. 090/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NAS RUAS, AVENIDAS, TERRENOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 26 de dezembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 26 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 11 de dezembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1648056**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2024-PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 252/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÃO DE OBRA MECANICA, ELETRICA, ELETRONICA, ACESSORIOS, FUNILARIA, PINTURA, HIDRAULICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM PARA OS VEICULOS LEVES E PESADOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 09/12/2024, sagrou vencedora a empresa G S SERVICOS LTDA, vencedora dos itens 07, 17, 26, 36, 50, 63, 77, 92, 105, 128, 144, 145, 160, 177, 188, 198, 207 e 217, com valor total de R\$ 2.536.870,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais); TORNEARIA TROPICAL LTDA, vencedora dos itens 33, 35, 43, 47, 48, 49, 60, 61, 62, 70, 74, 75, 76, 78, 89, 90, 91, 106, 117, 118, 185, 190, 191, 192, 200, 201, 202, 209, 210, 211, 214, 219, 220, 221, 224, 227, 228 e 229 com valor total de R\$ 3.581.150,00 (três milhões e quinhentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta reais); MAXCAR SERVICOS LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 12, 27, 42, 55, 59, 67, 69, 83, 96, 97, 102, 103, 104, 125, 126, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 166, 170, 171, 183, 184, 213 e 223 com valor total de R\$ 3.683.320,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e vinte reais); MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, vencedora dos itens 03, 13, 18, 19, 20, 21, 28, 40, 41, 68, 73, 81, 84, 98, 101, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 129, 140, 155, 157, 158, 174, 178, 189, 193, 194, 199, 208, 212 e 222, com valor total de R\$ 3.960.105,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil e cento e cinco reais); RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, vencedora dos itens 10, 11, 29, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 56, 58, 64, 65, 66, 72, 79, 80, 82, 85, 100, 107, 108, 149, 164, 176, 195, 204, 206, 216, 218 e 226, com valor total de R\$ 6.667.970,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta reais); ROTACAR SERVICOS LTDA, vencedora dos itens 05, 08, 09, 14, 16, 22, 23, 24, 25, 54, 120, 121, 122, 123, 132, 141, 147, 151, 152, 153, 154, 156, 169, 172, 173, 179, 180, 181, 182 e 203, com valor total de R\$ 1.237.135,00 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e cento e trinta e cinco reais); RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA, vencedora dos itens 02, 45, 46, 51, 52, 53, 87, 88, 93, 94, 95, 130, 131, 148, 150, 161, 162, 163, 165, 187 e 197, com valor total de R\$ 3.842.370,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta reais); MULTIMARCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora dos itens 06, 15, 30, 44, 57, 71, 86, 99, 127, 142, 143, 159, 167, 168, 175, 186, 196, 205, 215 e 225, com valor total de R\$ 3.287.760,00 (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 12 de dezembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1648387**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024**

A Prefeitura Municipal de Querência - MT, por meio de sua autoridade competente, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 108/2024, modalidade Concorrência Pública nº 03/2024, cujo objeto é a contratação pela melhor técnica aplicada associada ao melhor preço por kW /h produzir como contraprestação pela geração de energia elétrica e/ou créditos, através dos serviços e investimentos na implantação e operação de sistema fotovoltaico na modalidade de geração distribuída para atendimento do consumo de energia elétrica de equipamentos públicos municipal, conforme especificado no edital e anexos. A revogação decorre da revogação da Lei Municipal nº 1.437/2022, que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal, pela Lei Municipal nº 1.598/2024, de 11 de outubro de 2024. Tal fato implica na inexistência de base legal para a continuidade do certo, tornando necessária a medida para resguardar a legalidade e a segurança jurídica dos atos administrativos. A Administração reforça o compromisso com a transparência e o interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Querência - MT, 12 de dezembro de 2024.

Fernando Gorgen - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1648295

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024 DE 11/12/2024**

**CONTRATO Nº: 092/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAN TO LAN PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SINOP/MT CONTRATADA: GIGA BYTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 02.884.089/0001-21, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF:PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2024 , cujo valor total é de R\$ 2.142.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil reais) para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.**

**SINOP/MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Protocolo 1648060

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024 DE 11/12/2024**

**CONTRATO Nº: 096/2024. OBJETO: Contratação de empresa exclusiva Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda, CNPJ no 15.641.222/0001-60 para realização de apresentação Artística no Reveillon 2024 em Sinop-MT, inscrita no CNPJ Nº: 15.641.222/0001-60, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036//2024 )para o período de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).**

ORD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
1	CACHÊ DUPLA	R\$ 200.000,00
2	DESPESAS DE EQUIPE ( MÚSICOS, TÉCNICOS, ROADIES, ETC)	R\$85.000,00
3	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	R\$8.000,00
4	TRANSPORTE TERRESTRE	R\$33.500,00
5	TRANSPORTE AÉREO	R\$50.500,00
6	HOSPEDAGEM	R\$18.750,00
7	TRANSPORTE LOCAL	R\$5.000,00
8	BACKLINE	R\$30.000,00
9	CENÁRIO	R\$25.250,00
10	IMPOSTO SOBRE NOTA FISCAL	R\$24.000,00

**SINOP/MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Protocolo 1648061

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a locação de relógios ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Sinop - MT, no período de 12 meses. EMPRESA VENCEDORA: AHARDS SISTEMAS S.A. (CNPJ: 08.202.415/0001-50). Valor total homologado: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais). Sinop/MT, 12 de dezembro de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1648195

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a aquisição de cascalho sem carregamento e sem transporte, para manutenção de estradas rurais e vias urbanas não pavimentadas no município de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. EMPRESA VENCEDORA: COMERCIO DE GRAMAS NOVA SINOP LTDA (CNPJ: 50.208.731/0001-03). Valor total homologado: R\$ 2.487.348,75 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Sinop/MT, 12 de dezembro de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1648197

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a aquisição de caminhão 3/4 com cesto aéreo, e semirreboque, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sinop-MT. EMPRESA VENCEDORA: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 10.284.459/0002-07). Valor total homologado: R\$ 189.980,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). Sinop/MT, 12 de dezembro de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1648198

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EP, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisições de Materiais Elétricos para Atender às Ações das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 16/12/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/01/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/01/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Vanusa Serpa Martinelli Pregoeira**

Protocolo 1648228

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de apólice de SEGURO DE FROTA VEICULAR, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT VALOR CONTRATO: R\$ 14.990,00 DATA EMISSÃO: 12/12/2024, DATA VENCIMENTO: 12/12/2025, TIPO LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2024. Vale de São Domingos-MT, 12/12/2024, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal**

Protocolo 1648235

## TERCEIROS

## RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 610/2024

Autoriza a criação e a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Finanças, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Finanças, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Segmento: Gestão, com carga horária de 800 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Núcleo de Educação Profissional do SENAC/MT;

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1640219

**RAIMUNDO BEZERRA BONA**, inscrito sob o CPF Nº 559.190.571-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Cadastro de Uso Insignificante de água por captação superficial**. Na propriedade denominada Usina São José, Zona Expansão Urbana, do município de Nova Bandeirantes /MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do ponto de captação e respectiva vazão: **PONTO 01**: Lat. 9º52'22.17"S e Long.57º49'30.47"O " e **VAZÃO**: 10 m³/dia.

Protocolo 1647230

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**CREADOR**: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDESTE MT/PA - SICREDI SUDESTE MT/PA. **Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel, assinado em 06/02/2023, c/c Cédula de Crédito Bancário nº C30820677-7. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): CAMILA ANDRESSA DOS SANTOS. BEM(NS): Lote 01 Lote Urbano nº 10B da Quadra 301A, AT 400,0 m², situado no Loteamento Água Clara, Sapezal/MT, conforme averbação no registro imobiliário, objeto da matrícula 11.843 do CRI da Comarca de Sapezal/MT. O imóvel possui edificações não averbadas na matrícula, sendo uma casa residencial com aproximadamente AC 306,11m². Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação Atualizado: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). 1º Leilão: 26/12/2024 e 2º Leilão: 27/12/2024, ambas às 09h00 horário local/MT, 10h00 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo****

valor atualizado do débito, no valor de R\$ 527.830,11 (quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta reais e onze centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL**: Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br). **Leilão exclusivamente eletrônico. LEILOEIRA**: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat nº 18, Jucems nº 45 e Jucepar nº 23/370-L, Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br).

Protocolo 1647413

## COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ n. 03.488.210/0001-69

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE

Em atenção às formalidades de convocação previstas no Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia") e no art. 124 da Lei Federal N 6.404/76 ("LSA"), ficam os acionistas da Companhia convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que será realizada na sede da Companhia, localizada em Sinop/MT, na Av. das Embaúbas, n. 85, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-440, no dia 20 de dezembro de 2024, às 14 horas, horário de Brasília, em primeira convocação, sendo facultada a participação por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NTA1N-TYyMDYtNDQ5Ny00Y2M1LWl0Y2YtY2ViYTYzOTUzMmZk%40\\_thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2227ad6b29-f9a9-4830-a353-fe-1bfe579e63%22%2c%22Oid%22%3a%22bd238000-0d2b-4d9e-8ca-8-3f2443a163be%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTA1N-TYyMDYtNDQ5Ny00Y2M1LWl0Y2YtY2ViYTYzOTUzMmZk%40_thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2227ad6b29-f9a9-4830-a353-fe-1bfe579e63%22%2c%22Oid%22%3a%22bd238000-0d2b-4d9e-8ca-8-3f2443a163be%22%7d), com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do laudo contábil e demais atos referentes à cisão da Companhia; e (ii) investimento em novos negócios e participação em outras sociedades, nos termos do item 8.1, incisos c e g do Acordo de Acionistas. **Todas as informações referentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.** Sinop/MT, 11 de dezembro de 2024.

## Conselho de Administração

Lélia Maria de Araújo Vieira  
Presidente do Conselho

Protocolo 1647546

## PRESTAÇÃO DE CONTAS - SISMUP/2024 - APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL DO DIA 04/12/2024

MAIO/2024		JUNHO/2024		JULHO/2024		AGOSTO/2024	
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
R\$229.088,82	R\$145.833,20	R\$205.489,50	R\$83.424,13	R\$259.955,16	R\$188.665,54	R\$196.127,29	R\$117.174,21
<b>SALDO</b>		<b>SALDO</b>		<b>SALDO</b>		<b>SALDO</b>	
R\$83.255,62		R\$122.065,37		R\$71.289,62		R\$78.953,08	
SETEMBRO/2024		OUTUBRO/2024		NOVEMBRO/2024		DEZEMBRO/2024	
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
R\$207.104,33	R\$98.399,44	R\$239.440,89	R\$156.935,75	R\$209.808,61	R\$134.200,28		
<b>SALDO</b>		<b>SALDO</b>		<b>SALDO</b>		<b>SALDO</b>	
R\$108.104,89		R\$82.505,14		R\$75.608,33			

## M. CONSELHO:

Jorge Welariano Nunes Rondon

## M. CONSELHO:

Maria Vareoceni Proença

## M. CONSELHO:

José Benedito de Lima

## TESOUREIRA:

Silvia Fátima da Silva

## PRESIDENTE:

Lucimeire de Fátima Silva Bastos

Protocolo 1647633

**IBÓ ENERGÉTICA S.A., CNPJ nº. 08.759.702/0001-65**, torna a público que requer junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação - LO n. 322557/2020 por meio de **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)** para atividade de Transmissão de Energia Elétrica da LT 138 kV - trecho SE PCH Sete Quedas Altas (Lat.: 16°16'40" S / Long.: 55°00'30" W) - SE PCH São Lourenço (Lat.: 16°12'57" S / Long.: 54°56'36" W), situada na Zona Rural do Município de Juscimeira - MT, conforme Decreto n. 1.585 de 21/12/2022.

Protocolo 1647827

**TECTONA AGROFLORESTAL LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 02.342.460/0001-23  
NIRE: 51200663714

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** Às 08h00 horas do dia 09 de Dezembro de 2024, em primeira chamada na sede social da empresa, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, na Rua Rotary Internacional, nº. 175 W, Anexo B, Bairro Parque Mansões, CEP 78.302-002, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.342.460/0001-23, NIRE nº 51200663714.

**2 - CONVOCAÇÕES:** O Convocação dispensada em virtude da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade;

**3 - PRESENÇA - LUITJE SMIT**, brasileiro, nascido em 14 de Março de 1957, divorciado, economista, filho de Jacob Kornelis Smit e de Klaziena Van Bergen, portador da Carteira de Identidade RG nº 2388185-2, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF sob o nº 325.367.472-04, residente e domiciliado na Rua Rotary Internacional, nº. 175-W, Bairro Parque das Mansões, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.302-002; **NV HOLLANDSE BOSBOUW MAATSCHAPPIJ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.153.432/0001-81, empresa domiciliada no exterior, com sede no Reino dos Países Baixos, em Kerkenbos 1103 a, 6546BC Nijmegen, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. Luitje Smit; e **DOUGLAS ALEXANDRE BAPTISTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente domiciliado na Rua São Paulo nº. 130 -W 1º andar sala 01, Bairro Centro, CEP 78.300-078, filho de Jurandyr Baptista e Eudenia Esmeia Rodrigues Baptista, natural de Nova Esperança - PR onde nasceu em 26 de Agosto de 1962, portador da Cédula de Identidade RG nº. 358909 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 206.369.541-53 e no Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso como Contador sob o nº. 002711/O-4.

**4 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luitje Smit, sócio administrador e Presidente, NV Hollandse Bosbouw Maatschappij, sócio, Douglas Alexandre Baptista, contador da sociedade e secretariando como secretário Ad Hoc.

**5 - ORDEM DO DIA:** A assembleia foi instalada as 8h00 horas formando um quórum com a presença de duas pessoas cujo o Sr. **LUITJE SMIT**, deu as boas-vindas e iniciou a apresentação das informações contábeis, trazendo a conhecimento os saldos patrimoniais, composição das contas de disponível, seja em contas correntes, poupanças e aplicações, bem como o saldo do ativo imobilizado, dos passivos, os saldos de fornecedores, obrigações tributárias, obrigações trabalhistas contemplando provisões, financiamentos e empréstimos bancário, composição do patrimônio líquido e a redução do capital social em virtude do capital ser excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**6 - DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os sócios da sociedade aprovaram, por unanimidade de votos, em fazer a redução do capital social nos termos do Artigo 1.082, Inciso II da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil) cujo valor é de **R\$ 4.000.363,00** (quatro milhões e trezentos e sessenta e três reais) para **R\$ 2.900.363,00** (dois milhões e novecentos mil e trezentos e sessenta e três reais), redução está no montante de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais) sendo reduzido do sócio NV Hollandse Bosbouw Maatschappij, que representa 99,90 % do capital social da sociedade, a importância de **R\$ 1.098.900,00** e do sócio Luitje Smit, que representa 0,10% do capital social da sociedade, a importância de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) e autorizar a administração da sociedade a tomar todas as medidas necessárias a efetivação das deliberações ora aprovadas.

**7 - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, não tendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada por todos os sócios, deu-se por encerrada a assembleia as 9:20 horas que atendeu a todas as formalidades legais.

**NV HOLLANDSE BOSBOUW MAATSCHAPPIJ**  
P.p. Luitje Smit  
**LUITJE SMIT**  
Sócio e Presidente  
**DOUGLAS ALEXANDRE BAPTISTA**  
Secretário ad hoc

Protocolo 1647828

**SINDICATO RURAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Gaúcha do Norte/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária na sede desta entidade, na Rua: Paraná nº 1595 S, Centro, CEP:78.875-000, no município de Gaúcha do Norte/MT, no dia 16 de dezembro de 2024, às 16:00 (dezesseis) horas, em primeira chamada e às 17:00 (dezessete) horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Mudança de Endereço da sede do Sindicato Rural para Rua: Paraná nº 1595 S, Centro, CEP:78.875-000, no município de Gaúcha do Norte/MT;
2. Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Gaúcha do Norte/MT, 11 de dezembro de 2024.

Josenei Zemolin

Sindicato Rural de Gaúcha do Norte/MT

Protocolo 1647977

**VOTORANTIM CIMENTOS S/A (01.637.895/0094-31)**, torna público que requereu a SEMA as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação para instalação da nova moagem de cimentos Z3, a ser incorporada processo SEMA 756732/2010, do empreendimento situado na Rodovia BR 163/364, Km 580,5, Fazenda Tombador, zona rural, Município de Nobres - MT.

Protocolo 1647976

**JBAGROPECUÁRIALTD.A**, inscrita no CNPJ sob nº 15.689.716/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal - PEF/AD, para a propriedade rural denominada Fazenda Jamaica, localizada na Zona Rural do município de Serra Nova Dourada/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **IMAP Engenharia e Soluções.**

Protocolo 1647979

**P A Alimentos LTDA.**, CNPJ 03.095.111/0001-17, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação para ampliação da área do empreendimento**, referente ao processo nº 474661/2021, localizado na rua P, S/N, Qda Ind. 2/4 Lt. 20 ao 24. Bairro Distrito Industrial. CEP 78.098-420. Cuiabá/MT. Coordenadas geográficas aprox.: 15°39'20,50"S e 55°59'40.10"O.

**Atividade: Fabricação de produtos de panificação. Área ampliada a ser licenciada: 1.520,02m2. Não requer EIA/RIMA.**

Protocolo 1648057

**AGRÍCOLA NOVA FRONTEIRA II LTDA**, inscrita sob CNPJ: 54.767.698/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT o **Plano de Exploração Florestal (PEF)** para autorização de desmate referente a uma área de 365,2914 hectares na propriedade denominada Fazenda Nascente do Jauru - Área 4, Latitude 14°33'39.22"S e Longitude 58°32'13.09"W, localizada no município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1648058

**LATICINIOS FIORENTIN LTDA**, CNPJ nº 50.605.436/0001-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, LAS - Licenciamento Ambiental Simplificado do **LATICINIOS FIORENTIN LTDA**, localizado no município de CANARANA-MT, para a ATIVIDADE DE **Comércio varejista de laticínios e frios e Preparação do leite.**

Protocolo 1648059



**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA COAP**

CNPJ: 37.433.314/0001-98

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA COAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 170 (cento e setenta) membros, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2025, no auditório do Sindicato Rural de Sorriso-MT, estabelecido na **AVENIDA LUIZ AMADEU LODI**, nº 1415, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT, por falta de acomodações na sede da Cooperativa, iniciando às 05:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 06:30 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 07:30 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- **Ampliação do Barracão de Defensivos Agrícolas;**
- 2- **Admissão de novos associados no quadro social;**
- 3- **Outros assuntos de interesse do quadro social.**

Sorriso - MT, 11 de dezembro de 2024

Presidente - Diogo Frison

Protocolo 1648062

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT**

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - ASSBRAT**, **Wesley Filipe Oliveira da Gama**, faz saber por meio deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no próximo dia **10/01/2025**, às **09h00min**, na Rua **Hermenegildo de Figueiredo, nº 207, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT CEP 78.015-225**, será realizada a **Assembleia Geral Ordinária** com a seguinte ordem do dia:

- 1º - **Recomposição e destituição de membros da Diretoria Executiva; Alteração do Estatuto Social e alteração do endereço sede;**
- 2º - **Alteração do Estatuto Social;**
- 3º - **Outros assuntos de interesse da associação.**

Cuiabá, MT 06 de dezembro de 2024

Wesley Filipe Oliveira da Gama

Presidente

Protocolo 1648064

**RUBENS COUTO MORAES**, CNPJ Nº **40.387.278/0001-88**, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para Fabricação de Móveis com predominância de Madeira, sito a Rua Arlindo Lopes da Silva, 2325-W, Jd. Acácia, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

Protocolo 1648067

**Luciene de Oliveira Alves**, CPF nº 001.655.201-67, RG nº 1528549-9 SSP/MT, proprietária e representante legal, torna público que requereu junto à SEMA-MT a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em tanques escavados de 0 a 0,5000ha de lâmina d'água do imóvel rural Fazenda Nova Canaã, situado no município de Porto Esperidião - MT.

Protocolo 1648071

**ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.****Licença de Operação**

A ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A. (ULTRACARGO) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso/SEMA, a LO - Licença de Operação - Processo nº 19430/2023, para a atividade de armazenamento e distribuição de combustíveis na Rodovia BR 163 Km 95 Lote 08, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1648077

Águas de Sinop S. A., CNPJ 20.930.953/0001-66, localizada no município de Sinop/MT, torna público que requereu a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a ampliação das **Licença Prévia - LP e Licença de instalação** para implantar o sistema de tratamento de esgoto, ETE Teles Pires, localizada no município de Sinop/MT.

Protocolo 1648080

A Associação de Moradores de Santiago do Norte - AMOSAN, CNPJ 14.140.793/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a construção da ponte de madeira na estrada vicinal entre as Fazenda Macuco e Fazenda Reunidas sobre o Rio Jatobá. Coordenada: Latitude: -13.292372 e Longitude: -54.179321

Protocolo 1648081

**MDO CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ Nº 52.549.807/0001-81**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para sua Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Serviços de vacinação e imunização humana; Laboratórios clínicos; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos e por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, localizada na Rua Roberto Carlos Braga, nº 10, Térreo, Centro-Sul, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1648082

**OTO-ONCO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 28.282.349/0001-82**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a **Licença de Operação** para suas atividades de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e de exames complementares; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; e por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, localizada na Avenida Brasil, nº 2.065, Lote 07, Quadra 233F, Centro Norte, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1648083

**FORTUNCERES S.A - CNPJ:52.168.923/0003-12** Torna-se público que requereu à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - (SEMA/MT), a Transferência da Portaria de Outorga nº 757 de 01 de agosto de 2023 - Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea dos Poços Tubulares PT 01 - Coordenadas Geográfica 14°37'55,90"S e Long.: 57°32'56,90"W vazão máxima de 30m³/h; , PT 02 -Coordenadas Geográfica 14°37'53,90"S e Long.: 57°32'57,10"W vazão máxima de 28m³/h e PT 03 - Coordenadas Geográfica 14°37'53,80"S e Long.: 57°32'57,10"W vazão máxima de 28m³/h para no município de Tangara da Serra/MT.

Protocolo 1648087

**Romualdo Scarabelot**, CPF nº 533461659-49 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Plano de Exploração Florestal - PEF** Fazenda Scarabelot, SIMCAR nº MT19440/2020 Localizada no Município de Nova Mutum.

Protocolo 1648182

A Clínica Santa Helena, portadora da CNPJ nº 03.933.383/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais. Contato: (65)99626-6826.

Protocolo 1648192

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/CDRH

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 001/2024/SANEMAT, publicada no Diário Oficial de 30/01/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SANEMAT-LIS- 2024/00003-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1978	1999	15	Caixa box
024.2	FERIAS	1978	1999	16	Caixa box
052.222	NOTA FISCAL	1978	1999	04	Caixa box
024.124	13º SALÁRIO	1978	1999	02	Caixa box
024.11	SALARIO	1978	1999	08	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	1978	1999	12	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (Pedidos e solicitações de demandas não atendidas)	1978	1999	22	Caixa box
<b>DATAS LIMITES GERAIS: 1978 - 1999</b>		<b>MENSURAÇÃO TOTAL: 79 caixa (s) box/ 11,06 metro(s) linear(es)</b>			
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. - Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024

Protocolo 1648196

**ATA DE ABERTURA DA VOTAÇÃO NO PONTO DE APOIO AOS ELEITORES PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO FISCAL**

Aos 5 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 08:00 horas, foi aberta a sessão de votação no ponto fixo de apoio aos eleitores, localizado no Auditório Arne Sucksdorff, Sede dos Conselhos de Meio Ambiente. Estiveram presentes no momento da abertura as sras Simoni Ramalho Ziober e a Sra Mara Lucia Cazeiro, membros da Comissão Eleitoral. Após a conferência e organização do local de votação, foi dado início ao registro dos eleitores. Durante o período em questão, os seguintes eleitores exerceram o seu direito ao voto neste ponto fixo (ver relatório do Tafner, anexo). Durante o processo de votação não foi registrada nenhuma intercorrência. Nenhum dos candidatos permaneceu no local de votação por longos períodos estando presentes por apenas alguns minutos somente os candidatos Heverton Almeida, Marise Curvo e Jorge Deloca. A conferência parcial da porcentagem de votantes foi realizada ao longo de todo o processo, conforme o disposto no Art. 35 do Regimento Eleitoral. A sessão de votação prosseguiu sem incidentes até o horário de 18:00, quando foi gerado o relatório apuração. Onde proclamaram-se eleitos ao cargo de Conselheiros Fiscais titulares os sre(a) JEAN CARLOS FERREIRA, com 53 votos, GILCELIO ALVES DE LIMA, com 51 votos e MARISE HELENA MORBECK CURVO, com 48 votos, e como Conselheiros Fiscais suplentes os sres HEVERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUSA, com 44 votos, JURACY DA SILVA SANTOS FILHO com 34 votos e JOELSON FIGUEIREDO DE CAMPOS com 24 votos, conforme relatório de apuração em anexo.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 18:05 horas, sendo esta ata assinada por mim, Simoni Ramalho Ziober, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral e pela Primeira Secretária Suely da Costa Campos

Cuiabá, 05 de novembro de 2024

Simoni Ramalho Ziober  
Presidente da ComissãoSuely da Costa Campos  
1ª secretária

Protocolo 1648200

**PAULO CEZAR DA SILVA MOULIN, CPF nº 283.341.599-00** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Alteração da Razão Social**", referente a Outorga de um Poço Tubular, com sede na Estrada da Rancharia, s/n - Fazenda Rancharia, Zona Rural, município de Nossa Senhora do Livramento/MT nas coordenadas geográficas PT 01 - 15°40'53,55"S e 56°27'13,8"W.

Protocolo 1648199

**BENEDITO APARECIDO BUZETTI E OUTROS, CPF 051.177.338-27,** torna público que requereu junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma **área de 990,000 hectares na propriedade denominada Fazenda Angico, Latitude 12°50'41,30"S e Longitude 59°04'28,25"W, localizado no município de Campos de Júlio/MT.**

Protocolo 1648201

**AR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO TREVÃO CARLINDA (CNPJ: 17.084.739/0003-93) ENDEREÇO: ROD MT 320 C/ MT 208, S/N, ENTRONCAM. RODOVIAS BAIRRO: TREVO PIOVESAN, CARLINDA-MT CEP: 78.587-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.**

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1648205

**POSTO NOVO HORIZONTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO NOVO HORIZONTE, CNPJ: 01.169.309/0001-72,** torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Alteração da Razão Social, Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, anteriormente Jair Pereira Duarte e Cia Ltda, CNPJ. 01.169.309/0001-72 e LO nº 332979/2024, Validade até 30/08/2027, situado a Rod. MT-338 Trevo de Acesso a Novo Horizonte do Norte, município de Novo Horizonte do Norte/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1648208

RODODIESEL MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº 46.141.734/0001-91, sócia administrativa WISLAINE FIDELIS DA SILVA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de CAMPO VERDE/ MT, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI e LO), para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, que possui uma área total de 5.000 m², localizada na Rua Brasília, nº 501, município de Campo Verde/MT, CEP: 78840-000.

**Protocolo 1648224**

**RICARDO POTRICH, CPF nº 886.306.841-00**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, outorga de captação superficial com a finalidade de Irrigação de 284,55 ha, correspondente a dois Pivôs Centrais. Está sendo solicitado um ponto de captação no Curso D'água: Ribeirão do Ouro, nas coordenadas 13°12'0.018" S 55°31'27.744, com vazão de captação de 904,30 m³/h. O ponto de Captação está localizado na Fazenda Tamari VIII, IX e X, município: Sorriso, MT.

**Protocolo 1648226**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024.**

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso (SINDACS/MT), por meio de seu Presidente, Domingos Antunes, convoca todos os seus filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, no Auditório Casa do Educador, sede do SINTEP/MT, Av. Gen. Valle, 625, Bairro Bandeirantes, Centro de Cuiabá - MT, CEP: 78.088-800, no horário matutino de **09h às 12h**, com as seguintes pautas: **01-Prestação de Contas:** Avanços no campo jurídico e administrativo; Processo de informatização do SINDACS/MT; Implantação da carteira para filiados; Qualificação: Curso técnico para Agentes Comunitários de Saúde impulsionado pelo SINDACS/MT; **2 Regulações e Direitos:** Marco regulatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT); Luta pela regulamentação do vínculo anterior e posterior a 2006 dos ACS e ACE; Mobilização para assegurar o pagamento da insalubridade com base no piso salarial da categoria; Lei n. 15014/2024 - Indenização para transporte; Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV); **3 - Lutas em Âmbito Nacional:** Defesa da insalubridade em grau máximo (40%); Aposentadoria especial para ACS e ACE; Luta pelo INFA direcionado para ambas as categorias; Enfrentamento de luta pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18, que assegura três salários mínimos para os ACS e ACE com curso técnico. A participação de todos os filiados é essencial para o fortalecimento das conquistas e encaminhamento das próximas lutas em defesa dos direitos da categoria. Contamos com a presença de todos para construirmos juntos um sindicato cada vez mais representativo e forte. Cuiabá 12/12/2024 - Domingos Antunes da Silva - Presidente do SINDACS/MT.

**Protocolo 1648234**

MAURO GILBERTO SANTI SAGIN/FAZENDA RIO DAS COBRAS V, VI e VII, CPF nº 688.971.461-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço localizado na coordenada: 09°11'59,35"S/ 58°3'15,53"W, na fazenda rio das cobras V, VI e VII, Estrada sem denominação, s/nº, Zona Rural, no município de Apiaçás - MT, para o consumo humano.

**Protocolo 1648246**

#### **CONVITE SMADESS**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS, CONVIDA VOSSA SENHORIA A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA **A SER REALIZADA NO DIA 18 DEZEMBRO DE 2024 QUARTA-FEIRA, AS 10 HS NA SALA EXECUTIVA A28 DA FATEC/ SENAI, LOCALIZADA NA AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 303 CENTRO SUL - CEP: 78.020-300 - CUIABÁ/MT.**

A PARTICIPAÇÃO É DE SUMA IMPORTANCIA PARA OS RESIDENTES E COMERCIANTES DA REGIÃO, BEM COMO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS, TENDO EM VISTA QUE NA OPORTUNIDADE SERÁ APRESENTADO E DISCUTIDO O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIV, DO EMPREENDIMENTO CENÁCULO DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS SITUADO NA AV. XV DE NOVEMBRO - FUNDO COM A AV. TEN. CEL. DUARTE - PRAINHA.

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA DE TODOS. CUIABÁ/MT, 10 DE DEZEMBRO DE 2.024.

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADESS

**Protocolo 1648248**

**MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO**, CPF: 102.418.317-33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação em Reservatório formado por Barramento, no Ribeirão Pescaria sob as Coordenadas Geográficas 15°50'31,17"S e 56°18'35,78"W, vazão de captação de 42,49 m³/h e finalidade de beneficiamento de minério de ouro. Localizado na Fazenda Sossego, no município Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**BIOVIDA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA - C.N.P.J:** 08.772.264/0003-37 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga do Direito de Uso da Água Derivação/Captação Subterrânea para 3 poços tubulares profundos (A-10°54'56,42" S - 51°37'33,91" W; B - 10°54'56,95" S - 51°37'39,03" W; e C -10°55'00,32" S - 51°37'37,19" W), para suprir a demanda de água da empresa referente a fabricação de biocombustível, localizado na Rodovia BR 158 - Quadra 17B, zona urbana do município de Porto Alegre do Norte-MT.

**HOSPITAL CÂNDIDO PORTINARI LTDA**, CNPJ: **08.860.004/0001-51**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação da área ampliada, e a Licença de Operação da área total, para as Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, sito a Avenida Brasil, Nº: 2337, Vila Romana, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**Protocolo 1648252**

CAMPO MOURÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 36.290.855/0001-41, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Regularização de drenos já existentes com uso do solo para agropecuária nas Fazendas Campo Mourão e Planaltina IV (chamadas Fazendas Maggioni), zona rural de Novo São Joaquim - MT, conforme Resolução CONSEMA nº 45/2022, nos moldes do Termo de Referência nº 200/SUIMIS/SEMA/MT.

**Protocolo 1648254**

#### **TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA**

Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

#### **"Renovação de Licença de Operação - LO"**

**FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.482.825/0002-64**, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADERS de Várzea Grande, a renovação da **Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo**, situada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 6601, Santa Izabel. Localizada no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.150-538. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**Protocolo 1648258**

**GIONGO INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.149.576/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, de uma jazida de cascalho dentro da Fazenda Camila, localizada na zona rural do município de Gaúcha do Norte/ MT.

**Protocolo 1648262**

PAULO AIRTON BORTOLO, CPF Nº: 872.046.579-34, PROPRIETÁRIO DO LOTE Nº 161, DA QUADRA Nº 01 - ESTRADA FN98, SN LOTE 161 - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIAÇÃO DE DESMATE. SEM MAIS A DECLARAR.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 84.010.040/0060-64, torna público que requer junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação (LO) para realizar as atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos e Posto de Abastecimento - Tanque Aéreo (PAA). Localizado na Rodovia MT 326, Km 08, a margem esquerda, s/n, Bairro Setor Industrial, no Aeroporto do Município de Canarana-MT. Não foi realizado o EIR/RIMA.

JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA, CPF nº 326.622.461-20, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo - Guarantã do Norte/MT, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para extração de Argila no SÍTIO ARGILA.

COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE AREIA E ARGILA DE GUARANTA DO NORTE-MT COOPEAAGTA, CNPJ 07.212.773/0001-80, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo - Guarantã do Norte/MT, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para extração de Argila no Sítio COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE AREIA E ARGILA DE GUARANTÃ DO NORTE - COOPEAAGTA.

Protocolo 1648263

**AUTO POSTO CERRADO LTDA -CNPJ: 06.005.234/0001-08** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido de alteração de razão social e LP, LI da ampliação e Renovação da Licença de Operação em nome de **M M E COMERCIO DE COMBUSTEIS LTDA - AUTO POSTO ROCHAS LTDA- CNPJ: 57.274.274/0001-96** para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito à Av. Principal, s/nº - Novo Paraíso no município Ribeirão Cascalheira/MT.

**SOUZA GRÃOS INDUSTRIAL LTDA- CNPJ: 07.520.781/0001-94**, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, a Renovação da Licença de Operação da atividade de Beneficiamento de arroz, na Rua Das Industriais- Lot. C Industrial, Nº 88, Qdra 11, Lotes 05,06,07 e 08- Capão do Pequi no município de Várzea Grande/MT.

**J CAVALHEIRO - COMERCIO -ME -AUTO POSTO IBICUI-CNPJ: 16.990.682/0001-67** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito à Av. Brasil,2367-Centro no município Paranatinga/MT.

**ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA-AUTO POSTO 2001-CNPJ: 04.386.724/0001-76** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, LAS-Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos sito à Av. XV de Novembro, 1.230 - Setor Industrial de no município Paranatinga/MT.

**POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA-CNPJ: 08.800.457/0001-92** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para ampliação de tancagem para a Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito à Estrada Jurumirim 05 Lotes 05 a 10 -Três Barras no município de Cuiabá/MT.

**ADONAI TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 10.623.631/0002-00** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, LAS-Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos sito à Rua Paulo Rabelo de Castro ,113J - -Bairro Nova Esperança III no município Cuiabá/MT.

**AUTO POSTO LUNARDELLI LTDA AUTO POSTO SÃO JOSÉ- CNPJ: 20.887.172/0001-36** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, LAS- Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos sito à Av. 20 de Dezembro, nº 405 - Centro no município Cotriguaçu/MT.

**GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI-CNPJ: 32.952.624/0002-86** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido da LAS - Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos sito à Av. Ayrton Senna da Silva, 1.2822- Lote A1 , Km 18,5 (antiga Rod. BR 364- Box 02) - Distrito Industrial no município Cuiabá/MT.

**SUNIEX PRODUTOS INDUSTRIAIS DE LIMPEZA LTDA-CNPJ: 36.91.098/0001-54** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para Atividade de Fabricação de produtos de limpeza sito à Rod. Palmiro Paes de Barroa, 267 -Nossa Senhora Aparecida no município Cuiabá/MT.

**LUSO BRASIL TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 34.349.325/0001-04** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, LAS-Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos sito à Rua Paulo Rabelo de Castro ,114 -Lote 113J -Bairro Nova Esperança III no município Cuiabá/MT.

Protocolo 1648266

**RAIMUNDO BEZERRA BONA**, inscrito sob o CPF Nº 559.190.571-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO**, de 01 poço tubular denominado PT 01. Na propriedade denominada Usina São José, Zona Expansão Urbana, do município de Nova Bandeirantes /MT. Nas coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do ponto de captação e respectiva vazão: **PT 01:** Lat. 9°52'21.57"S e Long. 57°49'18.65"O, com finalidade para abastecimento humano e VAZÃO: 3,6 m³/dia.

Protocolo 1648268

**Premium Comércio de Energia Ltda** inscrita no CNPJ 21.985.293/0001-83, com sede no endereço Quadra SRTVN QD. 702, Conjunto P. Sobreloja 192, Parte X, SN, Edifício BSB Radio Center, Asa Norte, Município de Brasília-DF, CEP 70.719-900, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de **Renovação de Outorga** da Central Geradora Hidroelétrica CGH - Cachoeira da Fumaça, o ponto de derivação está situado na coordenada geográfica **Lat: 15°58'45" S e Long: 55°01'57" O** com a finalidade de aproveitamento de potencial hidráulico para geração de energia elétrica, no Rio Tenente Amaral, Bacia Hidrográfica do Paraguai, Zona Rural do Município de Jaciara/MT.

Protocolo 1648271

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, DOMÉSTICOS E DE PNEUS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**08.658.681/0001-91**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**REGISTRO DE CHAPA**

Às dezessete horas do dia 10 de dezembro de 2024, uma vez encerrado o prazo para registro de chapas, constante do aviso de edital publicado no dia 25 de novembro de 2024, página 166, número 28.876 do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, foi lavrada a presente Ata, na qual foi inserido o registro de 01 (uma) única chapa, encabeçada pelo senhor Rafael Rodrigues Alves Real, com a seguinte composição: **Presidente:** Rafael Rodrigues Alves Real; **Vice -Presidente:** Rodrigo Crosara Abrahao; **1º Secretário:** Paulo Geraldo de Araujo; **2º Secretário:** Domingos Kennedy Garcia Sales; **1º Tesoureiro:** Fabrício Margreiter; **2º Tesoureiro:** Mona Nídia Mendes Gadelha; **Conselho Fiscal Efetivo:** Lucas Ferreira Keunecke, Adilson Valera Ruiz, Geraldo Antônio Trevisan; **Conselho Fiscal Suplente:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan; Luiz Alberto Busetti; João Alfredo Silva. **Delegados Representantes junto a Fiemt** - Titular: Rodrigo Crosara Abrahao; Lucas Rodrigues Alves Real; Suplentes: João Luiz Crosara Abrahao; Heitor Trentin.

O prazo para impugnação de candidaturas é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste aviso, conforme estabelece o Estatuto Social.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

RODRIGO CROSARA ABRAHÃO

**Presidente**

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1648270

**PREMIUM COMERCIO DE ENERGIA LTDA** inscrita no CNPJ 21.985.293/0001-83, com sede no endereço Quadra SRTVN QD. 702, Conjunto P. Sobreloja 192, Parte X, SN, Edifício BSB Radio Center, Asa Norte, Município de Brasília-DF, CEP 70.719-900, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de **renovação da Licença de Operação (LO)** da Central Geradora Hidroelétrica CGH - Cachoeira da Fumaça, na coordenada geográfica **Lat: 15°58'45" S e Long: 55°01'57" O** Zona Rural do município de Jaciara/MT.

Protocolo 1648272

**ITACIR JOSÉ PICININ (FAZENDA BOA VISTA) - CPF Nº 368.595.914-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a **Renovação da Licença de Operação** para sua atividade de Pátio de Descontaminação, localizado na Rodovia MT 140, Km 10+5 à direita, Zona Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1648274

**AROMATHERA - PRODUCAO DE OLEOS ESSENCIAIS E COMPOSTOS AROMATICOS LTDA - CNPJ Nº 37.606.242-0002-14**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a **Licença de Operação** para suas atividades de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de produtos de limpeza e polimento e; Envasamento e empacotamento sob contrato, localizada na Rua das Turmalinas, nº 989, Industrial - 1ª Etapa, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1648275

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rod. MT170 KM 180+14KM, Fazenda 3 Coqueiros, Brasnorte/MT. MTSOL0279P.

**Protocolo 1648276**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OSTE- CNPJ:**

**03.755.477/0001-75** Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Classificação quanto à Segurança de Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, denominado Represa Paranoá localizada nas coordenadas geográficas: Lat.:15°41'20,58" S e Long.:58°06'15,97"W em zona urbana do município de Mirassol D'Oeste.

**Protocolo 1648277**

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ. SIMARELLI**, inscrito no CNPJ: 10.425.282/0039-03, localizada na V linha Cabacu, KM 14, Zona rural, Campos de Júlio-MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Posto de Abastecimento, localizada no município de Campos de Júlio-MT

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ. TUPI BARÃO**, inscrito no CNPJ: 10.425.282/0072 -16, localizada na Rod. MT 484 KM 94+8 KM a direita, s/nº, Zona rural, Ipiranga do Norte -MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Posto de Abastecimento, localizada no município de Ipiranga do Norte-MT

**Protocolo 1648278**

**GILMAR MAGALHÃES QUEIROZ**, CPF: 208.844.195-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e de Instalação para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar "ELDORADO PLAZA" (Apartamentos), que será instalado na Rua Rosa Bororo, lote 02, quadra 45 - Centro A, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

**Protocolo 1648299**

**M. V. LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM**; CNPJ: 28.977.961/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização; para construção de edificação comercial, localizada na Rua Sebastião Ramos (Antiga Rua "H"), Lote 20, Quadra 04, Loteamento São Sebastião, Bairro Marajoara, Cep 78.138-146, município de Várzea Grande-MT.

**Protocolo 1648303**

**MAURICIO LUCIO NANTES LTDA - FRIGONANTES - CNPJ: 06.985.586/0001-77**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Frigorífico - abate de ovinos e caprinos (de 01 até 100 cabeças/dia), localizado na R Presidente Epitácio Pessoa (Lot P Ipiranga II), 900, Costa Verde, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648320**

**BURNING GARAGE MOTORCYCLE LTDA - CNPJ: 58.376.247/0001-97** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SMADESS, o pedido da Licença de Localização (LL), Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) , para atividade de Manutenção e Reparação de motocicletas e motonetas, localizada na R Barão de Melgaço 169, Porto, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648322**

**AUTO POSTO FROTA LTDA - CNPJ: 58.389.690/0001-00**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na R Rotary Internacional, S/N Quadra 01 Lote 10, São Jose, no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648323**

**REFRIGERANTES MARAJA S.A - CNPJ: 03.835.832/0001-16**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de ampliação da capacidade de produção, localizado na Av Frei Coimbra, 1955, Jd Ouro Branco, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648325**

**GABRIEL ZILIO**, CPF nº 008.011.421-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF da propriedade rural denominada Fazenda Estrela do Sul - Área C e D, para a atividade de Manejo Florestal no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648326**

**ESQUADRIAS MUNARETTO LTDA - ME**, CNPJ nº 05.977.457/0001-74, torna público que requereu junto ao DELFAM de Juína-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para fabricação de móveis com predominância em madeira, localizada em Juína-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648328**

**AUTO POSTO VITÓRIA LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Rua Parnaíba s/nº, bairro Praeiro, Município de Cuiabá/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648330**

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, CPF 410.232.777-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC para atividade de Armazém, localizada na Fazenda Barreiro, zona rural na cidade de Guiratinga - MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648333**

A empresa **R. A. FRANTZ & CIA LTDA**, CNPJ 10.598.675/0001-38, anteriormente denominada de R. A. FRANTZ LTDA, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira em Bruto, localizada à Rua Tuiuti, nº 1849, centro da cidade de Santa Carmem - MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1648335**

**OBRAS SOCIAIS WANTUIL DE FREITAS**

*"Proporcionar ao ser humano, condições de evolução moral e intelectual, visando a construção de um mundo melhor."*

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL**

Aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede das Obras Sociais Wantuil de Freitas, sito à Avenida Auta de Souza, nº 53, Bairro 1º de Março, Cuiabá-MT, CEP 78058-637, demais membros convocados, como os associados efetivos como determina o Art. 15, § 2º do Estatuto, deu-se início a reunião as dezenove horas, com a prece proferida pelo Presidente Márcio Monteiro. Em seguida foi apresentada a pauta da Assembleia, como determina o Estatuto, com a finalidade de promover a antecipação da eleição devido a Exclusão de membros do Conselho. Assim, como foi informado no edital, foi aberta a possibilidade dos associados efetivos apresentarem Chapas interessadas, contudo manifestou-se Chapa Única, sendo que a eleição ocorreu de acordo com os tramites do Estatuto, com votação secreta dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, na sequência deu-se início à eleição, sendo eleitos, através de voto, por unanimidade, os seguintes membros:

**CONSELHO ADMINISTRATIVO - Presidente - MÁRCIO MONTEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.106.357 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 251.767.301-20, residente e domiciliado a Rua das Imbuías 808, Alphaville, Jardim Itália, CEP 78.061-314-637 Cuiabá/MT; **Vice-presidente FRANSOIZE JESUS DE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, servidora pública aposentada, portadora do RG nº 0342368-9 SSP-MT, inscrita no CPF sob nº 340.148.451-68, residente e domiciliado à Rua 55 Residencial Santorini, Rua 1 Casa 193, Bairro Boa Esperança CEP 78068-835 Cuiabá/

MT, 1ª *Tesoureira* - ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO, brasileira, casada, odontologia, portadora do RG nº 1020981-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 694.377.691-68, residente e domiciliada a Avenida Ipiranga, nº 316. Edifício Mont Blanc, Apartamento 15, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP: 78.010-360; 2ª *Tesoureira* - LUIS CARLOS MALTA, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador do RG nº 561.160 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 415.879.951-15, residente e domiciliado na Rua Óbitos nº 4, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-205. 1º *Secretário* - ALEXSANDRE SALES SANTANA, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador do RG nº 834778 SSPMT e CPF nº 545.734.081-34, residente a Rua Porto Esperidião, nº 09, CPA II, Cuiabá/MT, CEP 78000-000; 2ª *Secretária* - MARIA DE TÂNIA GONÇALVES MONTEIRO, brasileira, casada, médica, portadora SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 487773741-34, RG nº 589.289, residente à Rua das Imbuías 808, Alphaville, Jardim Itália, CEP 78.061-314-637 Cuiabá/MT. **CONSELHO FISCAL** - 1ª *Conselheira* - GISELI AMORIM, solteira, RG nº 1575627-0 SSP/MT, CPF nº 008.758.241-45 Avenida Nigéria nº 333 Jardim Aclimação MT Residencial Harmonia, Torre 3 aptº 705 Profissão: Empresária, 78.050-267, Cuiabá MT 2º *Conselheiro* - AKERMAN JESUS DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG nº 084656-65 SSPMT, CPF nº 688.965.651-20, Residente e domiciliado à Rua 55 Residencial Santorini, Rua 1 Casa 193, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-835, Cuiabá - MT; 3º *Conselheiro* - INÁCIO SIVAL DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG nº 209788 DGPC/GO e CPF nº 772.916.891-04, residente a Rua Pássaro Preto, quadra 19, Primeira Etapa, CPA IV, Cuiabá/MT, CEP 78000-000; 1º *Suplente* - MAÍRA MIRANDA XAVIER, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº 10490957 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 654.204.701-87, residente e domiciliada a Avenida Senador Filinto Muller, Nº 1050, Edifício Firenze, Apartamento 305, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-409; 2º *Suplente* - ANDRÉ ESTEVES AVELINO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, Gerente de tecnologia de Informação, RG 2394938-4 SSP/MT, CPF 047.134.491-56, residente à Avenida Auta de Souza nº 50 Residencial Allan Kardec, Bairro primeiro de março, Cuiabá MT, CEP 78.058-850; 3º *Suplente* - VALMIR ANTONIO PIZONI, brasileiro, separado, Supervisor de Vendas, portador do RG nº 4140323-3 SSPPR e CPF nº 587.350.039-87, residente a Rua Bolívia, nº 100. Assim como determina o CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL, SEÇÃO I (...) Art. 30 "O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de sete (7) anos, permitida a reeleição". Desta forma, o novo Conselho terá mandato de 14 de abril de 2023 até 13 de abril de 2030.

O Senhor Presidente declarou empossados os membros eleitos, em seus respectivos cargos, com mandato de 14 de abril de 2023 até 13 de abril de 2028. E nada mais havendo a tratar proferiu a prece de encerramento as 21h, e eu Fransoize Jesus de Magalhães na condição Vice Presidente da Assembleia, redigi a presente Ata que, após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por todos os presentes.

Cuiabá, 14 de abril de 2023.

Márcio Monteiro  
Presidente

Fransoize Jesus de Magalhães  
Vice Presidente

**Protocolo 1648362**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Art. 1o - O Presidente da ADT - Associação Dança Terapia, no uso de suas Atribuições estatutária e legais, em conformidade com o Estatuto da A.D.T. em seu Artigo 19o - A cada dois anos, além do que estabelece o artigo anterior, a Assembleia Ordinária promoverá a eleição dos membros da Diretoria Executiva e os membros do conselho fiscal. § 1o -Os Associados interessados em concorrer aos cargos eletivos deverão manifestar-se à diretoria, mediante carta protocolada ou com aviso de recebimento, até o último dia útil do mês de janeiro. Art. 2o - Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho fiscal da A.D.T, deverão compor sua Chapa e realizar inscrição via E-mail, até a 00h00 do último dia útil do mês de janeiro do ano de 2025, em conformidade com o regimento eleitoral da eleição. A eleição realizar-se-á em data de 08-02-2025, das 19h30 às 21h00, no auditório do SINTIAAL (sindicato) na Rua dos Macucos nº 229 Bairro Vila Mariana nesta cidade de Cáceres MT., Art. 3o - Não havendo chapas inscritas durante o período de inscrições, o Presidente da A.D.T., em conjunto com a Junta Eleitoral nomeará uma Diretoria Provisória. Parágrafo único - Encerrado o prazo de inscrições, na localidade que houver a inscrição de apenas 01 (uma) chapa, a eleição será realizada por aclamação da única chapa inscrita, respeitando as normas de instalações de convocações.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2024. ODENIL DA SILVA BATISTA.

**Protocolo 1648365**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2024 - CIA Nº**

**0056193-18.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 21.547.011/0001-66

**DO OBJETO DO ADITIVO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO), no item 2.1 e a CLÁUSULA SEXTA (PAGAMENTO) do contrato originalmente firmado entre as partes".

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência E Prorrogação, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do item 07 do contrato para o período de **27.09.2024 a 10.01.2027**".

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1648230**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 84/2024 - CIA Nº**

**0031882-60.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE GOVERNANÇA - CBG S/A

**CNPJ:** 45.949.947/0001-81

**DO OBJETO DO ADITIVO:** "O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA do contrato originalmente firmado entre as partes".

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1., para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, a contar de 11 de dezembro de 2024".

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1648273**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**  
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2020 - CIA**  
**0049629-62.2020.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** MED SERVICE LTDA

**CNPJ:** 04.804.499/0001-40

**OBJETO DO ADITIVO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e a razão social da empresa, do contrato originalmente firmado entre as partes".

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16/12/2024 a 15/12/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93".

**DA RAZÃO SOCIAL:** "A razão social da empresa Contratada passa a ser a seguinte: "MED SERVICE LTDA", conforme a alteração contratual de 23 de julho de 2024".

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1648291

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital**  
**EDITAL** Processo: 1026158-32.2024.8.11.0041 Espécie: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA** e outros (2) **Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS**  
**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas **MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA, AGROPECUARIA PEIXE BOI LTDA** e **MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA - Grupo Lacerda**, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. **Relação de credores:** CLASSE I - TRABALHISTA: 1) Celino Antonio Pachuri, CPF: 951.784.221-04, valor: R\$ 3.498,00; 2) Luiz Lopes Soares, CPF: 858.271.421-15, R\$ 4.774,00; 3) Marcelo Pachuri Charupa, CPF: 044.154.291-30, R\$ 3136,02. CLASSE II - GARANTIA REAL: 4) Areeira Pantanal, CNPJ: 17.981.131/0001-08, R\$ 1.100.000,00; 5) Banco Cooperativo Sicredi S.A., CNPJ: 01.181.521/0001-55, R\$ 153.085,41; 6) Banco da Amazônia S.A., CNPJ: 04.902.979/0001-44, R\$ 196.577,86; 7) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-39, R\$ 375.153,45; 8) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-39, R\$ 1.176.281,52; 9) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-40, R\$ 485.329,33; 10) BL Escavações, CNPJ: 37.899.455/0001-09, R\$ 1.918.800,00; 11) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ: 32.995.755/0001-60, R\$ 1.000.000,00; 12) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ 01.181.521/0001-55, R\$ 2.500.000,00; 13) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ: 01.181.521/0001-55, R\$ 490.000,00; 14) R.S. Comercio Ind. Imp. Exp. De Rações, CNPJ: 01.715.015/0001-07, R\$ 62.400,00; 15) Silvio Botelho de Carvalho, CPF: 531.794.041-91, R\$ 2.232.000,00. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: 16) Adames Ind. E Com. De Rações e Suplementos Ltda., CNPJ: 01.545.326.0002-48, R\$ 73.222,00; 17) Banco da Amazônia S.A., CNPJ: 04.902.979/0001-44, R\$ 115.432,79; 18) BL Escavações, CNPJ: 37.899.455/0001-09, R\$ 167.561,37; 19) Ferragens Ribeiro Ltda., CNPJ: 26.538.777/0001-06, R\$ 9.856,92; 20) Posto Rondon Comercio de Combustível Ltda., CNPJ: 05.041.263/0001-62, R\$ 16.784,05; 21) R. S. Comercio Ind. Imp. Exp. De Rações, CNPJ: 01.715.015/0001-07, R\$ 34.235,70; 22) José Marcio Panoff de Lacerda, CPF: 275.171.871-04, R\$ 46.914,59. CLASSE IV - ME/EPP: 23) Cardoso Materiais para Construção, CNPJ: 02.349.103/0001-97, R\$ 104.378,95; 24) C. Batista da Silva LTDA, CNPJ: 24.447.568/0001-13, R\$ 146.160,31; 25) C. Batista da Silva LTDA, CNPJ: 24.447.568/0001-13, R\$ 73.285,69. **Decisão de Id. 176631387:** "(...) **1. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Considerando a tempestividade de apresentação, assim como o preenchimento dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do artigo 53 da Lei 11.101/2005, **RECEBO** o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Administrador Judicial (Id. 170195259 e seguintes, em anexo). **RECEBO**, ainda, a relação de credores apresentada pela administração judicial (Id. 170584732)

(art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005). Portanto, **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos as devedoras. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para manifestarem eventual **objeção ao plano de recuperação judicial**, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. Em seguida, intime-se o devedor para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, providenciarem a publicação do edital supramencionado, sob pena de caracterização de desídia, devendo, em seguida, juntar nos autos os comprovantes de publicação. (...) No mais, cientifique-se o Ministério Público acerca deste decisum. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. **MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito.** **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, HAZAK CONSULTORIA LTDA (CNPJ n.º 55.958.801/0001-56), com endereço situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Sala 1008, Bairro: Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, Fone: (65) 4042-0709, e-mail: atendimento@consultoriahazak.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei.** Cuiabá, 10 de dezembro de 2024. **Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário**

Protocolo 1648227

MT.GOV.BR

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

**SERVIDOR, O CAMINHO É FEITO DE BOAS ESCOLHAS**

**CLEITIANE ASCARI**  
SERVIDORA DE MT

**INTEGRIDADE MT**  
Programa de Integridade do Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado

**Governo de Mato Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".